



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal



Relatório de Governança

EXPEDIENTE

Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal
Celina Leão Hizim Ferreira

Diretora-presidente do Iprev-DF
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretor de Previdência
Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretor Jurídico
Luiz Gustavo Barreira Muglia

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Márcio Eduardo de Moura Aquino

Ouvidoria
Régia Marisol Hosana Silva Fernandes

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Jucélio Duarte Ponciano

Elaboração
Marina Pinheiro Dourado
Ricardo Lucio Souza Trajano

Diagramação
Irací da Silva Zorante

PALAVRA DA DIRETORA- PRESIDENTE

Transparência e confiança

Criado pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF), o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) tem a responsabilidade de captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes.

A sua missão é trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes. Com a visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal. E como valores a integridade, a confiabilidade, a sustentabilidade e a transparência.

O Iprev-DF tem se pautado, nos últimos anos, por um trabalho de gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, com credibilidade e excelência no atendimento. Destaque no desenvolvimento de planos e programas que trazem mais transparência em suas ações.

Este Relatório de Governança Corporativa tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto. Traz, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento as peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras. A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais ações de gestão do Instituto.

Além disso, o relatório reúne as estratégias e o desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF. Por fim, demonstra a transparência e o controle social do Iprev-DF, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança e de gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

Outra ação relevante é a realização de projetos interseccionais que corroboram para manter a Certificação Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015). Foram, ainda, realizados monitoramentos com o objetivo de atingir o nível IV, o mais avançado nível de qualificação, que é a nossa meta.

Em síntese, a transparência e a confiança são pilares fundamentais para o Iprev-DF, refletindo seu compromisso com uma gestão previdenciária responsável e participativa. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis, o Instituto não apenas promove a credibilidade em suas ações, mas também fortalece o controle social e a participação dos segurados e beneficiários.

O caminho percorrido rumo à Certificação Nível IV exemplifica a determinação do Iprev-DF em evoluir continuamente sempre garantindo a segurança previdenciária. Assim, ao concluirmos este Relatório de Governança Corporativa, reiteramos a importância da transparência como vetor de confiança e responsabilidade, motivando todos os envolvidos a acompanhar e contribuir para um futuro previdenciário mais sólido e sustentável.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

Apresentação	12
Quem Somos	13
Mapa Estratégico Iprev-DF	15
Organograma do Iprev-DF	16
Imagem Institucional	18
Diretoria de Governança, Projetos e Compliance	19
Gestão Estratégica	19
Monitoramento de Metas	20
Monitoramento dos indicadores de desempenho	22
Monitoramento Pró-Gestão	23
Educação Previdenciária	23
57º Congresso Nacional da ABIPEM	24
Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2023	25
Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II	26
Governança Corporativa	27
Governança Gestão de Tecnologia da Informação	27
Compliance e Integridade	28
Diretoria de Previdência	29
Benefícios Previdenciários	30
Aposentadoria	30
Pensão Por Morte	30
Quantitativos de Beneficiários	30

Fundo Financeiro de Previdência Social	30
Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	32
Concessão de benefícios	33
Homologação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC	34
Prova de Vida	34
Compensação Previdenciária	35
Atendimento aos Beneficiários	37
Atualizações de Manuais e Procedimentos	39
Unidade de Atuária	40
Plano Previdenciário	40
Custo Previdenciário	40
Benefícios em Capitalização	41
Custeio Administrativo	42
Custo Normal Total	42
Plano de Custeio	43
Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	44
Sensibilidade à taxa de juros	45
Composição da massa de segurados	47
Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	47
Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário	47
Plano de Custeio a ser implementado	48
Análise comparativa dos resultados	48

Considerações Finais: Plano Previdenciário	48
Plano Financeiro	49
Custo Previdenciário	49
Benefícios em Capitalização	49
Custo Normal Total	50
Plano de Custeio	51
Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	51
Sensibilidade à taxa de juros	53
Composição da massa de segurado	54
Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	54
Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro	54
Plano de Custeio a ser implementado	55
Análise comparativa dos resultados	55
Considerações Finais Plano Financeiro	55
Controladoria	56
Ações de controle referentes ao 2º trimestre de 2024 – Controladoria	57
Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)	60
Das ações de Correição	61
Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	62
Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB	63
Ouvidoria	65
Manifestações de Ouvidoria	66

Diagnóstico	66
Análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria respondidas no 2º Trimestre de 2024, via Sistema de Ouvidoria do Participa-DF.	66
Análise quantitativa mensal das manifestações de ouvidoria	67
Prazo de Resposta às Manifestações de Ouvidoria	67
Assuntos mais demandados pelos cidadãos	67
Canais de Atendimento	68
Indicadores	68
Pedidos de acesso à informação	69
Diagnóstico	69
Análise quantitativa dos pedidos de acesso à informação	69
Análise quantitativa mensal dos pedidos de acesso à informação	69
Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação	70
Considerações Finais	70
Diretoria de administração e finanças	71
Gestão de Pessoal	71
Quantitativo	71
Concurso e Posse	72
Treinamento e Capacitação	73
Gestão Orçamentária e Financeira	74
Receitas	75
Despesas	78
Folha de Pagamento	81

Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais	82
Fundo Financeiro	83
Fundo Capitalizado	84
Despesas Administrativas	85
Custeio das Despesas Administrativas	85
Gerenciamento do Custeio e Contratos	87
Atividades Financeiras	93
Diretoria de investimentos	95
Cenário	95
Desempenho Anual das Carteiras de Investimentos Administradas pela DIRIN	102
Fundo Solidário Garantidor (FSG)	102
Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Solidário Garantidor	121
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II FIP Multiestratégia	121
Imobiliário Paraná REC FIP Multiestratégia	122
SIA Corporate FII	124
Venture Brasil Central FIP Capital Semente	125
Pátria Infraestrutura V Advisory FIP	126
Fundo Financeiro	127
Fundo Capitalizado	128
Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Capitalizado	138
Pátria Infraestrutura V Advisory Fip	139

Fundo Administrativo	144
Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros	146
Contextualização	146
Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)	146
Entrada de Recursos no IPREV-DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017 em maio/2024	147
Diretoria jurídica	148
Transparência	148
Institucionais	152
Ações de Gestão. Publicação de Relatórios e Participação em Eventos	152
Demandas do Segundo Trimestre de 2024	153
Notas Técnicas e OAP's Relevantes	154
Considerações Finais	162
Assessoria Especial da Presidência (aesp)	162
Atividades Dos Órgãos Colegiados:	163
Conselho De Administração CONAD	163
Periodicidade das Reuniões	164
Publicação das Atividades do CONAD	164
Conselho Fiscal - CONFIS	165
Periodicidade das Reuniões	166
Publicação das Atividades do CONFIS	166
Diretoria Executiva - DIREX	167
Publicação das Atividades da DIREX	168
Comitê de Investimentos e Gestão De Riscos CIAR	168

Periodicidade das Reuniões	170
Publicação das Atividades do CIAR	170
Unidade de Comunicação Social	171

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa – RGC tem como objetivo apresentar os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF no 2º trimestre de 2024, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão – Versão 3.5. O relatório inclui dados, diretrizes, objetivos e metas, proporcionando uma visão abrangente sobre a autarquia.

A divulgação dessas informações permite que segurados, beneficiários e o público em geral acompanhem as principais atividades desenvolvidas pela Autarquia Previdenciária, promovendo uma gestão mais transparente.

Além disso, o RGC oferece um panorama completo das estratégias, do desempenho da administração e da alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF.

Por fim, é importante ressaltar que o RGC evidencia o controle social do Iprev-DF e a relevância de adotar sistemas integrados de governança e gerenciamento de riscos, com o objetivo de alcançar resultados sustentáveis.

QUEM SOMOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC.

O Iprev-DF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e tem por atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, tanto atuais quanto futuros, dos segurados e dependentes.

Para isso, adota uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, com credibilidade e excelência no atendimento. Além disso, é responsável pelo gerenciamento e operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, bem como a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS/DF é composto obrigatoriamente por todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações, que figuram como segurados, bem como seus respectivos dependentes.

Ressalta-se que não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis também não integram o RPPS/DF, devido às especificidades dispostas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Com a edição da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, houve uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF. Os antigos fundos previdenciários, submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPrev), foram unificados em dois novos fundos: um destinado aos servidores efetivos que ingressaram no serviço público distrital até 28 de fevereiro de 2019, e outro fundo para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 1º de março de 2019. Os fundos previdenciários são definidos da seguinte forma:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que ingressaram no serviço público até o dia anterior à data de aprovação, 01/03/2019, pelo órgão federal fiscalizador, do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e seus respectivos dependentes; e
- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir 01/03/2019, data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela DF-Previcom. As contribuições e benefícios desses servidores estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência - RGPS, atualmente fixado em R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Esses servidores têm a opção de aderir ao Regime de Previdência Complementar – RPC, administrado pela DF-Previcom, para a obtenção de benefício complementar ao teto do RGPS.

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a Lei Complementar nº 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor. Esse fundo é formado por um patrimônio diversificado, composto por recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPrev, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens destinados a formar um verdadeiro fundo de solvência, garantindo o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev-DF pela Lei Complementar nº 769/2008, a autarquia contava com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais de gerenciar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, foram implementadas ampliações gradativas na estrutura administrativa do Iprev-DF, começando com o Decreto nº 32.795, de 10 de março de 2011, e culminando no Decreto nº 45.471, de 01 de fevereiro de 2024.

Em 2022, foi publicado o edital do primeiro Concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, criada pela Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020. O concurso foi homologado em 02 de junho de 2023, com 65 vagas imediatas.

As primeiras nomeações aconteceram no primeiro semestre de 2024, no quantitativo de 40 de analistas previdenciários divididos em três especialidades: em previdenciário, em atuária e em investimentos. Desse quantitativo, 37 estão em exercício. Esses representam a conquista de um quadro próprio de servidores, reforçando o compromisso da instituição em trabalhar por um futuro previdenciário seguro aos seus beneficiários.

Mapa Estratégico Iprev-DF

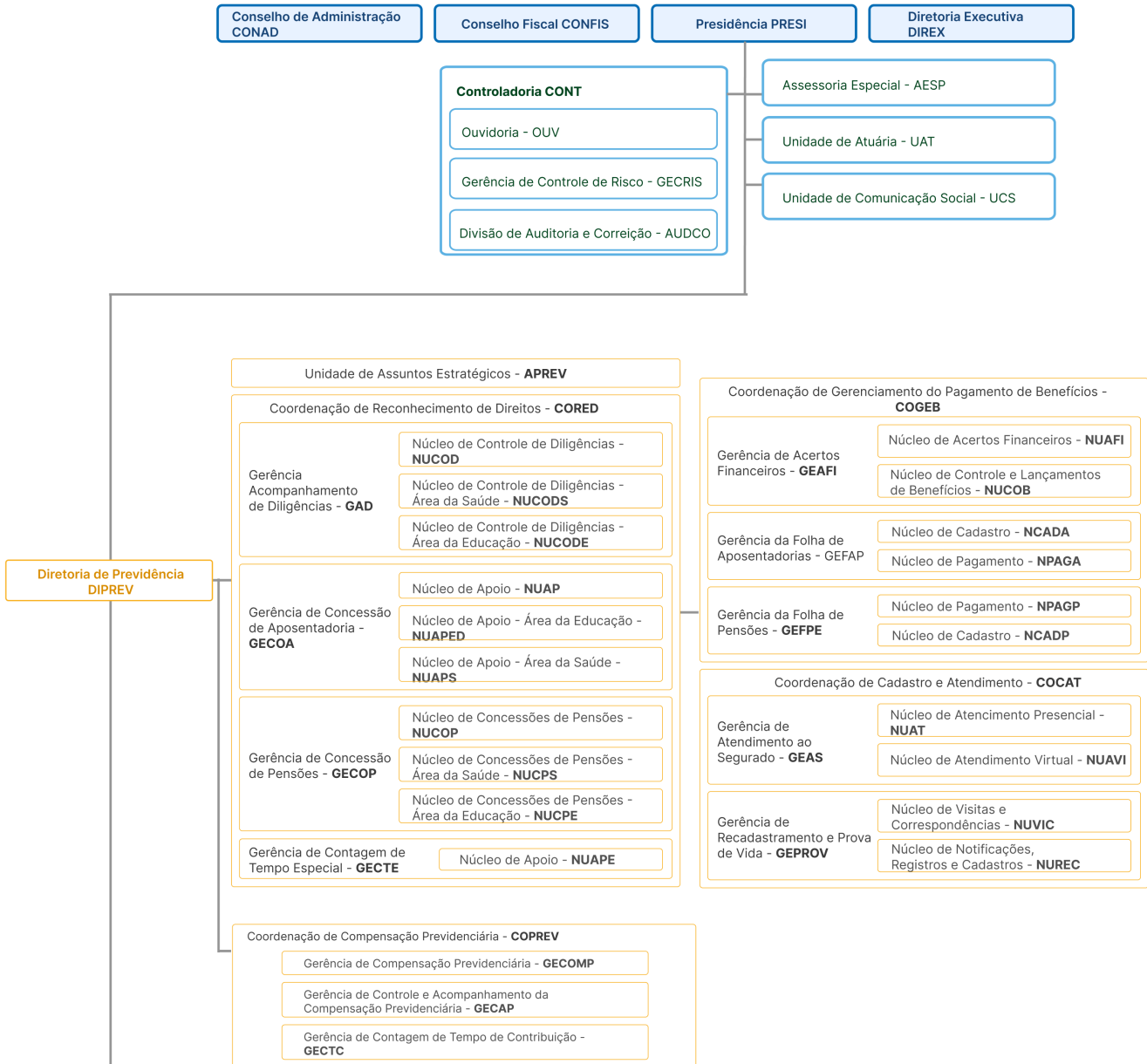
Imagem 1 - Mapa Estratégico Iprev-DF

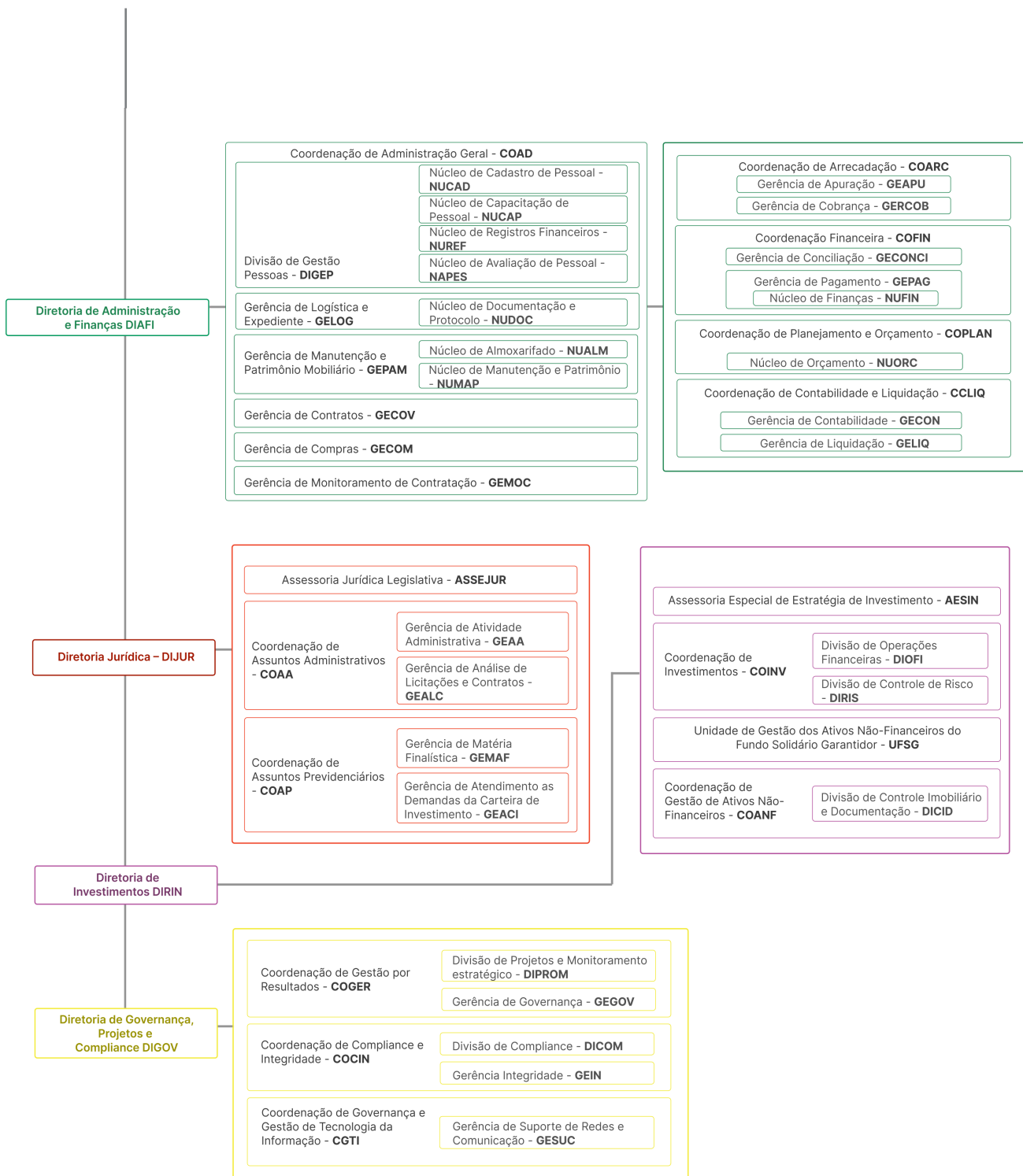


Fonte: Mapa Estratégico (iprev.df.gov.br)

Organograma do Iprev-DF

Imagem 2 - Fluxograma





Fonte: [organograma-2.pdf \(iprev.df.gov.br\)](#)

Imagem Institucional

O Iprev-DF tem envidado esforços para alcançar um abrangente e transformador processo de atualização e modernização de sua identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética e em conformidade com os princípios da transparência e diálogo constante com a sociedade e a imprensa, a Unidade de Comunicação Social – UCS promoveu a divulgação de atos, ações e eventos de interesse institucional e da comunidade de forma eficaz.

Para isso, utilizou campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, em parceria com os órgãos responsáveis pela publicidade do Governo do Distrito Federal, com foco na transparência, celeridade, eficiência e no interesse social, conforme pode ser verificado no site: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

A estrutura de governança do Iprev-DF, conforme determinação legal e seu Regimento Interno, é composta da seguinte forma: Conselho de Administração - Conad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx, Comitê Interno de Governança Pública do Iprev-DF – CIG e pelo seu representante, na figura do Diretor-Presidente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são fundamentais para as práticas, decisões e relacionamentos entre Conselho de Administração - Conad, Diretoria Executiva - Direx, Conselho Fiscal - Confis, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - Ciar, Comitê Interno de Governança Pública – CIG, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia Previdenciária.

A Diretoria Executiva atua conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno vigente do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11/10/2018.

O Conselho de Administração (Conad-Iprev-DF) é regulamentado pela Lei Complementar nº 769/2008 e pelo Regimento Interno, conforme a Resolução nº 01/2010, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2010.

É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal. Entre suas competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev-DF.

O Conselho Fiscal é órgão responsável pela fiscalização dos atos de gestão do Iprev-DF, com objetivo de proteger os interesses da Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769/2008, o Confis atua de acordo com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17/06/2015. É composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos é um órgão consultivo responsável por elaborar propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev-DF. Sua estrutura, composição e funcionamento são estabelecidos pela Portaria nº 37, de 06/10/2016.

O Comitê Interno de Governança Pública, instituído pela Portaria nº 54, de 27/06/2019, tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a adoção contínua e progressiva das melhores práticas de governança, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

Para o Iprev-DF, a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance é responsável pelas regras que governam a estrutura e o exercício do poder e controle das atividades da Autarquia Previdenciária. A prática dos conceitos de governança corporativa está intrinsecamente vinculada à busca contínua por eficiência e à gestão da integridade.

Quando adequadamente disseminados, esses conceitos podem se tornar uma força propulsora, capaz de unir os esforços de todos os envolvidos. Além disso, contribuem positivamente para a disseminação e para a promoção de boas práticas de gestão, garantindo

Gestão Estratégica

A gestão estratégica compreende, além do planejamento estratégico, a implementação, monitoramento e avaliação da estratégia para aprimorar o alcance da Visão, o cumprimento da Missão e a aprendizagem organizacional. A gestão estratégica é o ponto de intersecção de diversas funções organizacionais e usa os resultados das atividades de planejamento e orçamento como insumos para contribuir na definição dos produtos e serviços, melhorar os processos internos, aperfeiçoar a estrutura, desenvolver as competências e alocar os recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

Como ferramenta dessa gestão, o Mapa Estratégico 2021-2025, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), tornou-se uma importante iniciativa implementada e subsidiou a elaboração das matrizes de riscos setoriais e avaliação de eventos críticos.

Outra importante ação foi o planejamento dos Projetos Estratégicos que são desenvolvidos buscando o aperfeiçoamento da gestão previdenciária. Destaca-se, nesse sentido, o acompanhamento das metas, institucionais e setoriais realizado por meio do Painel de Monitoramento Gerencial – PMG.

O PMG é uma ferramenta de monitoramento que consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituídas no Iprev-DF. Por meio desta sistemática, é possível realizar a integração de planejamento estratégico e de execução operacional/setorial.

Por meio da coleta e transformação de dados em informações, os gestores podem usar os dados operacionais internos e as novas informações sobre o ambiente externo, para testar e adaptar a hipótese estratégica que é, em apertada síntese, uma ideia ou solução para determinada questão estratégica que ainda não possui a comprovação de sua eficácia e que estão aptas a serem testadas, lançando outro ciclo de avaliação em torno do sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Desta forma, é possível verificar qual o percurso crítico - elementos do plano que, à luz das informações consolidadas, precisam de constante monitoramento. Espera-se, com isto, garantir que os gestores possam deliberar e recomendar correção de rumos, ajustes no próprio plano ou em sua forma de execução, para garantir o cumprimento do Planejamento Estratégico e Metas Institucionais aprovadas pela Diretoria Executiva.

Monitoramento de Metas

As metas são monitoradas no Painel de Monitoramento Gerencial – PMG, ferramenta que integra o planejamento estratégico com a execução operacional/setorial.

O PMG teve suas funcionalidades atualizadas pela Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, unidade estratégica da Coordenação de Gestão por Resultados, que integra a estrutura orgânica da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, a fim de aprimorar as regras de negócios existentes nesta ferramenta de monitoramento e possibilitar a criação de relatórios gerenciais mais dinâmicos.

Imagem 3 - Painel de Monitoramento Gerencial

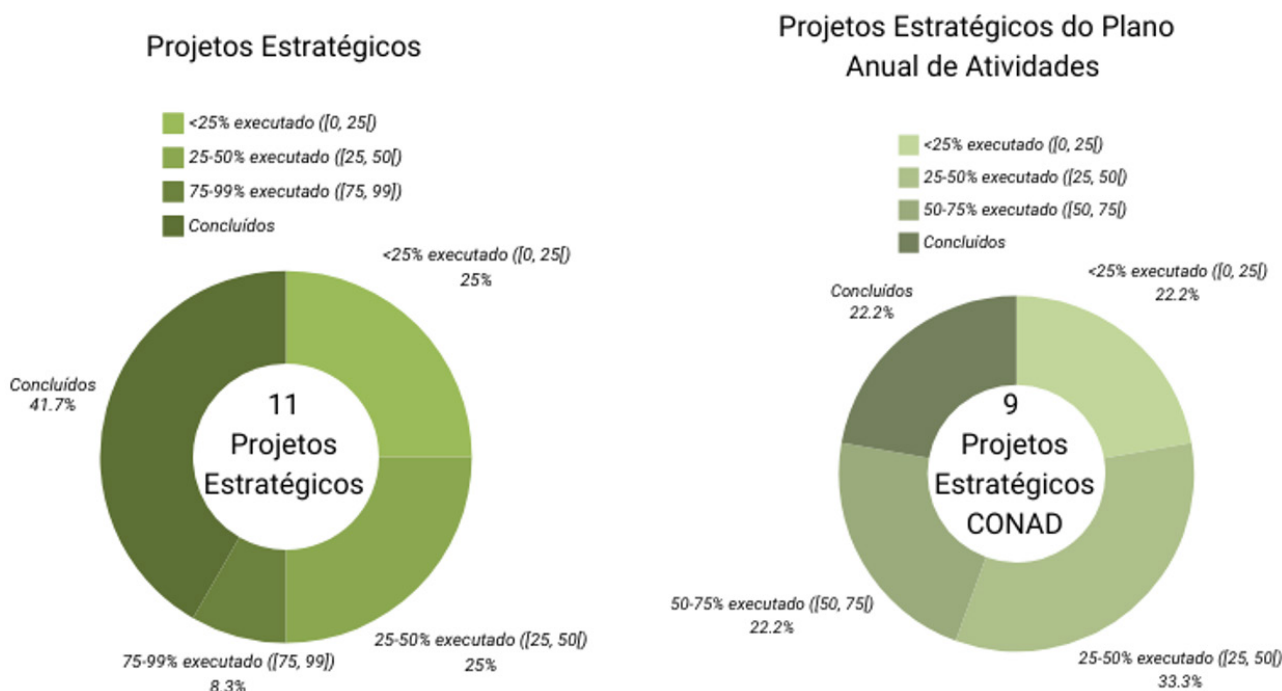


Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

Para o ano de 2024, o Iprev conta com a execução de 38 (trinta e oito) Projetos Estratégicos, com prazo de conclusão inicialmente distribuídos entre o primeiro e segundo semestre deste ano. Dentre esses projetos, 13 (treze) foram selecionados para compor o Plano Anual de Atividades, que consiste em contrato de gestão firmado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do Instituto.

No primeiro semestre de 2024, estavam previstos para conclusão 20 (vinte) Projetos Estratégicos, dos quais 9 (nove) são CONAD. Desses projetos, 7 (sete) foram concluídos no prazo inicialmente determinado, sendo 2 (dois) do CONAD, enquanto 13 (treze) tiveram prorrogação de prazo deferida pelas instâncias competentes do Instituto.

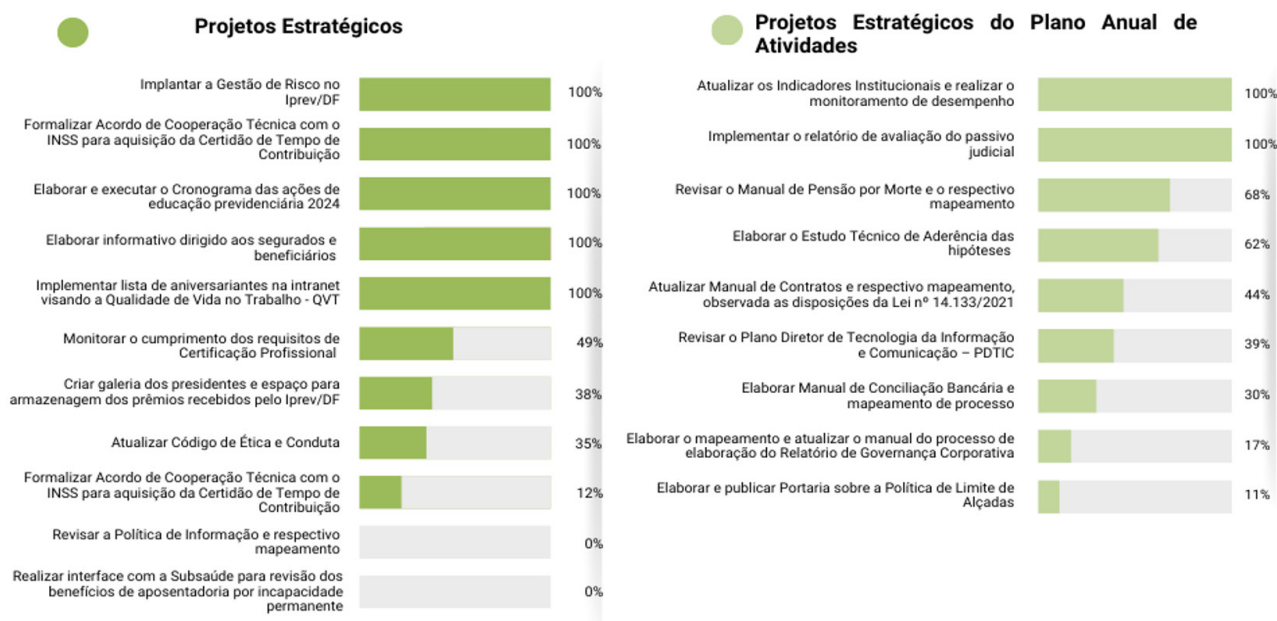
Gráfico 1 - Projetos Estratégicos Iprev-DF 1º Semestre de 2024



Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

A seguir é apresentado um gráfico dos Projetos Estratégicos Institucionais previstos para conclusão no primeiro semestre de 2024 e os respectivos percentuais de execução.

Gráfico 2 - Projetos Estratégicos Iprev-DF 1º Semestre de 2024: Percentual de Execução dos Projetos



Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

Monitoramento dos indicadores de desempenho

Atendendo à demanda da Secretaria de Estado de Economia (anteriormente, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – Seplad/DF), que desenvolverá o “Catálogo de Planos Estratégicos Institucionais de Órgãos e Entidades do GDF”, o Iprev-DF aprimorou o monitoramento dos indicadores de desempenho estipulados para o Objetivo Estratégico, conforme o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2025.

De acordo com o Regimento Interno da autarquia, essa atividade é de responsabilidade da Coordenação de Gestão por Resultado (COGER). No primeiro trimestre, a COGER reuniu-se com as áreas para consolidar e atualizar as metas. Posteriormente, a coordenação monitorará o cumprimento dessas metas por meio de relatórios parciais, enviados quadrimestralmente pelas áreas. O primeiro retorno está previsto para o início de agosto, referente ao período de mensuração de abril a julho.

Monitoramento Pró-Gestão

Outra ação relevante conduzida pela área de Governança, de extrema importância para o desenvolvimento do Iprev-DF, é a execução de projetos interseccionais que contribuem para a manutenção da Certificação de Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015), atingida em 10/05/2022.

Considerando que a autarquia almeja alcançar o nível IV e que a certificação atual expira em maio de 2025, foram realizadas, no segundo trimestre, o monitoramento das ações previstas no Manual Pró-Gestão versão 3.5 e o início dos procedimentos de contratação da empresa certificadora.

Em relação ao monitoramento, foi desenvolvida uma ferramenta que foi apresentada e aprovada em reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, conforme registrado na ata da 14ª Reunião Ordinária. Em maio, a COGER enviou essa ferramenta às áreas técnicas e solicitou a comprovação dos requisitos exigidos no Manual. Com as respostas das áreas e validação das informações prestadas, a COGER elaborou um diagnóstico preliminar, que atualmente está em fase de correções de pontos críticos.

Educação Previdenciária

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em promover a Educação Previdenciária, foi publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, a Portaria nº 26, de 28 de junho de 2021, a qual dispõe sobre o Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária do Iprev-DF.

Assim a Educação Previdenciária se configura como um conjunto de ações abrangentes voltadas para a capacitação, qualificação e treinamento de diversos públicos, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a Previdência Social e seus aspectos relevantes. Com base nos registros de treinamentos concluídos, destacamos o compromisso notável da Autarquia com o aprimoramento em áreas relevantes de atuação dos servidores públicos. Os cursos realizados demonstram sua proatividade na busca por excelência e atualização constante. Destacamos as seguintes capacitações:

- **Instrução processual de concessão de aposentadoria**, ministrado pelas servidoras do Iprev-DF Liliana Estela e Glaciene Valério realizado no mês de abril.
- **Noções básicas de legislação previdenciária e regimes próprios de previdência social (RPPS) e compensação previdenciária**, ministrado pela instrutora Diretora-Presidente do Iprev-DF Raquel Galvão, realizado em maio.
- **Aposentadoria especial (Art. 40, §4 CF/88 e compensação previdenciária)**, ministrado pelos instrutores Diretora-Presidente do Iprev-DF Raquel Galvão, e o servidor da Autarquia Previdenciária Glício Silva e em parceria com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal o servidor Adriano Melo da Secretaria de Saúde do DF, o curso foi realizado em junho.
- **Mapeamento e modelagem de processo no serviço público**, ministrado pelo servidor da CGDF com Rogério Leitão, no mês de junho.
- **Palestra sobre Masculinidades na perspectiva gênero**, realizada pelo palestrante Victor Valadares, psicólogo da Secretaria da Mulher do Distrito Federal e doutorando de psicologia da UnB. A palestra aconteceu no mês de junho na sala de capacitação do Iprev-DF aos servidores do Instituto.

Destaca-se, que todos os cursos de capacitação foram realizados na Escola de Governo do Distrito Federal – Egov, que atua em parceria com o Iprev-DF no desenvolvimento deste Programa de capacitação.

Além disso, destaca-se que as capacitações em Educação Previdenciária estão alinhadas com a Portaria nº 43/2022, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Iprev-DF.

57º Congresso Nacional da ABIPEM

O 57º Congresso Nacional da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizou-se entre os dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA.

O Iprev-DF teve participação ativa com a presença da Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, além dos coordenadores de Gestão por Resultados e de Compliance e Integridade. O evento ofereceu uma oportunidade valiosa para expandir e adquirir novos conhecimentos sobre os diversos temas relacionados ao RPPS, além de possibilitar o contato com profissionais da área, conhecer as últimas tendências do mercado e as alterações na Legislação, e interagir com Gestores e com Especialistas mais renomados do Brasil.

O congresso, focado no sistema previdenciário brasileiro no serviço público, foi uma experiência enriquecedora. A programação abrangeu temas relevantes para o setor, como: a importância da governança corporativa para a sustentabilidade dos RPPS; programas e iniciativas voltadas para a longevidade financeira dos aposentados e pensionistas; a importância da integridade pública para um sistema previdenciário efetivo; planejamento estratégico para RPPS; principais mudanças da nova lei e seus impactos para os RPPS; desafios judiciais enfrentados pelos RPPS; e estratégias para reduzir os custos, entre outros temas.

O evento proporcionou um espaço para que gestores, especialistas e demais profissionais do setor compartilhassem suas experiências e conhecimentos sobre os desafios e melhores práticas na gestão dos RPPS. Os debates realizados durante o congresso permitiram uma análise aprofundada dos principais temas que afetam o setor, como a reforma da previdência, a sustentabilidade dos planos e a gestão de riscos.

Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2023

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social divulga, anualmente, o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Antes de adentrar às minúcias, cumpre rememorar que o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017. A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, revogou a Portaria MPS nº 402/2008, e, em substituição ao inciso V do art. 30 que tratava do ISP, passou a conter um capítulo específico sobre o Índice de Situação Previdenciária, prevendo, entre as competências da então Secretaria de Previdência - SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como, de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico, na rede mundial de computadores.

O ISP apresenta 3 (três) dimensões ou aspectos avaliados: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial. Os RPPS são divididos e comparados em grupos com Regimes de perfis semelhantes, por porte, e são classificados conforme o resultado da avaliação do indicador, nível A, B, C ou D. Nesse sentido, apresenta-se, abaixo, tabela que consigna as avaliações realizadas considerando os critérios definidos nos normativos destacados:

Tabela 1 - Índice de Situação Previdenciária / ISP-RPPS-2023

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	C	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	A	A	A	B	B	B
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	B	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	B	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	B	B	B	C	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	A	A	C	B	A	C	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	A	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	B	B	B	B	A	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	A	B	A	C	B	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	A	A	A	A	C	C	C	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	A	C	C	A	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	C	A	B	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	B	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	B	A	B	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	B	A	B	B	C	C	C	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	A	A	B	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	B	B	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	B	B	C	A	A	A	C	C	C

Fonte: Índice de Situação Previdenciária - Divulgação de Resultados – Ministério da Previdência Social
([INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ISP-rpps \(www.gov.br\)](http://www.gov.br))

Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II

Em 10 de maio de 2022, o Iprev-DF alcançou o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), tornando-se apto a atuar no mercado financeiro como Investidor Qualificado RPPS. Com essa certificação, o Iprev-DF é reconhecido nacionalmente por suas práticas de gestão e tem acesso a novas alternativas e limites de alocação que possibilitam maior rentabilidade aos recursos aplicados no mercado financeiro, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Foram instruídos processos para monitorar e controlar os requisitos do Pró-Gestão, certificação obtida após auditoria realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2022. Nessa ocasião, o Iprev-DF foi enquadrado no Nível II por implementar e demonstrar práticas adequadas de gestão previdenciária em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

É importante destacar que a manutenção dos requisitos da certificação, válida por três anos, é responsabilidade da Autarquia Previdenciária, que deve monitorar seus processos e atividades para garantir o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos, em conformidade com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS e com os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Governança Corporativa

A governança corporativa refere-se ao conjunto de processos, políticas e normas adotados por uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e proteger os interesses de todas as partes envolvidas. Princípios como transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade são fundamentais para a governança corporativa. A melhoria da governança do RPPS visa assegurar o cumprimento

- Preservação dos direitos dos segurados;
- Proteção dos interesses do ente federativo;
- Adequada gestão do patrimônio; e
- Conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação.

Governança Gestão de Tecnologia da Informação

O presente relatório fornece uma visão geral do desempenho da área de T.I do Iprev-DF, no segundo trimestre de 2024, relacionadas ao planejamento, coordenação e execução de projetos, além de atividades relacionadas ao desenvolvimento, suporte, manutenção e segurança em tecnologia da informação.

A Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, realizou cerca de 240 atendimentos distribuídos nas seguintes categorias:

- Gestão de usuários de rede;
- Suporte à rede de dados e telefonia;
- Suporte a software;
- Suporte a hardware.

Ainda utilizamos aplicativo de mensagens e correio eletrônico para a abertura de chamados, o que dificulta a obtenção de dados mais precisos. No entanto, já demandamos à Presidência que oficie a SEEC/SETIC para a implementação da ferramenta HESK no âmbito da CGTI. Com essa solução, esperamos alcançar um fluxo de trabalho automatizado, respostas mais rápidas e eficientes aos usuários e além de maior qualidade no atendimento e melhor aproveitamento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Seguindo a estratégia de ampliação da infraestrutura de TIC, estamos continuamente desenvolvendo medidas de prevenção e resposta a falhas, por meio da manutenção e substituição de equipamentos e componentes, bem como da cooperação técnica com os órgãos de TIC e fornecedores externos.

Nesse contexto, destacamos a chegada dos servidores aprovados no último concurso que, com as medidas de ampliação do parque tecnológico, tiveram suas necessidades informáticas e de telecomunicação prontamente atendidas, mesmo com o aumento da demanda por equipamentos, acesso e fluxo de dados.

A CGTI também concluiu a adequação dos mapeamentos de processos ao padrão Business Process Model and Notation (BPNM), finalizando todas as modelagens apresentadas pelas unidades do Iprev-DF.

Quanto às atividades do grupo de trabalho instituído para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2024-2026), após a etapa de diagnóstico, que incluiu a avaliação dos resultados do PDTIC anterior (2021-2023), a avaliação do referencial estratégico de TI, o diagnóstico situacional de TIC e o mapeamento das necessidades de informação e serviços, a CGTI finalizou a minuta do PDTIC 2024/2026, aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comitê Interno de Governança Pública.

Compliance e Integridade

A Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal foi instituída pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, com o objetivo de reduzir riscos e penalidades por irregularidades na administração pública, além de assegurar a idoneidade e a boa imagem dos órgãos perante a sociedade.

Nesse contexto, no 2º trimestre de 2024, a Divisão de Compliance elaborou a minuta da portaria para publicização da Política de Compliance do Iprev-DF. A publicação do instrumento normativo é essencial para o Regime Próprio de Previdência Social, pois contribui para garantir a conformidade com leis e regulamentações aplicáveis, como normas sobre a administração de fundos de previdência, regras de governança e requisitos de transparência, reduzindo, assim, o risco de penalidades por descumprimento.

Além disso, a Política de Compliance promove práticas de transparência nas operações do RPPS, sendo um componente fundamental para a governança eficaz. Ela apoia integralmente a governança e incentiva boas práticas de governança corporativa, ajudando a instituição a promover uma cultura de ética e integridade.

No período mencionado, a Divisão de Compliance emitiu uma Nota Técnica em resposta a uma solicitação da área técnica, no processo de credenciamento de fundo de investimento. Vale destacar que as avaliações de conformidade no Iprev-DF visam o cumprimento das determinações contidas no Manual Pró-Gestão RPPS.

Entre maio e junho, a Divisão de Compliance realizou uma auditoria de conformidade no âmbito da Diretoria de Previdência, especialmente na Coordenação de Cadastro e Atendimento. A auditoria focou no processo de prova de vida, identificando possíveis riscos de conformidade, e, se necessário, sugerindo ações mitigatórias.

No que concerne à implementação da Integridade no Iprev-DF, no 2º trimestre de 2024, a Divisão de Integridade deu continuidade ao projeto “Pílulas de Integridade”. O projeto apresenta aos servidores do Iprev-DF os principais conceitos relacionados à integridade pública, divulgando-os por meio de mensagens curtas e objetivas, publicadas no site institucional, na intranet, e enviadas por e-mail e aplicativo de mensagens.

As pílulas de integridade são divulgadas quinzenalmente aos servidores, e no 2º trimestre de 2024 foram abordados os seguintes temas:

- **Pílula 7** - Você conhece o pró-gestão RPPS?
- **Pílula 8** - Servidor(a), você cumpre a política de segurança da informação?
- **Pílula 9** - Política de comunicação institucional x plano de comunicação institucional
- **Pílula 10** - Você sabe como proceder ao receber um convite de encontro profissional?
- **Pílula 11** - Você sabe o que é assédio moral? e o que fazer quando sofrer ou presenciar assédio moral? Denuncie!
- **Pílula 12** - Você conhece a política de integridade pública do Iprev-DF?

Além disso, no 2º trimestre de 2024, foi disponibilizado exclusivamente para os servidores do Iprev-DF o curso de capacitação “Ética e Integridade”, realizado na Escola de Governo do Distrito Federal, com carga horária de 20 horas.

No mesmo período, teve início o desenvolvimento da portaria que instituirá o Subcomitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos de Integridade e Controle do Iprev-DF. Esse subcomitê terá como objetivo articular e coordenar as atividades relativas à integridade, transparência e acesso à informação do Instituto de Previdência.

Por fim, a Divisão de Integridade realiza, mensalmente, o monitoramento das informações e dados de interesse público disponibilizados no site institucional do Iprev-DF, garantindo que as informações disponíveis estejam permanentemente atualizadas.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

A Diretoria de Previdência - DIPREV, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem as atribuições estabelecidas através do Decreto 39.381, de 10 de outubro de 2018, e conta com 71 (setenta e um) servidores, distribuídos em 01 (uma) Unidade, 04 (quatro) Coordenações, 12 (doze) Gerências e 22 (vinte e dois) Núcleos para gerir, a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários, controlar a compensação previdenciária entre o Regime Geral e outros Regimes Próprios.

Benefícios Previdenciários:

Aposentadoria

É assegurado ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- aposentadoria compulsória por idade;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial do professor;
- aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal;

Pensão Por Morte

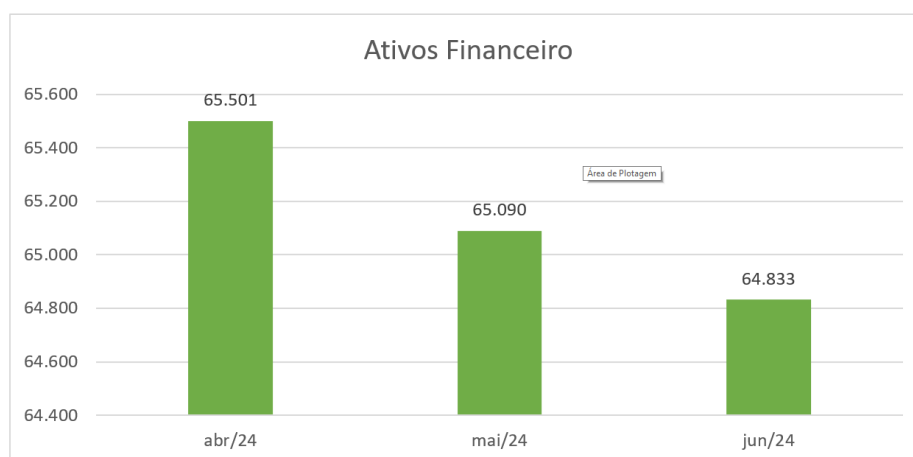
Será concedida aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

Quantitativos de Beneficiários

Os Quadros abaixo apresentam os quantitativos totais de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

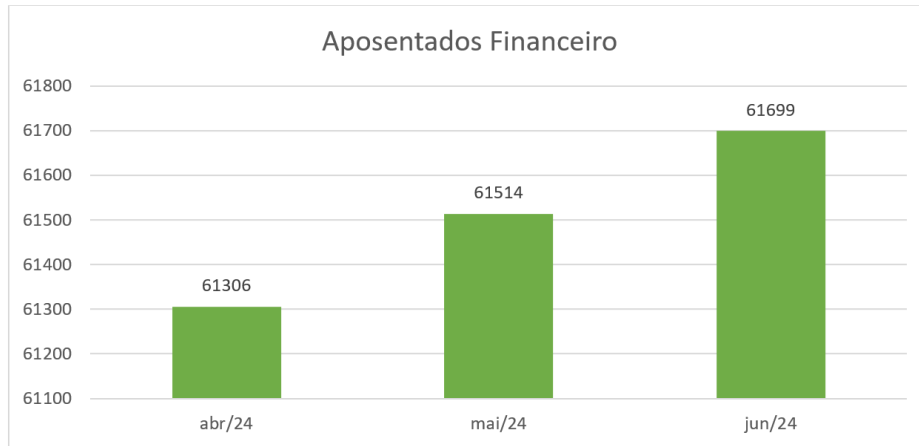
Fundo Financeiro de Previdência Social

Gráfico 3 - Quantidade de Servidores Ativos do Fundo Financeiro



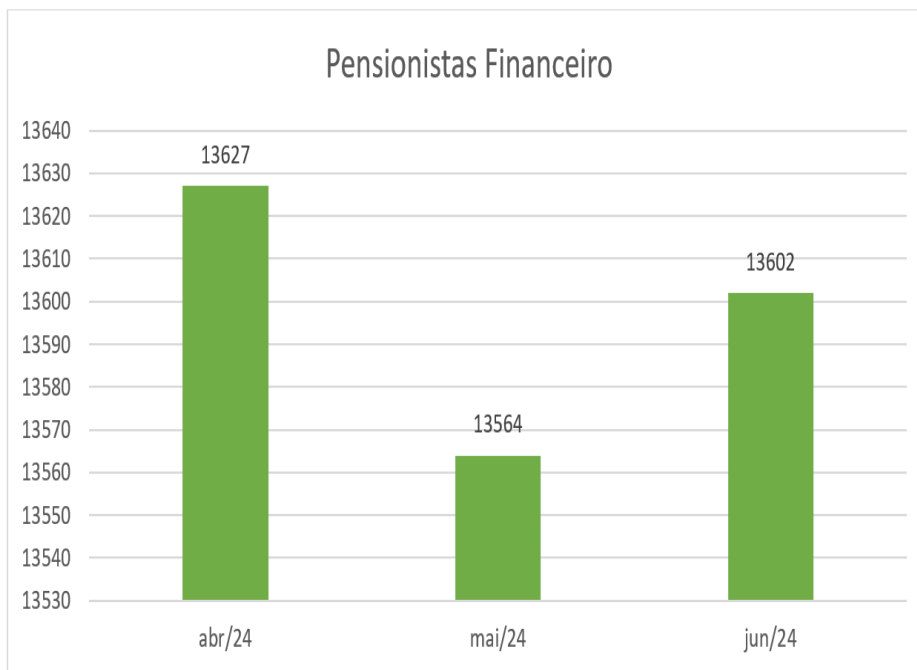
Fonte: DIPREV 2024

Gráfico 4 - Quantidade de Servidores Aposentados do Fundo Financeiro



Fonte: DIPREV 2024

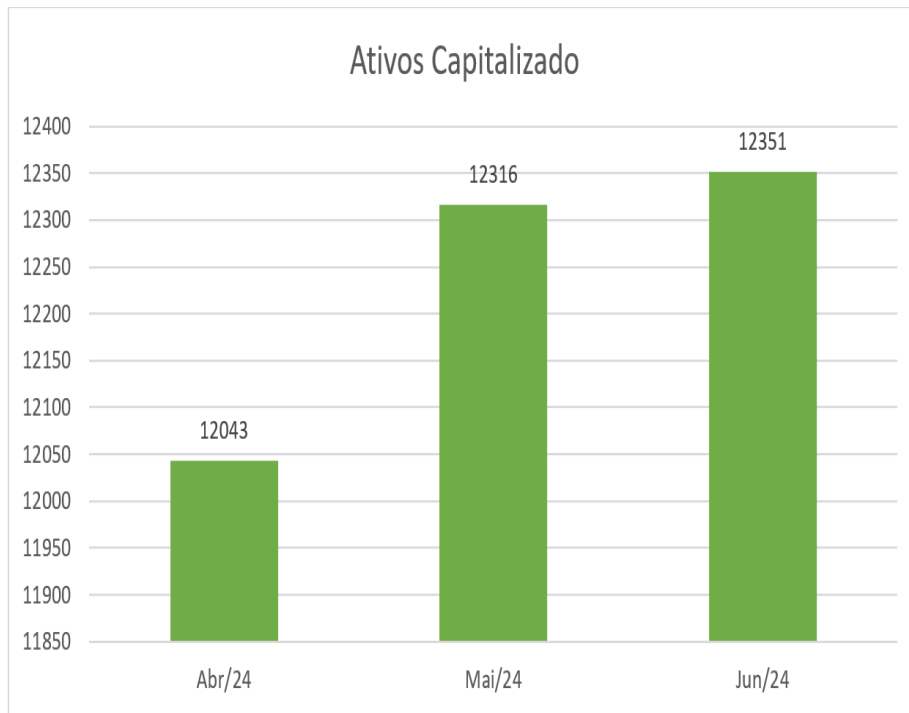
Gráfico 5 - Quantidade de Pensionistas do Fundo Financeiro



Fonte: DIPREV 2024

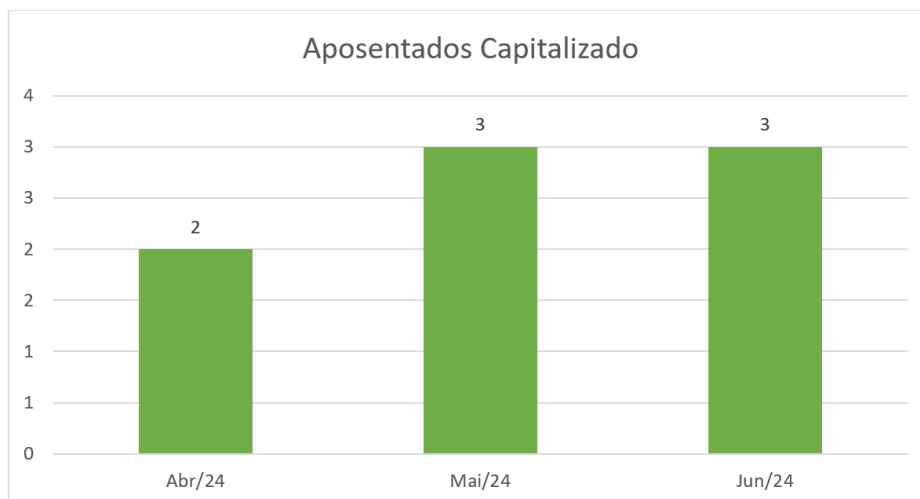
Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal

Gráfico 6 - Quantidade de Servidores Ativos do Fundo Capitalizado



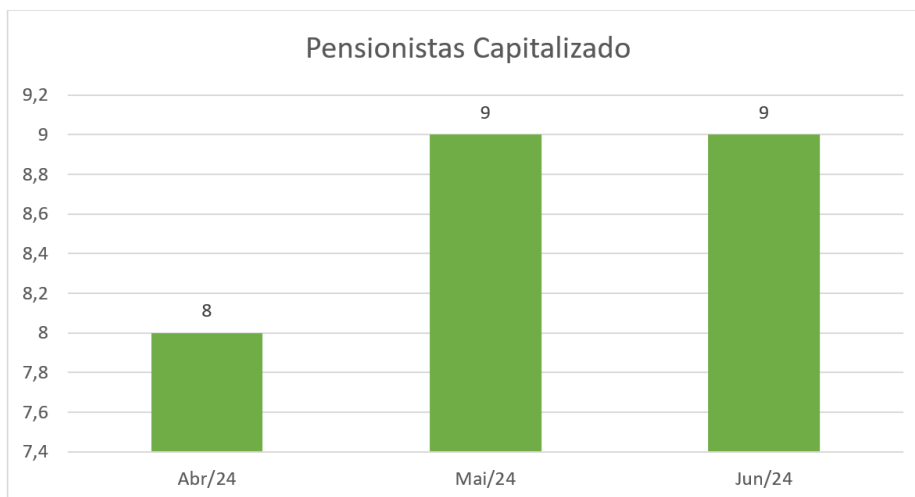
Fonte: DIPREV 2024

Gráfico 7 - Quantidade de Servidores Aposentados do Fundo Capitalizado



Fonte: DIPREV 2024

Gráfico 8 - Quantidade de Pensionistas do Fundo Capitalizado



Fonte: DIPREV 2024

Concessão de benefícios

Foram concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência, no segundo trimestre, 414 (quatrocentos e quatorze) benefícios previdenciários, sendo 318 (trezentos e dezoito) de aposentadoria e 96 (noventa e seis) de pensão.

Tabela 2 - Tipo de benefício

Tipo de Benefício	abr/24	mai/24	jun/24	Total
Aposentadoria	100	115	103	318
Pensão	12	47	37	96

Fonte: CORED/DIPREV

O resultado do segundo trimestre apresenta média de 106 aposentadorias por mês e de 32 pensões por mês.

Houve ainda a análise de 4 (quatro) processos de revisão de aposentadorias.

Homologação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC

A homologação das CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal, a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

No 2º trimestre de 2024, foram homologadas pelo Instituto de Previdência 125 Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.

Tabela 3 - Quantidade de Certidões de Tempo de Contribuições (CTC) analisadas e homologadas

Certidões de Tempo de Contribuição	abr/24	mai/24	jun/24	Total
Analisadas	64	46	63	173
Homologadas	48	36	41	125

Fonte: COPREV/DIPREV

Prova de Vida

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentada pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Ainda há pessoas que não realizaram a prova de vida em 2023 e que estão fazendo esse procedimento em 2024. As tabelas a seguir apresentam, separadas por mês de realização, os grupos que fizeram a prova de vida por meio de comparecimento em agência bancária do Banco Regional de Brasília (BRB), pelo aplicativo disponibilizado (BRB-APP) e por meio de cartas ou visitas (Iprev-DF).

Tabela 4 - Quantidade de Prova de Vida realizadas no segundo trimestre de 2024 referentes a prova de vida do ano de 2023

Prova de vida de 2023				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
abr-24	1502	95	110	1707
mai-24	608	147	19	774
jun-24	538	137	24	699
TOTAL	2648	379	153	3180

Fonte: APREV/DIPREV

Tabela 5 - Quantidade de Prova de Vida realizadas no segundo trimestre de 2024

Prova de vida de 2024				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
abr-24	3890	717	102	4709
mai-24	3850	1480	12	5342
jun-24	4098	620	77	4795
TOTAL	11838	2817	191	14846

Fonte:APREV/DIPREV

Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social e, entre os próprios Regimes Próprios de Previdência Social, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

Tabela 6 - Valor de compensação entre regime geral e o regime próprio do DF

Competência	Fundo Financeiro			
	Valor Bruto	Valor Glosas	Valor pago ao INSS	Valor líquido
abri-24	R\$ 56.181.576,94	-R\$ 21.253,22	-R\$ 160.192,98	R\$ 55.948.382,68
mai-24	R\$ 37.833.637,68	-R\$ 45.162,72	-R\$ 118.357,49	R\$ 37.670.117,47
jun-24	R\$ 42.020.568,44	-R\$ 91.627.367,10	-R\$ 118.078,31	-R\$ 49.724.876,97
TOTAL	R\$ 136.035.783,06	-R\$ 91.693.783,04	-R\$ 396.628,78	R\$ 43.893.623,18

Fonte:COMPREV

Tabela 7 - Valor de compensação entre regime próprio do DF e outros RPPS

Competência	Fundo Financeiro	
	Créditos	Débitos
abri-24	R\$ 13.894,90	-R\$ 192,39
mai-24	R\$ 13.721,45	-R\$ 192,39
jun-24	R\$ 200.117,89	-R\$ 192,39
TOTAL	R\$ 227.734,24	-R\$ 577,17

Fonte:COMPREV

A quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados pelo RGPS bem como os requerimentos cessados, podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 8 - Total requerimentos Iprev-DF x RGPS

Mês	Iprev-DF x RGPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
Abril	16934	470	254	1
Maio	17067	657	175	39
Junho	16624	411	208	444
TOTAIS	50625	1538	637	484

Fonte:COMPREV

Da mesma forma, podemos observar na tabela abaixo a quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados por outros RPPS bem como os requerimentos cessados.

Tabela 9 - Total requerimentos Iprev-DF x RPPS

Mês	Iprev-DF x RPPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
Abril	34	108	0	1
Maio	35	101	1	0
Junho	39	91	6	2
Totais	108	300	7	3

Fonte:COMPREV

Atendimento aos Beneficiários

O registro dos atendimentos é feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no Iprev-DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos são ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos é feito através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico (<https://agenda.df.gov.br/>).

Após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

Tabela 10 - Atendimentos realizados

Tipo de Serviço Cadastrado	abr/2 4	mai/2 4	jun/2 4	Total de Serviços Atendidos
Informação Óbito	15	6	20	41
Declarações	64	42	46	152
Informações Gerais	252	197	234	683
Isonção de Imposto de Renda	122	87	90	299
Emissão de contracheque	252	174	100	526
Auxílio Funeral	29	26	35	90
Prova de Vida	152	117	102	371
Acerto de Contas	26	8	17	51

Alteração de Cadastro	20	45	10	75
Consignação	16	9	10	35
Pensão	80	65	65	210
Revisão de Aposentadoria	18	8	15	41
Reversão	5	3	7	15
Diligência	40	18	34	92
Certidão de Tempo Insalubre	0	0	1	1
Cópias de processos	6	11	9	26
Inclusão de Dependentes	2	3	0	5
Certidão de Tempo de Contribuição	2	3	4	9
Total	1101	822	799	2722

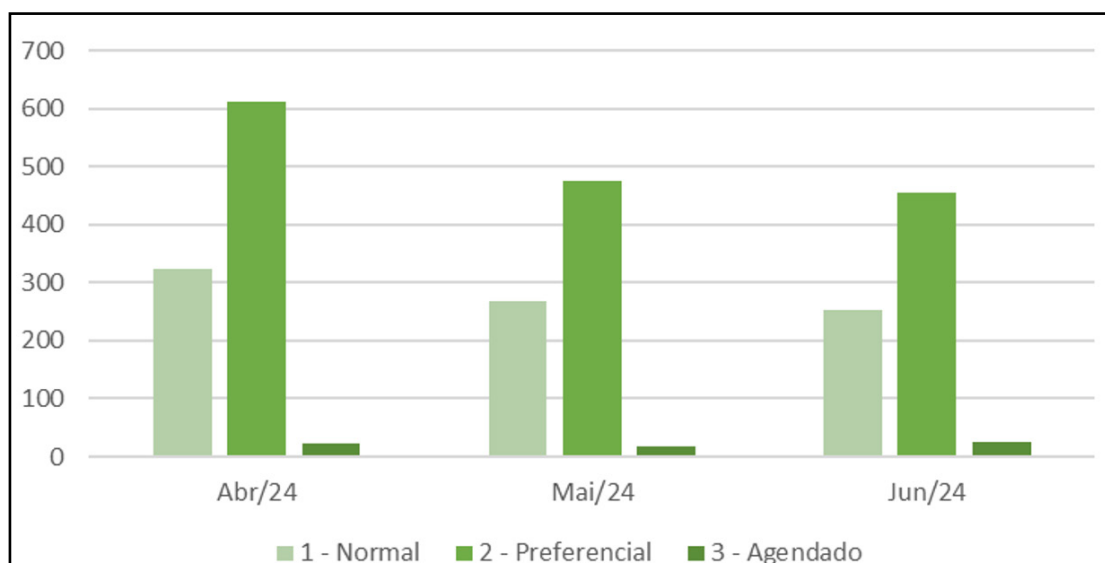
Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tabela 11 - Tipo de atendimento

Tipo de Atendimento	abr/24	mai/24	jun/24	Total de atendimentos
1 - Normal	323	268	254	845
2 - Preferencial	613	476	456	1545
3 - Agendado	23	19	26	68
Total	959	763	736	2458

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Gráfico 9 – Tipo de atendimento por mês



Fonte e Elaboração: Sistema de Gerenciamento de Atendimento, DIPREV

Tabela 12 - Tempo de Atendimento, entendido como o tempo de início até o término do atendimento no guichê

Tipo de Atendimento	abr/24	mai/24	jun/24
1 - Normal	00:14:30	00:13:21	00:17:20
2 - Preferencial	00:12:29	00:11:30	00:19:55
3 - Agendado	00:20:31	00:13:20	00:24:16
Média de Tempo de Atendimento	00:15:50	00:12:43	00:20:30

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tabela 13 - Tempo de Espera, entendido como tempo total entre retirada da senha e a finalização do atendimento no guichê.

Tipo de Atendimento	abr/24	mai/24	jun/24
1 - Normal	00:23:11	00:26:30	00:26:46
2 - Preferencial	00:19:28	00:21:24	00:26:43
3 - Agendado	00:26:05	00:19:57	00:40:22
Média de Tempo de Espera	00:22:55	00:22:37	00:31:17

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Atualizações de Manuais e Procedimentos

No segundo trimestre de 2024, foi dado prosseguimento a atualização do Manual e do Mapeamento de Processos dos Procedimentos para Instrução de Processos de Pensões, encaminhado para diagramação e avaliação do Comitê de Governança.

Foram concluídos os levantamentos dos beneficiários de Aposentadoria por Invalidez para o estudo e realização das revisões desses benefícios por incapacidade citada na EC nº 103/2019, bem como reunião com a SUBSAÚDE para tratar sobre o assunto.

Foram realizadas tratativas com o INSS para a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que permitirá ao Iprev-DF solicitar as Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome de seus beneficiários, que já produziu uma minuta de ACT que está em análise no Instituto.

Realizamos ainda, em parceria com a SUTIC/SEEC, o desenvolvimento de uma ferramenta que possibilita a consulta de valores a receber pelos beneficiários que tiverem valores de exercícios anteriores de verbas previdenciárias.

UNIDADE DE ATUÁRIA

A unidade de Atuaría, unidade orgânica de execução diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover, em conjunto com as áreas correlatas, os estudos internos, além de supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-actuarial. Atua com zelo e presteza na gestão de dados e informações sob sua responsabilidade, obedecendo o arcabouço legal e suas exigências prioritárias.

Dessa forma, para a prestação das informações relativas ao 1º semestre de 2024, serão apresentadas as informações contidas na Avaliação Actuarial realizada em 2024, elaborada pela empresa INOVE Consultoria Actuarial, contratada para a realização do referido relatório. O documento contém a análise actuarial necessária para a quantificar as obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, além de ações voltadas à completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores.

O relatório também se adequa às novas determinações legais e busca um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, verificando sua estabilidade e propondo alternativas de custeio que promovam o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema.

O relatório pode ser acessado no sítio eletrônico do Iprev-DF: <https://www.irev.df.gov.br/avaliacao-actuarial-2/>.

Plano Previdenciário

Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo

Tabela 14 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 15 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e	177.546.965,25	23,15%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e	32.441.837,48	4,23%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em	62.085.854,26	8,10%
Aposentadoria por incapacidade	32.272.933,42	4,21%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em	3.667.937,53	0,48%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	10.251.751,89	1,34%

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial.

Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1.467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o IPREV assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017.

Entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo.

Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à taxa de administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 16 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	272.074.656,99	35,48%
Invalidez com reversão ao dependente	35.940.870,95	4,69%
Pensão de ativos	10.251.751,89	1,34%
Administração do Plano	3.834.545,54	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	322.101.825,37	42,00%

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial.

Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

	Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%	
	Sobre a Folha Mensal	----	
	Sobre a Folha Mensal	----	
	Custeio Administrativo	0,50%	
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	
	Aposentado	11,00%	a
		14,00%	
	Pensionista	11,00%	a
14,00%			

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo vigente.

Conforme disposto no artigo 11 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 18 - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

Ano de Exercício da Avaliação Atuarial	2024	2023	Variação % (2024/2023)
Base de Dados (ano da obtenção das informações)	2023	2022	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-	-	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(3.277.409,72)	138,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	145,47%

PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(7.114.314,61)	(2.994.142,06)	137,61%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(2.711.679.310,67)	72,70%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	2.264.980.966,00	75,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51	189.817.551,75	48,03%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.958,13)	(256.880.792,92)	64,40%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(429.432.272,74)	(259.874.934,98)	65,25%
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.655.413,71	82,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	401.543.010,01	194.780.478,73	106,15%

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta reavaliação, ou seja, 5,02%.

Tabela 19 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PMBC + PMBAC (R\$)	Resultado Atuarial(R\$)
0,00%	15.519.664.550,09	13.799.798,74	15.533.464.348,83	(14.702.489.066,08)
0,50%	12.115.586.888,97	12.733.560,84	12.128.320.449,81	(11.297.345.167,06)
1,00%	9.408.058.289,72	11.793.160,21	9.419.851.449,93	(8.588.876.167,18)
1,50%	7.245.852.222,97	10.960.434,94	7.256.812.657,91	(6.425.837.375,16)
2,00%	5.512.554.064,57	10.220.188,42	5.522.774.252,99	(4.691.798.970,24)
2,50%	4.118.186.403,27	9.559.663,49	4.127.746.066,76	(3.296.770.784,01)
3,00%	2.992.883.184,66	8.968.112,40	3.001.851.297,06	(2.170.876.014,31)
3,50%	2.115.405.459,17	8.436.450,88	2.123.841.910,05	(1.292.866.627,30)
4,00%	1.436.492.004,04	7.956.973,70	1.444.448.977,74	(613.473.694,99)
4,50%	885.744.214,78	7.523.124,31	893.267.339,09	(62.292.056,34)
5,00%	438.357.526,61	7.129.305,30	445.486.831,91	385.488.450,84
5,02%	422.317.958,13	7.114.314,61	429.432.272,74	401.543.010,01
6,00%	(221.253.337,01)	6.443.252,53	(214.810.084,48)	1.045.785.367,23
6,50%	(461.769.567,25)	6.143.347,99	(455.626.219,26)	1.286.601.502,01
7,00%	(657.108.614,80)	5.867.936,36	(651.240.678,44)	1.482.215.961,19

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial.

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Iprev-DF.

Composição da massa de segurados

Por se tratar de um Regime Próprio de Previdência Social com segregação de massa, os servidores admitidos a partir de 01/03/2019 serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Distrito Federal.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2023, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 759.795.469,50;
- Renda Variável: R\$ 71.179.813,25;

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possui reserva administrativa.

Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 429.432.272,74. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 830.975.282,75 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 401.543.010,01, que representa um crescimento de 106,15% em relação a 2023.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta reavaliação verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Acréscimo de 64,40% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido ao incremento na população do plano com entrada de novos servidores.
- Acréscimo de 137,61% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido à concessão de novas pensões.

Em 2024, as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder sofreu um aumento de 65,25% quando comparado ao total das mesmas provisões apuradas em 2023 e o Resultado Técnico Atuarial cresceu 106,15%.

Considerações Finais: Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma superavitária no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

Plano Financeiro

Custo Previdenciário

Tabela 20 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 21 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e	1.975.512.660,64	22,05%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.106.484.859,11	12,35%
Aposentadoria por Invalidez	149.182.594,95	1,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	19.890.390,14	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	40.173.408,07	0,45%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à taxa de administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 22 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.509.576.867,84	39,16%
Invalidez com reversão ao dependente	169.072.985,09	1,89%
Pensão de ativos	40.173.408,07	0,45%
Administração do Plano	44.805.099,53	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.763.628.360,53	42,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta reavaliação, o custo normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme

Tabela 23 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas,

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 24 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro

Ano de Exercício da Avaliação Atuarial	2024	2023	Variação % 2024/ 2023
Base de Dados (ano da obtenção das informações)	2023	2022	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(98.074.265.967,86)	(92.344.305.515,80)	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	9.885.605.542,67	5,96%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)	(12.513.687.434,56)	4,95%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	6.433.669.387,68	3.938.628.229,01	63,35%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar			-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(92.974.037.540,33)	(89.762.157.787,88)	3,58%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(95.936.082.511,85)	6,23%
(+) Valor Presente das Contribuições	31.208.832.021,86	30.139.577.957,02	3,55%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	5.388.525.481,72	6.013.771.902,20	-10,40%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(65.314.732.573,31)	(59.782.732.652,63)	9,25%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(158.288.770.113,64)	(149.544.890.440,51)	5,85%
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69	121.118.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento			-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	(157.603.543.537,95)	(149.423.771.549,92)	5,47%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,78%.

Tabela 25 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PMBC + PMBAC (R\$)	Resultado Atuarial (R\$)
0,00%	234.299.973.266,35	168.540.733.846,60	402.840.707.112,95	(402.155.480.537,26)
0,50%	201.628.927.098,01	156.810.567.554,47	358.439.494.652,48	(357.754.268.076,79)
1,00%	174.284.416.321,16	146.281.090.115,08	320.565.506.436,24	(319.880.279.860,55)
1,50%	151.284.284.588,82	136.799.589.977,75	288.083.874.566,57	(287.398.647.990,88)
2,00%	131.843.837.385,81	128.235.832.069,33	260.079.669.455,14	(259.394.442.879,45)
2,50%	115.334.524.405,57	120.478.356.057,46	235.812.880.463,03	(235.127.653.887,34)
3,00%	101.249.792.126,52	113.431.444.354,33	214.681.236.480,85	(213.996.009.905,16)
3,50%	89.179.614.057,76	107.012.628.213,84	196.192.242.271,60	(195.507.015.695,91)
4,00%	78.791.051.113,68	101.150.628.198,28	179.941.679.311,96	(179.256.452.736,27)
4,50%	69.811.956.570,57	95.783.646.820,34	165.595.603.390,91	(164.910.376.815,22)
4,78%	65.314.732.573,31	92.974.037.540,33	158.288.770.113,64	(157.603.543.537,95)
5,50%	55.237.854.237,83	86.533.973.335,69	141.771.827.573,52	(141.086.600.997,83)
6,00%	49.736.173.060,78	82.636.508.483,70	132.372.681.544,48	(131.687.454.968,79)
6,50%	44.909.701.518,88	79.035.249.213,54	123.944.950.732,42	(123.259.724.156,73)
7,00%	40.660.519.426,74	75.700.722.946,71	116.361.242.373,45	(115.676.015.797,76)

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

Composição da massa de segurado

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 105,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,95 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2023, sendo de R\$ 685.226.575,69 em Renda Fixa. Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possui reserva administrativa.

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. Portanto, não impactam no resultado técnico

Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 158.288.770.113,64 (cento e cinquenta e oito bilhões). Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 685.226.575,69 (seiscentos e oitenta e cinco milhões) atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Técnico Atuarial igual a R\$ 157.603.543.537,95 (cento e cinquenta e sete bilhões)

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta reavaliação verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme o método de financiamento adotado nesta reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a de 2024, referente ao Plano Financeiro, houve um aumento de 5,85% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observado a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta;
- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população;
- Aumento do salário médio acima da inflação do período, indicando possível reajustes acima da inflação.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,79%, haveria aumento de 9,00% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 3,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios

Considerações Finais Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do Iprev-DF, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

CONTROLADORIA

À Controladoria, unidade orgânica de controle interno, comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, dentre outras, acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, assim como encaminhá-los para aprovação do Diretor-presidente.

Desta forma, consubstanciando-se na Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, que criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – Sicon, e em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”, a fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo. As ações de Controle Interno do Iprev-DF, por sua vez, são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria agrega em suas competências, além das atividades de Controle Interno, as funções de Ouvidoria, Gerência de Riscos e Divisão de Auditoria e Correição.

Dentre as atribuições da Controladoria, cumpre destacar a designação para a função de Encarregado Setorial, tendo como escopo, o elo entre o Controlador de Dados Pessoais do Iprev-DF e o Encarregado Governamental do Distrito Federal, vinculado à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte do Ministério da Previdência Social do Governo Federal que tem, entre outras funções, a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF é realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade e um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário, consoante se infere do inciso VI, do art. 1º, da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Além dos controles anteriormente citados, a Autarquia Previdenciária conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

Ações de controle referentes ao 2º trimestre de 2024 – Controladoria

Tabela 26 - elaboração de notas técnicas pela controladoria no 2º trimestre

Objeto	Ação de controle	Publicação do extrato do contrato	Valor da contratação	Processo SEI
3º Termo Aditivo de prorrogação contratual e reajuste de prestação de serviços técnicos de licenciamento de informações financeiras e econômicas por meio do software "broadcast"	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 17/2024	DODF nº 77 de 23 de abril de 2024, p. 52	R\$ 83.578,08	00413-00000552/2021-53
Chamamento para Credenciamento de Administrador e Gestor de Fundos de Investimento	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 18/2024	DODF nº 85 de 06 de maio de 2024	Não se aplica	00413-00000447/2024-67
Prestação de serviços de energia elétrica	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 20/2024	Contrato nº 51442/20024	R\$116.916,81 (abr. a dez.) R\$ 180.795,12 (jan. a dez./25)	00413-00001419/2024-67
Pagamento indenizatório de Despesa sem cobertura contratual	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 22/2024	DODF nº 74 de 18/04/2024	R\$ 230,70 (jan. a março)	00413-00001556/2024-00

Pagamento indenizatório de Despesa sem cobertura contratual	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 25/2024	DODF nº 81 de 29/04/2024	R\$ 91,04 (abril)	00413-00001556/2024-00
Acompanhamento de Gestão de Contrato de Arquivos	Monitoramento de execução contratual. Atas: (135958922)	Não se aplica	Não se aplica	00413-00001413/2024-90 00413-00001548/2019-98
Pagamento indenizatório de despesa sem cobertura contratual	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 29/2024	DODF nº 101 de 28/05/2024	R\$ 91,04 (maio)	00413-00001556/2024-00
Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto - CAESB	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 24/2024	Contrato nº 51511 publicado no SIGGO em 16/05/2024	R\$ 6.211,41 (mai./dez.) R\$ 6.430,05 (jan. a dez./25)	00413-00001437/2024-49
Nota de Auditoria nº09/2024 proveniente do TCDF	Nota Técnica explicativa nº 26	Não se aplica	Não se aplica	00413-00000870/2024-67
Aquisição de capachos por dispensa de licitação	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 28/2024	DODF nº 117 em 21/06/2024	R\$ 950,00	00413-00004609/2023-55
Contratação para prestação de serviços de fornecimento de materiais e serviços na área da comunicação visual, galeria dos Presidentes do Iprev-DF	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 31/2024	DODF nº 117 em 21/06/2024	R\$ 7.816,80	00413-00001164/2024-32
Autorização de afastamento de viagem, diárias e passagens para participação no Congresso ABIPEM	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 36/2024	DODF nº 92 em 15/05/2024	R\$ 27.427,06	00413-00002431/2024-99
Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de no curso "Comprev na prática"	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 37/2024	DODF nº 113 em 17/06/2024	R\$ 760,00	00413-00001922/2024-12
Aditamento para prorrogação excepcional do contrato de gestão de arquivos	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 38/2024	DODF nº 113 em 17/06/2024	R\$ 200.694,68	00413-00001548/2019-98
Contratação de empresa	Análise de	DODF nº 118	R\$ 6.080,00	00413-

especializada (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM), através de inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, a ser realizado na cidade de Belém-PA, na data de 26/06 a 28/06/2024.	conformidade de contratação. Nota Técnica nº 39/2024	em 24/06/2024		00002622/2024-51
Dispensa de ponto e de concessão de diárias e passagens para os servidores a seguir elencados, lotados na Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para realizar Visita Técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Manaus (MANAUSPREV), a ser realizado em Manaus/MA, nos dias 25 a 27 de julho de 2024.	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 43/2024	DODF nº 122 em 28/06/2024	R\$ 3.547,61 (diárias) R\$ 6.200,00 (passagens)	00413-00003022/2024-18
Credenciamento de Fundos de Investimentos em Renda Fixa e de Fundos de Investimentos no Exterior ou Multimercado.	Análise de conformidade de contratação. Nota Técnica nº 49/2024	Em andamento	Não se aplica	00413-00002565/2024-18

Fonte: Controladoria

A Controladoria, também, no 2º trimestre realiza o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe destacar como registros pela Controladoria.

Tabela 27 – Controle de demanda de controle externo

Demandas	Quantidade recebida	Cumpridas	Em fase de cumprimento
TCDF	27	27	-
CGDF	02	01	01
Defensoria Pública	-	-	-
SSPREV - MF	-	-	-
TOTAL	29	28	01

Fonte: Controladoria

Registra-se, também, o monitoramento das Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante às diligências exaradas pelo Tribunal no que competem as revisões de atos de concessão de aposentadorias e pensões.

No tocante à apresentação dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- Participação como ouvinte das reuniões do Comitê de Análise de Investimento - CIAR;
- Semana de Ambientação dos novos Servidores – abril e junho/2024;
- Apresentação ao Conselho de Administração da execução orçamentária-financeira e demais atividades correlatas ao Controle para a prestação de informações.

Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)

Para o exercício de 2024 a proposta da Controladoria no que concerne o Plano de Monitoramento Gerencial – PMG foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev, dos quais, registra-se:

- **Projeto 1:** Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade semestral;
- **Projeto 2:** Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF.

Os Projetos se encontram em andamento pela Unidade de acordo com os prazos estipulados pela Diretoria de Governança e Compliance.

Das ações de Correição

Registra-se que no 2º trimestre ocorreram as seguintes ações decorrentes de controle correcional:

Tabela 28 - Ações de controle correcional – 2º trimestre

TIPOS DE PROCEDIMENTO	FATO	RESULTADO
Cassação de Aposentadoria	Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000294/2016, mediante a Portaria nº 26, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 21 de março de 2024 (136567923), com retificação publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024 (136742325).	Decisão cumprida
Juízo de Admissibilidade	Colisão de micro-ônibus com veículo da frota da GDF	Arquivamento – Houve o acionamento do seguro da frota ocasionado pelo terceiro
Juízo de Admissibilidade	Análise de suposta prática de assédio moral	Arquivamento – Realizado por meio de denúncia o que dificulta a produção de maiores provas para adoção de medidas correcionais
Juízo de Admissibilidade	Realização de pagamento de despesa sem cobertura contratual	Em andamento

Fonte: SAEWEB


Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Iprev-DF mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

O Certificado referente ao 2º trimestre, encontra-se regular, conforme validade abaixo:

Imagem 4 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Distrito Federal UF: DF
CNPJ Principal: 00.394.601/0001-26

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/05/2024
VÁLIDO ATÉ 25/11/2024



Fonte: CadPrev

Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB

A Controladoria do Iprev desde o fim do ano de 2023 no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – SAEWEB, Módulo 4, que trata da inclusão de atividades relacionadas à Gestão de Riscos e Módulo 5, que realiza a inclusão de registros de atividades de Controle Interno.

No que concerne o Módulo 4 de atividades, a Gerência de Riscos está implantando o monitoramento dos riscos das atividades no âmbito do Iprev, das quais resultam nos seguintes processos relacionado às Unidades:

Tabela 29 – Processos referentes às unidades do Iprev

PROCESSO MONITORADO	PROCESSO SEI
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	00413-00003225/2024-04 00413-00004171/2024-96
Auditorias	00413-00004165/2024-39
Avaliação Atuarial	00413-00004169/2024-17
Monitorar e ampliar a divulgação do desempenho dos fundos de investimentos	00413-00004166/2024-83
Credenciamento dos Fundos	00413-00004173/2024-85
Monitoramento dos quesitos para manutenção da Certificação para nível (II), porém, observando obter o nível seguinte (III)	00413-00004172/2024-31
Atender e realizar atos jurídicos e administrativos de interesse do IPREV-DF junto ao poder judiciário	00413-00004174/2024-20
Prova de Vida	00413-00004176/2024-19
Processo de Arrecadação	00413-00004177/2024-63

Fonte: Controladoria

Registra-se, também, que se encontra em andamento o acompanhamento pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, com a emissão de Relatório Preliminar, as Auditorias de Gestão de Riscos – Processo SEI nº 00480-00005368/2023-95 e Auditoria de Integridade – Processo SEI nº 00480-00005369/2023-30.

No que competem as atividades oriundas do Módulo 5 para a otimização do Modelo de Três Linhas de Controle – IIA, a Controladoria teve como resultado, neste 2º trimestre, as seguintes características evidenciadas abaixo:

Tabela 30 – Dimensões de Controle Interno

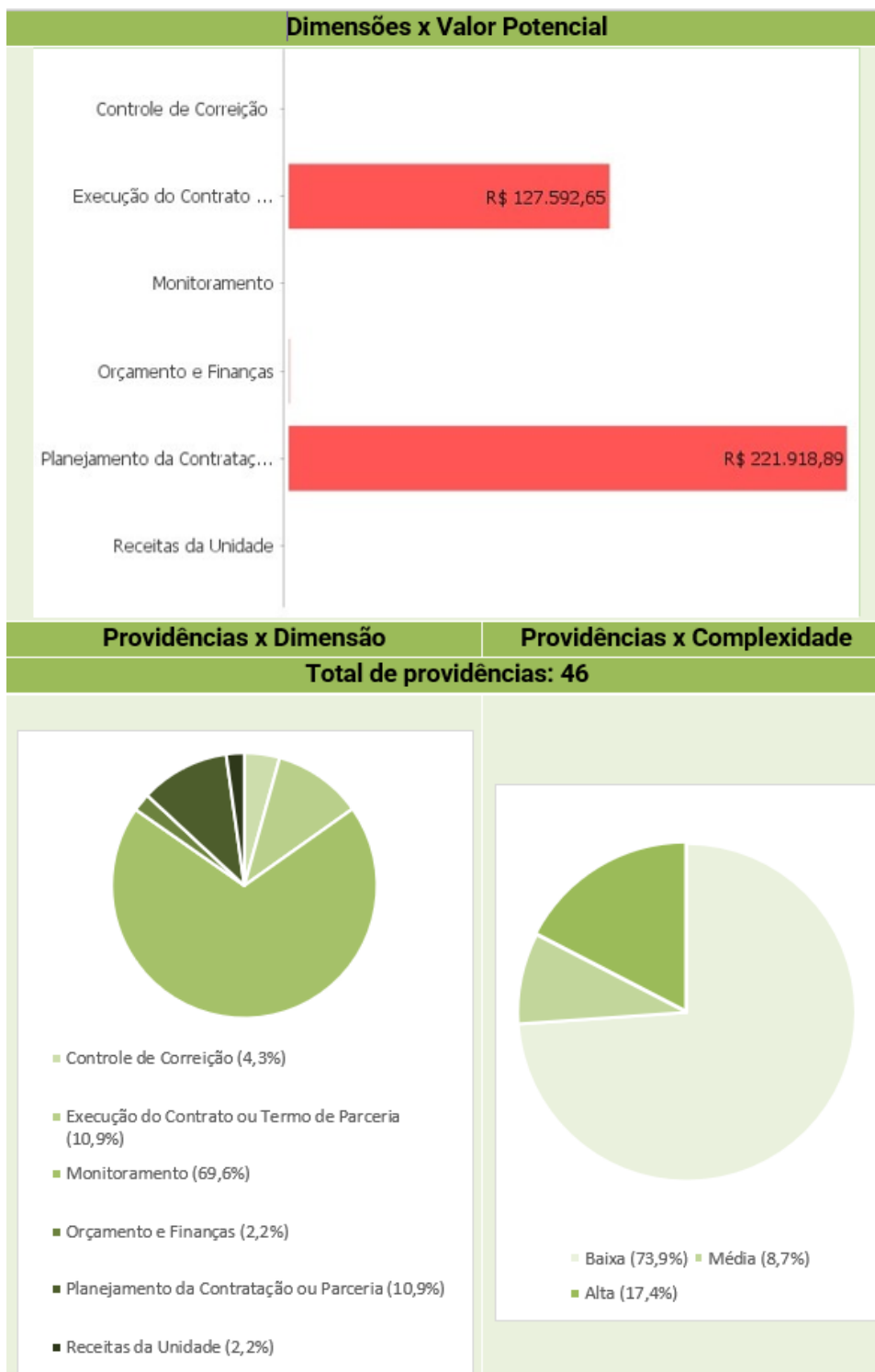


Tabela 31 – Métricas da unidade de controle interno

Métrica	Mensuração trimestral	Acumulado ano
Quantidade total de providências	46	135
Valor potencial total analisado	349.742,33	1.026.513,44
Média do valor potencial por providência	34.974,23	73.322,39
Quantidade de providências sem estimativa de valor	36	121
Média da quantidade de providências por atividade	1,00	1,00
Média de colaboradores por providência	1,04	1,04
% Atividades com vínculo com o PAINT 2024	100,00	100,00
% Atividades com recomendação de órgão de controle	73,00	86,00

Fonte: SAEWEB

OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma importante unidade de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivo espaço institucional de participação social, onde é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona, ainda, como elemento de integridade, transparência e accountability, uma vez que, como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

Atua também como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), canal pelo qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) é a seccional responsável por dar tratamento adequado às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de informação que envolvam temas de competência do Instituto. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Iprev-DF, busca assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados; identificar possíveis falhas em procedimentos, serviços e funcionalidades.

Assim, a Ouvidoria pode ser entendida como ferramenta essencial de Governança de Serviços, por envolver o monitoramento e avaliação destes, promovendo o direcionamento dos serviços públicos para melhor atender a população.

Apresentamos, a seguir, a análise dos dados e os resultados dos índices alcançados no 2º Trimestre de 2024.

Manifestações de Ouvidoria

Diagnóstico

Análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria respondidas no 2º Trimestre de 2024, via Sistema de Ouvidoria do Participa-DF.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA			
TIPOLOGIA / QUANTIDADE / PERCENTUAL			
1	SOLICITAÇÃO	17	33,3%
2	RECLAMAÇÃO	14	27,5%
3	ELOGIO	09	17,6%
4	INFORMAÇÃO	09	17,6%
5	DENÚNCIA	02	3,9%
6	SUGESTÃO	00	0%
TOTAL		51	100%



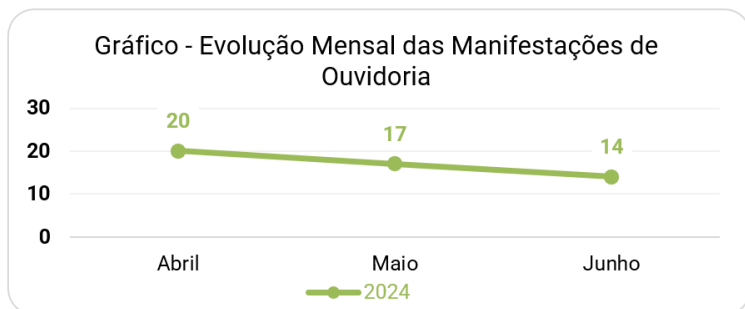
Conforme dados do [Painel de Ouvidoria](#) do Distrito Federal, o assunto "Recadastramento/Prova de Vida de aposentados e pensionistas do Iprev-DF" foi o principal tema das manifestações de ouvidoria classificadas como "solicitação, reclamação e informação", em razão da suspensão de pagamentos pela não realização da prova de vida no mês de aniversário de beneficiários aposentados e pensionistas.



Fonte: www.participa.df.gov.br

Análise quantitativa mensal das manifestações de ouvidoria

Gráfico 10 - Evolução Mensal das Manifestações de Ouvidoria



Observa-se um aumento de 21,42% nas manifestações de ouvidoria respondidas pelo Iprev-DF, em comparação com o mesmo período de 2023.

Fonte: www.painel.ouv.df.gov.br

Prazo de Resposta às Manifestações de Ouvidoria

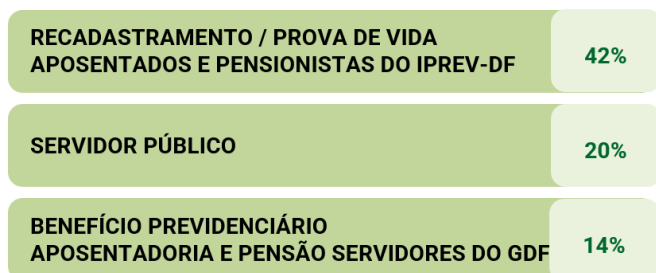
A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal cumpriu prazo inferior a 20 dias – a contar do registro da manifestação – para apurar e informar o resultado final ao manifestante, obedecendo, assim, ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012.v



Fonte: www.participa.df.gov.br

Assuntos mais demandados pelos cidadãos

Conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, apresentamos um recorte dos cinco assuntos mais utilizados pelos cidadãos nas manifestações de ouvidoria respondidas no 2º trimestre de 2024.



Comparado ao 1º trimestre, destaca-se um aumento de demandas relacionadas ao tema "Recadastramento/Prova de Vida de aposentados e pensionistas do Iprev-DF", que passou do 3º lugar para o 1º no 2º trimestre de 2024.

No que se refere ao assunto "Servidor Público" tem-se que 90% das manifestações foram de elogios a servidores, o que evidencia a qualidade do atendimento ofertado aos cidadãos.

AGILIDADES DE PROCESSOS

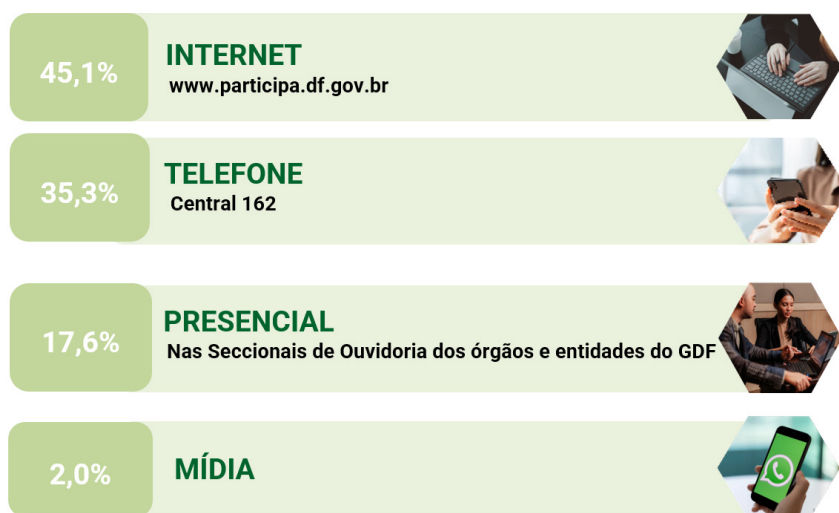
10%

Fonte: www.participa.df.gov.br

LEGISLAÇÃO PARA APOSENTADORIA DO SERVIDOR DO GDF

4%

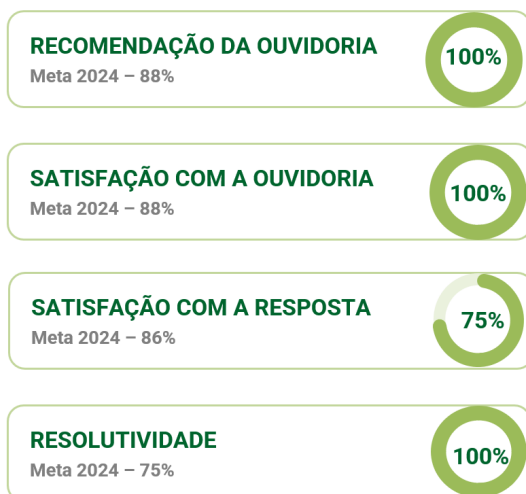
Canais de Atendimento



Fonte: www.participa.df.gov.br

Indicadores

As metas das Seccionais de Ouvidoria são aferidas a partir da avaliação realizada pelo cidadão e conforme resultado da Pesquisa de Satisfação.



Em relação aos indicadores, três das quatro metas estabelecidas foram superadas no 2º Trimestre de 2024.

Obs.: As manifestações de "Elogio", "Informação" e "Sugestão", bem como as "Reclamações e Denúncias Anônimas", não são avaliadas por parte do cidadão, quanto a resolutividade.

Fonte: www.participa.df.gov.br

Pedidos de acesso à informação

O acesso às informações públicas é um direito previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e, com a publicação da [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#) e da [Lei Distrital nº 4.990, de 2012](#), o Distrito Federal fica obrigado a disponibilizar as informações sob sua guarda a qualquer pessoa (física ou jurídica) que as solicite, desde que não estejam protegidas por legislação de sigilo.

Apresentamos a seguir, a análise dos dados do 2º Trimestre de 2024, relativos aos pedidos respondidos no âmbito do Iprev-DF, disponíveis para consulta pública no Painel de Transparência Passiva do Participa-DF.

Diagnóstico

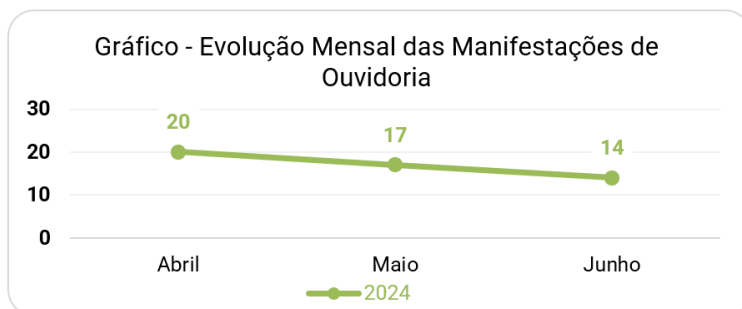
Análise quantitativa dos pedidos de acesso à informação



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

35

Análise quantitativa mensal dos pedidos de acesso à informação



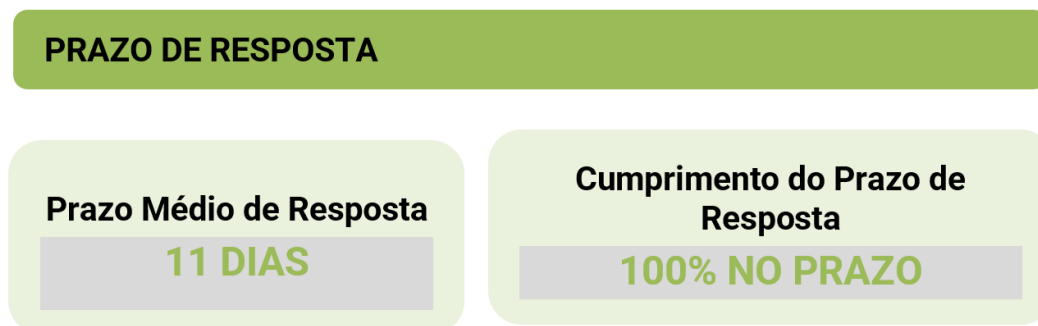
Observa-se um aumento de 21,42% nas manifestações de ouvidoria respondidas pelo Iprev-DF, em comparação com o mesmo período de 2023.

Fonte: www.participa.df.gov.br (painel de transparência passiva)

Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pelo pedido de informação terá o prazo de 20 dias, a contar do registro do pedido, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido.

Após análise dos pedidos de acesso à informação direcionados ao Iprev-DF no 2º Trimestre de 2024, tem-se que todos os 35 pedidos foram tratados e respondidos dentro do prazo estabelecido na lei, alcançando o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.



Fonte: www.participa.df.gov.br (painel de transparência passiva)

Considerações Finais

Os relatórios auxiliam na identificação de problemas recorrentes ou sistêmicos, permitindo que a organização reconheça tendências, padrões e áreas que necessitam de melhorias. Essas informações são valiosas para os gestores na tomada de decisões e são fundamentais para realizar ajustes e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Com base no monitoramento dos dados do trimestre em análise, apresentamos a seguinte proposta:

1. Monitorar as demandas relacionadas à realização da Prova de Vida pelos beneficiários aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Inicialmente, é importante destacar que, conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, o assunto “Recadastramento/Prova de Vida de aposentados e pensionistas do Iprev-DF” subiu da 3ª posição entre os assuntos mais demandados no 1º trimestre, para a 1ª posição no 2º trimestre de 2024.

Registra-se também que este assunto foi o principal tema das manifestações de ouvidoria classificadas como “solicitação”, “reclamação” e “informação”, devido à suspensão de pagamentos pela não realização da prova de vida no mês de aniversário de beneficiários aposentados e pensionistas.

Nesse contexto, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados, esta seccional de Ouvidoria sugere:

- realizar reunião com a Diretoria de Previdência (DIPREV), área técnica competente pela matéria, para informar sobre o aumento de demandas registradas via Sistema de Ouvidoria, relacionadas ao tema;
- solicitar pronunciamento sobre o monitoramento dos dados relativos à realização da prova de vida por parte dos beneficiários aposentados e pensionistas, bem como sobre as possíveis ações de controle adotadas; e
- solicitar informações sobre as campanhas informativas que tratam da obrigatoriedade da realização anual da prova de vida no mês de aniversário dos beneficiários, com vistas ao acompanhamento contínuo para verificar a eficácia dessas ações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada à Presidência, tem as atribuições estabelecidas através do Regimento Interno, e conta com 38 (trinta e oito) servidores, distribuídos em 01 (uma) Unidade, 05 (cinco) Coordenações, 1 Divisão, 11 (onze) Gerências e 9 (nove) Núcleos para dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais.

Gestão de Pessoal

Quantitativo

O Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é formado por servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e estagiários, conforme tabela a seguir:

Tabela 32 – Quantitativo de servidores Iprev-DF 2º trimestre de 2024

Demonstrativo do quantitativo de servidores - 2024			
Tipo de cargo	Abril	Mai	Junho
Estatutário (efetivos e cedidos do Iprev)	40	44	44

Estatutário (requisitados, a disposição e comissionados com vínculo)	47	48	49
Comissionado de outras esferas de poder	1	1	1
Comissionado sem vínculo	76	77	76
À disposição por convênio	2	2	2
Estagiários	13	18	17
Jovem candango – Contrato SEJUS/DF	2	2	2
Total/mês	181	192	191

Fonte: DIAFI/GESPE

Concurso e Posse

O primeiro Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para a Carreira de Analista Previdenciário, criada por meio da Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020, foi homologado em 02 de junho de 2023, com 65 (sessenta e cinco) vagas imediatas.

As nomeações tiveram início em fevereiro de 2024, com 40 (quarenta) servidores, e em maio foram nomeados mais 7 (sete) servidores, sendo que atualmente, constam 37 (trinta e seis) servidores em exercício, conforme demonstra a Tabela abaixo:

Tabela 33 – Concurso Público – Nomeação e Posse

Analista Previdenciário	Quantidade de cargos	Em exercício	Nomeação DODF nº 34, 20/02/2024		Nomeação DODF nº 86, 07/05/2024	
			Nomeados	Em exercício	Nomeados	Em exercício
Especialista em Atuária	2	2	2	2	0	0
Especialista em Investimentos	3	2	3	2	1	0
Especialista em Previdenciário	60	33	35	28	6	5
Total	65	37	40	32	7	5

Fonte: DIGEP/COAD/DIAFI

Treinamento e Capacitação

No segundo trimestre de 2024, os servidores do Instituto de Previdência do Distrito Federal participaram de 72 cursos/treinamento, o equivalente a mais de 3.200 horas, sendo 14% dos servidores qualificados com pelo menos 30 horas.

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se:

Tabela 34 – Treinamento e capacitação no 2º trimestre de 2024

Treinamento e Capacitação		
Nome do curso	Mês	Carga Horária
Ética e Integridade	2º Trimestre: 15 a 19/04/2024	20 horas
Gestão de Riscos na Administração Pública	2º Trimestre: 06 a 10/05/2024	20 horas

Noções Básicas de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária	2º Trimestre: 13 a 17/05/2024	20 horas
2ª Semana de Inovação da EGOV	2º Trimestre: 04 a 06/06/2024	24 horas
Aposentadoria Especial (Art.40, §4 CF/88 e Compensação Previdenciária)	2º Trimestre: 17 a 21/06/2024	20 horas
57º Congresso Nacional da ABIPEM	2º Trimestre: 26 a 28/06/2024	20 horas

Fonte: NUCAP/DIGEP/COAD/DIAFI

Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento público pode ser entendido como o ato administrativo revestido de força legal, que estabelece um conjunto de ações governamentais a serem realizadas durante determinado período de tempo. Basicamente é o que se planeja receber de recursos financeiros, a previsão de onde se vai gastar e em quais áreas de atuação serão utilizados, ou seja quais os programas de trabalho.

O Planejamento Orçamentário Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89-B, Edição Extra de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 5.382.477.434,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Tabela 35 – Execução de despesas – Contábil

Relatório Consolidado – janeiro a junho de 2024				
Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 34.081.083,01	R\$ 13.699.352,28	R\$ 9.814.093,70	R\$ 20.381.730,73
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 5.819.152.988,60	R\$ 2.421.941.740,96	R\$ 2.415.639.579,57	R\$ 3.397.211.247,64
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741.441,00	R\$ 275.549,67	R\$ 275.549,67	R\$ 306.465.891,33
Total	R\$ 6.159.975.512,61	R\$ 2.435.916.642,91	R\$ 2.425.729.222,94	R\$ 3.724.058.869,70

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/ SIGGO

Receitas

A estimativa de arrecadação das receitas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é prevista no exercício anterior. A apuração financeira ocorre ao longo do exercício vigente e em grande parte é oriunda da contribuição previdência patronal e dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

Os contribuintes são divididos no Plano Financeiro – para os servidores que ingressaram no Governo do Distrito Federal até março de 2019 e no Plano Capitalizado – para os servidores que ingressaram a partir de março de 2019, conforme demonstra a Tabela abaixo, representando os meses de abril a junho de 2024:

Tabela 36 – Planilha de receitas do 2º trimestre de 2024

Receitas					
Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Financeiro					
Fontes	Receita	Abril	Maio	Junho	Total
206/253/ 254/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 190.456.494,10	R\$ 179.108.407,98	R\$ 186.098.785,51	R\$ 555.663.687,59
266/263/ 264/265	Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 204.259.263,54	R\$ 202.469.935,34	R\$ 203.532.064,55	R\$ 610.261.263,43
233	Compensação previdenciária em regimes geral e próprios	R\$ 37.296.165,97	R\$ 43.315.052,55	R\$ 55.962.278,04	R\$ 136.573.496,56
267	Remuneração de depósitos bancários do RPPS	R\$ 3.436.048,85	R\$ 9.512.497,44	R\$ 7.727.035,57	R\$ 20.675.581,86
Total		R\$ 435.447.972,46	R\$ 434.405.893,31	R\$ 453.320.163,67	R\$ 1.323.174.029,44

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Capitalizado

Fontes	Receita	Abril	Maio	Junho	Total
206/253/ 254/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 10.886.53 6,38	R\$ 11.248.31 2,06	R\$ 11.549.95 3,93	R\$ 33.684.802,37
266/263/ 264/265	Contribuição Patronal para o RPPS	R\$ 21.585.29 2,78	R\$ 22.365.01 0,42	R\$ 22.874.95 7,01	R\$ 66.825.260,21
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	- R\$ 1.707.579, 05	R\$ 3.978.935, 79	R\$ 21.476.75 9,39	R\$ 23.748.116,13
Total		R\$ 30.764.25 0,11	R\$ 37.592.25 8,27	R\$ 55.901.67 0,33	R\$ 124.258.178,71

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Garantidor

Fontes	Receita	Abril	Maio	Junho	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	- R\$ 49.028.25 5,36	R\$ 18.916.38 6,41	- R\$ 5.038.151, 49	- R\$ 35.150.020,44
Total		- R\$ 49.028.25 5,36	R\$ 18.916.38 6,41	- R\$ 5.038.151, 49	- R\$ 35.150.020,44

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Taxa de Administração					
Fontes	Receita	Abril	Maio	Junho	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	- R\$ 895.607,10	R\$ 45.076,40	R\$ 26.759,81	- R\$ 823.770,89
280	Taxa de Administração – RPPS (Sub-repasse)	R\$ 2.118.888,83	R\$ 2.118.888,83	R\$ 2.118.888,83	R\$ 6.356.666,49
Total		R\$ 1.223.281,73	R\$ 2.163.965,23	R\$ 2.145.648,64	R\$ 5.532.895,60

Fonte: Receitas Orçadas X Arrecadadas/ SIGGO

Despesas

A despesa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, é realizada na Taxa de Administração- Unidades Gestora: 30201, que é a unidade responsável pela manutenção do RPPS, compreendendo a administração de pessoal ativo, os encargos e custeio geral.

O Fundo Financeiro, Unidade 320203, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal até março de 2019.

O Fundo Capitalizado, Unidade 320206, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal a partir de março de 2019.

A execução da despesa do período de abril a junho de 2024, está representada na Tabela abaixo:

Tabela 37 – Detalhamento de execução de despesas – contábil

Relatório Consolidado – Janeiro a Junho/2024				
Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 34.081.083,01	R\$ 13.699.352,28	R\$ 9.814.093,70	R\$ 20.381.730,73
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 5.819.152.988,60	R\$ 2.421.941.740,96	R\$ 2.415.639.579,57	R\$ 3.397.211.247,64
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741.441,00	R\$ 275.549,67	R\$ 275.549,67	R\$ 306.465.891,33
Total	R\$ 6.159.975.512,61	R\$ 2.435.916.642,91	R\$ 2.425.729.222,94	R\$ 3.724.058.869,70

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/SIGGO

Tabela 38 – Despesas com pessoal ativo / Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Despesas Pessoal Ativo – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Descrição	Abril	Maio	Junho	Total
Vencimentos e salários	R\$ 288.673,20	R\$ 287.928,71	R\$ 315.663,67	R\$ 892.265,58
Abono de permanência	R\$ 948,69	R\$ 948,69	R\$ 948,69	R\$ 2.846,07
Vantagem pecuniária individual	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 736,59
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 8.758,52	R\$ 8.758,52	R\$ 8.955,03	R\$ 26.472,07
13º salário	R\$ 18.077,17	R\$ 33.785,48	R\$ 46.650,52	R\$ 98.513,17
Férias – abono constitucional	R\$ 20.518,08	R\$ 17.973,23	R\$ 20.466,22	R\$ 58.957,53
Gratificação por exercício de cargo em comissão	R\$ 594.233,61	R\$ 596.038,99	R\$ 588.215,15	R\$ 1.778.487,75
Gratificação por habilitação	R\$ 11.400,61	R\$ 11.400,61	R\$ 11.400,61	R\$ 34.201,83
Gratificação por titulação – GTIT	R\$ 3.561,54	R\$ 3.806,11	R\$ 4.158,92	R\$ 11.526,57
Gratificação de atividade – GAT	R\$ 32.961,76	R\$ 34.442,65	R\$ 41.560,48	R\$ 108.964,89
Substituições	R\$ 3.698,99	R\$ 8.380,82	R\$ 490,00	R\$ 12.569,81
Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 94.114,83	R\$ 27.742,12	R\$ 178.868,26	R\$ 300.725,21
Auxílio transporte – RPPS	-	-	-	-

RPPS – Regime Próprio (Estatutários Financeiro)	R\$ 1.077.192,53	R\$ 1.031.451,46	R\$ 1.217.623,08	R\$ <u>3.326.267,07</u>
13º salário	R\$ 675,00	-	R\$ 181.021,56	R\$ 181.696,56
Licença prêmio por assiduidade	-	-	-	-
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	R\$ 91.610,49	R\$ 90.836,06	R\$ 87.972,73	R\$ 270.419,28
Contribuição patronal previdência privada	R\$ 1.426,09	R\$ 1.495,16	R\$ 1.840,51	R\$ 4.761,76
Auxílio alimentação – RGPS	R\$ 83.345,39	R\$ 76.799,98	R\$ 78.109,09	R\$ 238.254,46
Auxílio transporte – RGPS	R\$ 1.865,91	R\$ 2.061,87	-	R\$ 3.927,78
Auxílio creche – RGPS	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 1.006,56
Indenização por exoneração e demissão	R\$ 2.025,00	R\$ 725,89	R\$ 14.136,96	R\$ 16.887,85
Substituições – RGPS Financeiro	R\$ 15.733,34	R\$ 19.315,47	R\$ 18.072,31	R\$ 53.121,12
RGPS – Regime Geral (sem vínculo)	R\$ 197.016,74	R\$ 191.569,95	R\$ 381.488,68	R\$ 770.075,37
Ressarcimento de encargos e salários	R\$ 33.876,03	R\$ 33.876,03	R\$ 34.582,17	R\$ 102.334,23
Pessoal requisitado de outros órgãos	R\$ 33.876,03	R\$ 33.876,03	R\$ 34.582,17	R\$ 102.334,23
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Indenizações e restituições pessoais	-	-	-	-
Sentenças judiciais a ex-empregados – RPPS Financeiro	-	-	-	-
Total	R\$ 1.308.085,30	R\$ 1.256.897,44	R\$ 1.633.693,93	R\$ 4.198.676,67
Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – RNPP	-	-	-	-

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/SIGGO

Folha de Pagamento

A Divisão de Gestão de Pessoas/COAD/DIAF é responsável pelo pagamento dos servidores ativos, sem vínculo e os conselheiros.

As despesas de pessoal e os encargos sociais dos meses de abril a junho de 2024 estão representados na Tabela abaixo:

Tabela 39 - Despesas com pessoal ativo

Despesas Pessoal Ativo – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Descrição	Abril	Maio	Junho	Total
Vencimentos e salários	R\$ 288.673,20	R\$ 287.928,71	R\$ 315.663,67	R\$ 892.265,58
Abono de permanência	R\$ 948,69	R\$ 948,69	R\$ 948,69	R\$ 2.846,07
Vantagem pecuniária individual	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 736,59
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 8.758,52	R\$ 8.758,52	R\$ 8.955,03	R\$ 26.472,07
13º salário	R\$ 18.077,17	R\$ 33.785,48	R\$ 46.650,52	R\$ 98.513,17
Férias – abono constitucional	R\$ 20.518,08	R\$ 17.973,23	R\$ 20.466,22	R\$ 58.957,53
Gratificação por exercício de cargo em comissão	R\$ 594.233,61	R\$ 596.038,99	R\$ 588.215,15	R\$ 1.778.487,75
Gratificação por habilitação	R\$ 11.400,61	R\$ 11.400,61	R\$ 11.400,61	R\$ 34.201,83
Gratificação por titulação – GTIT	R\$ 3.561,54	R\$ 3.806,11	R\$ 4.158,92	R\$ 11.526,57
Gratificação de atividade – GAT	R\$ 32.961,76	R\$ 34.442,65	R\$ 41.560,48	R\$ 108.964,89
Substituições	R\$ 3.698,99	R\$ 8.380,82	R\$ 490,00	R\$ 12.569,81
Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 94.114,83	R\$ 27.742,12	R\$ 178.868,26	R\$ 300.725,21
Auxílio transporte – RPPS	-	-	-	-
RPPS – Regime Próprio (Estatutários Financeiro)	R\$ 1.077.192,53	R\$ 1.031.451,46	R\$ 1.217.623,08	R\$ 3.326.267,07
13º salário	R\$ 675,00	-	R\$ 181.021,56	R\$ 181.696,56
Licença prêmio por assiduidade	-	-	-	-
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-

Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	R\$ 91.610,49	R\$ 90.836,06	R\$ 87.972,73	R\$ 270.419,28
Contribuição patronal previdência privada	R\$ 1.426,09	R\$ 1.495,16	R\$ 1.840,51	R\$ 4.761,76
Auxílio alimentação – RGPS	R\$ 83.345,39	R\$ 76.799,98	R\$ 78.109,09	R\$ 238.254,46
Auxílio transporte – RGPS	R\$ 1.865,91	R\$ 2.061,87	-	R\$ 3.927,78
Auxílio creche – RGPS	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 1.006,56
Indenização por exoneração e demissão	R\$ 2.025,00	R\$ 725,89	R\$ 14.136,96	R\$ 16.887,85
Substituições – RGPS Financeiro	R\$ 15.733,34	R\$ 19.315,47	R\$ 18.072,31	R\$ 53.121,12
RGPS – Regime Geral (sem vínculo)	R\$ 197.016,74	R\$ 191.569,95	R\$ 381.488,68	R\$ 770.075,37
Ressarcimento de encargos e salários	R\$ 33.876,03	R\$ 33.876,03	R\$ 34.582,17	R\$ 102.334,23
Pessoal requisitado de outros órgãos	R\$ 33.876,03	R\$ 33.876,03	R\$ 34.582,17	R\$ 102.334,23
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Indenizações e restituições pessoais	-	-	-	-
Sentenças judiciais a ex-empregados – RPPS Financeiro	-	-	-	-
Total	R\$ 1.308.085,30	R\$ 1.256.897,44	R\$ 1.633.693,93	R\$ 4.198.676,67
Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A Diretoria de Previdência é a unidade responsável pela gestão e elaboração da folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas, que são alocados no Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado.

Fundo Financeiro

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Financeiro, dos meses de abril a junho de 2024 estão representadas na Tabela abaixo, cabendo destacar que as despesas custeadas pelo Fundo Constitucional, constam desta planilha apenas para registro de informação, uma vez que a contabilidade é de gestão e responsabilidade da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

Tabela 40 - Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Financeiro

Benefícios Previdenciários e Assistenciais				
Despesas – Benefícios previdenciários e assistenciais	Abril	Maio	Junho	Total
Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 302.317.832,59	R\$ 328.816.208,05	R\$ 324.054.629,40	R\$ 955.188.670,04
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	R\$ 302.317.832,59	R\$ 328.816.208,05	R\$ 324.054.629,40	R\$ 955.188.670,04
Pensões RPPS Financeiro	R\$ 72.294.913,24	R\$ 80.859.425,74	R\$ 77.954.550,47	R\$ 231.108.889,45
Pensões	R\$ 72.294.913,24	R\$ 80.859.425,74	R\$ 77.954.550,47	R\$ 231.108.889,45
Auxílio Funeral – Inativo civil	R\$ 873.141,08	R\$ 796.018,65	R\$ 763.387,19	R\$ 2.432.546,92
Total	R\$ 375.485.886,91	R\$ 410.471.652,44	R\$ 402.772.567,06	R\$ 1.188.730.106,41

Valores pagos com recursos do fundo constitucional do DF – 2023	Abril	Maio	Junho	Total
Inativos	R\$ 405.805.636,85	R\$ 409.100.035,58	R\$ 410.135.035,98	R\$ 1.225.040.708,41
Pensionista	R\$ 33.152.253,16	R\$ 33.447.979,40	R\$ 33.676.055,39	R\$ 100.276.287,95
Total	R\$ 438.957.890,01	R\$ 442.548.014,98	R\$ 443.811.091,37	R\$ 1.325.316.996,36

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Fundo Capitalizado

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Capitalizado estão demonstradas no Quadro abaixo:

Tabela 41 - Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Capitalizado

Benefícios Previdenciários e assistenciais				
Despesas Benefícios previdenciários e assistenciais	Abril	Maio	Junho	Total
Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 9.909,61	R\$ 15.369,15	R\$ 15.369,15	R\$ 40.647,91
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias e reformas	R\$ 9.909,61	R\$ 15.369,15	R\$ 15.369,15	R\$ 40.647,91
Pensões RPPS Financeiro	R\$ 31.191,68	R\$ 37.724,50	R\$ 37.724,50	R\$ 106.640,68
Pensões	R\$ 31.191,68	R\$ 37.724,50	R\$ 37.724,50	R\$ 106.640,68
Auxílio funeral – Inativo civil	-	-	-	-

Total	R\$ 41.101,29	R\$ 53.093,65	R\$ 53.093,65	R\$ 147.288,59
Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Despesas Administrativas

Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas de contratos, aquisições e a manutenção geral são custeadas com os recursos da Taxa de Administração, cujo aporte é efetuado por meio de sub-repasse da contribuição previdenciária total oriunda do Fundo Previdenciário e Fundo Capitalizado, na alíquota de 0,5%, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 932 de 03 de outubro de 2008.

No segundo trimestre de 2024, as despesas ocorreram na forma representada no Quadro abaixo:

Tabela 42 - Despesas administrativas do 2º trimestre de 2024

Despesas Administrativas – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Despesas Administrativas	Abril	Mai	Junho	Total
Uso de Material de Consumo				
Serviços Terceiros P.F. – JETONS a Conselheiros	R\$ 33.263,72	R\$ 33.263,72	R\$ 32.234,93	R\$ 98.762,37
Diárias	R\$ 5.399,92	-	R\$ 2.404,23	R\$ 7.804,15
Telecomunicações – Telefonia fixa e Certificado digital	R\$ 773,05	R\$ 899,85	R\$ 835,45	R\$ 2.508,35
Comunicação em geral - Correios	R\$ 46.112,89	R\$ 17.577,18	R\$ 46.758,64	R\$ 110.448,71
Água e esgoto	R\$ 366,43	R\$ 1.346,03	R\$ 468,28	R\$ 2.180,74
Energia elétrica	R\$ 12.908,84	R\$ 10.910,62	R\$ 13.041,95	R\$ 36.861,41
Locação de imóveis	R\$ 256.132,26	R\$ 309.596,97	R\$ 244.383,39	R\$ 810.112,62

Serviços relacionados a tecnologia - impressão	-	R\$ 7.510,84	R\$ 7.351,28	R\$ 14.862,12
Condomínios	R\$ 77.949,15	R\$ 80.912,08	R\$ 91.720,33	R\$ 250.581,56
Seleção e treinamento	-	-	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00
Serviços de cópias e reproduções de documentos	R\$ 2.750,59	-	-	R\$ 2.750,59
Serviços técnicos-profissionais	R\$ 14.320,63	R\$ 14.555,35	R\$ 14.159,82	R\$ 43.035,80
Passagens para o país	-	R\$ 3.190,99	R\$ 8.536,77	R\$ 11.727,76
Serviços de agenciamento de viagens	-	-	-	-
Anuidades e taxas em associações, federações e conselhos	-	-	-	-
Levantamentos, prospecções e análise de dados	R\$ 17.040,24	R\$ 3.730,00	R\$ 46.437,01	R\$ 67.207,25
Serviços de publicidade institucional	-	-	-	-
Serviço de apoio técnico administrativo	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 31.355,55	R\$ 65.873,22	R\$ 36.457,82	R\$ 133.686,59
Serviços	R\$ 498.373,27	R\$ 549.366,85	R\$ 551.629,90	R\$ 1.599.370,02
Atividade meio				
Repasse diferidos a liberar – limite financeiro administração indireta e fundo	-	-	-	-
Direitos e obrigações em outras UGS	-	-	-	-
Recursos para restos a pagar não processados	-	-	-	-
Transferências entre UGS	-	-	-	-
Recursos a receber de outros órgãos do GDF	-	-	-	-
Recursos a receber de outros créditos a receber contrapartida	-	-	-	-

Desincorporação de ativos – Créditos – Contrib prev a receber RPPS	-	-	-	-
Multas indedutíveis	-	-	-	-
Outros impostos	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP	R\$ 8.815,25	R\$ 9.056,77	R\$ 19.488,91	R\$ 37.360,93
Compensação financeira entre RGPS/RPPS	-	-	-	-
Obrigações patronais – serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 411,51	R\$ 411,51	-	R\$ 823,02
Atividade fim	R\$ 9.226,76	R\$ 9.468,28	R\$ 19.488,91	R\$ 38.183,95
Total Geral	R\$ 507.600,03	R\$ 558.835,13	R\$ 571.118,81	R\$ 1.637.553,97

Restos a pagar processados - RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Gerenciamento do Custeio e Contratos

No segundo trimestre, constam 22 (vinte e dois) contratos vigentes, os quais englobam prestação de serviços, convênios e aquisição de bens, conforme demonstra a Tabela abaixo:

Tabela 43 - Contratos vigentes no 2º trimestre de 2024

Contratos Vigentes					
Ordem	Contrato nº	Empresa	Objeto	Vigência – Início/Fim	
1	005/2019	Estrutural Empreendimentos LTDA	Locação do imóvel da sede do Iprev-DF.	20/11/2019	20/11/2024
2	007/2019	SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acervo arquivístico	15/06/2019	14/06/2024

3	001/2020	INOVE Consultoria Atuarial LTDA	Serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (<i>Asset Liability Management - ALM</i>)	22/04/2021	22/04/2025
4	003/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial – limpeza interna e externa, com fornecimento de mão-de-obra de oito reeducando	02/09/2020	02/09/2024
5	005/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços gerais: limpeza, conservação, recolhimento de bens servíveis/inservíveis, montagem e desmontagem de móveis em geral e copeiragem.	21/09/2020	21/09/2024
6	9912515670	Empresa brasileira de Correios e telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS tipo OURO 3.	28/12/2020	28/12/2024
7	001/2021	OI S.A.	Prestação de serviço para central telefônica PABX.	14/01/2021	15/01/2025
8	003/2021	Agência Estado S.A.	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	20/04/2021	20/04/2025

9	005/2021	Let Tel Distribuidora de Telefonia LTDA	Aquisição de equipamentos de redes – <i>Switches</i> , <i>Transceiver</i> e <i>Access Point</i> , para atender as demandas do Iprev-DF.	01/10/2021	01/10/2026
10	ACT 002/2022	Banco de Brasília S/A	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile, pelo BRB para os beneficiários do Iprev-DF para realização da prova de vida.	24/03/2022	24/03/2027
11	002/2022	Casa Civil do Distrito Federal	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	03/08/2022	03/08/2027
12	CA 7029/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, visando atender os objetivos estratégicos.	29/12/2021	30/12/2026
13	001/2023	Big Chaves Comércio, serviço de chaves, carimbos e sistema de segurança LTDA	Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, instalação e conserto de chaves, fechaduras e cadeados.	13/06/2023	12/06/2024

14	002/2023	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA	Prestação de serviços para licença do Pacote sugerido da "Quantum Axis Online"	02/08/2023	02/08/2024
15	003/2023	Start Tecnologia LTDA	Aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta-crachá, etiquetas de identificação de visitantes).	31/10/2023	31/10/2024
16	004/2023	NP Capacitação e soluções tecnológicas LTDA	Fornecimento de 2 assinaturas do produto Banco de Preços, com validade de 12 meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso.	09/11/2023	09/11/2024
17	005/2023	Microtécnica informática LTDA	Aquisição de microcomputadores completos com garantia e suporte, pelo período mínimo de 48 meses on-site.	15/12/2023	15/12/2026

18	CA 002/2024	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF	Convênio de adesão tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do Iprev-DF, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF Saúde – INAS.	13/03/2024	13/03/2029
19	050407/2024	R Moraes Agência de Turismo LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).	29/11/2023	11/01/2025
20	051027/2024	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA	Prestação de serviço de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners	06/03/2024	06/03/2028

21	051442/2024	Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.	30/04/2024	Indeterminado (art. 109 da Lei nº 14.133/2021)
22	051511/2024	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SCS Quadra 09, LT C, Bloco B, 1º Andar e 5º Andar, salas 101,103,104,105,501 e 502. Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, sob as identificações 927392-1, 675128-8, 675129-6, 675137-7 e 675138-5.	16/05/2024	Indeterminado (art.109 da Lei nº 14.133/2021)

Fonte: E-contratos – GEVOV/COAD/DIAFI

Atividades Financeiras

As atividades financeiras são representadas pelos valores em Caixa ou Equivalentes de Caixa, dos bancos contas movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, assim como os investimentos e aplicações financeiras de curto e longo prazo e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos do Instituto e em conformidade com a Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações.

As informações do segundo trimestre estão demonstradas na Tabela abaixo:

Tabela 44 - Detalhamento financeiro do 2º trimestre de 2024

Detalhamento Financeiro			
1 – Caixa e Equivalente de Caixa	Abril	Maio	Junho
Curto Prazo	R\$ 274.938.134,80	R\$ 206.921.636,82	R\$ 22.685.512,58
Banco Conta Movimento – Plano em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 217.359.218,84	R\$ 18.090.786,60	R\$ 20.773.686,92
Banco Conta Movimento – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 57.515.453,39	R\$ 168.609.842,07	R\$ 1.831.347,89
Banco Conta Movimento – Taxa de Administração	R\$ 23.859,01	R\$ 46.675,13	R\$ 61.261,66
Banco Conta Movimento – Fundo Garantidor	R\$ 39.603,56	R\$ 20.174.333,02	R\$ 19.216,11
2 – Investimentos	R\$ 5.589.645.261,08	R\$ 5.765.486.993,25	R\$ 6.056.492.549,57
Curto Prazo	R\$ 5.502.136.685,27	R\$ 5.677.974.508,04	R\$ 5.973.209.828,40
Aplicações em Segmento de renda fixa – Plano em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 446.560.603,87	R\$ 936.654.986,09	R\$ 989.632.670,65
Aplicações em Segmento de renda fixa – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 815.898.541,83	R\$ 741.951.379,70	R\$ 960.537.991,00
Aplicações em Segmento de renda variável – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 46.691.505,62	R\$ 44.782.654,99	R\$ 43.975.834,01

Aplicações em fundo de investimento no exterior – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 36.860.313,13	R\$ 41.860.129,29	R\$ 46.498.160,45
Aplicações em fundo de investimento estruturado – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.701.232,59	R\$ 7.040.561,82	R\$ 7.319.608,92
Aplicações com a taxa de administração	R\$ 4.078.200,35	R\$ 4.283.944,90	R\$ 4.584.162,40
Aplicações em segmento de renda fixa – Fundo Garantidor	R\$ 3.596.562.501,25	R\$ 3.371.094.540,79	R\$ 3.359.034.644,52
Aplicações em segmento de renda variável – Fundo Garantidor	R\$ 299.612.748,23	R\$ 272.109.407,71	R\$ 283.897.627,24
Aplicações em fundo de investimento no exterior – Fundo Garantidor	R\$ 157.225.713,72	R\$ 163.368.426,65	R\$ 180.565.266,90
Aplicações em fundo de investimento no estruturado – Fundo Garantidor	R\$ 91.945.324,68	R\$ 94.828.476,10	R\$ 97.163.862,31
Longo Prazo	R\$ 87.508.575,81	R\$ 87.512.485,21	R\$ 83.282.721,17
Títulos e valores mobiliários – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 172.988,96	R\$ 273.216,47	R\$ 234.110,91
Títulos e valores mobiliários – Fundo Garantidor	R\$ 87.335.586,85	R\$ 87.239.268,74	R\$ 83.048.610,26

Fonte: Balancete Contábil/SIGGO

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, a quem compete planejar, organizar, definir e coordenar a alocação dos recursos do Iprev-DF, por segmentos de ativos, de acordo com os instrumentos aprovados na política de investimentos e nas deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, bem como analisar o cenário macroeconômico e os mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, observando os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev-DF, entre outras.

Uma importante competência da Diretoria é o Relatório de Investimentos, um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, em que se detalham ativos, investimentos e aplicações financeiras, com fluxo de entradas e saídas de recursos. O presente documento traz resultados compilados de forma anual e mensal também, comparando-as.

É um dos instrumentos da Política de Investimentos, pois demonstra os resultados alcançados no período de referência – com as estratégias de alocação, diretrizes e metas a 2024 –, e consolida informações de:

- Análise da conjuntura econômica com os cenários (Item 2);
- Posição da carteira por segmento e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, para parecer do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e aprovação do Conselho Fiscal (CONFIS), bem como resultados dos Fundos geridos pelo Iprev-DF no ano de 2024; e

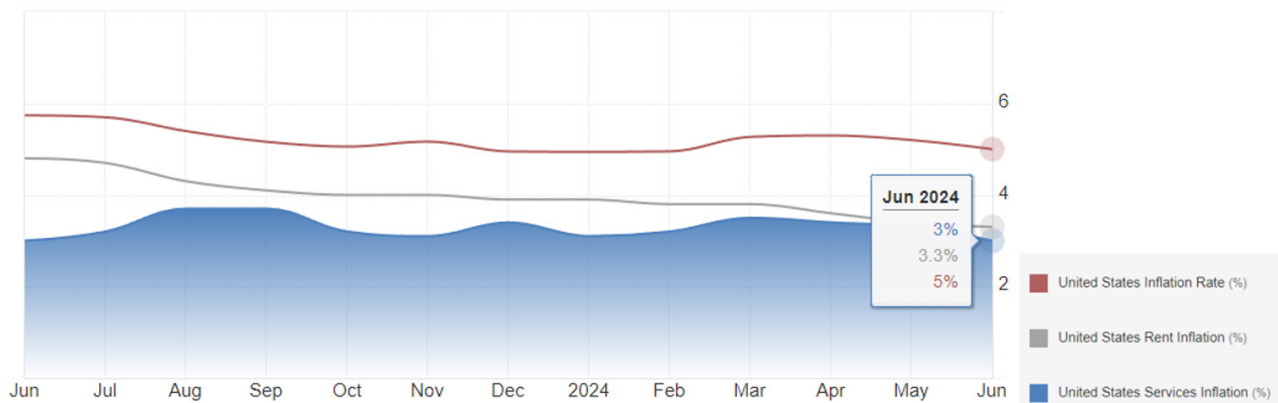
Cenário

Tabela 45 - Variação dos principais índices do mercado doméstico

Índices	D% U36M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Trimestre	D% Mês	D% Semana	D% Dia	Índice/Taxa Atual						
IMA-Geral	30,4670	23,5896	8,8954	2,4202	0,9630	0,3724	-	0,0177	-	8.157,65					
IMA-Geral ex-C		23,9239	8,6697	2,4447	0,7693	0,1722	-	0,2112	-	0,1913	8.019,15				
IMA-B	22,3270	17,2715	4,4628	-	1,0980	-	0,7684	-	0,2263	-	0,2415	9.848,22			
IMA-B 5	31,7577	19,1812	8,4391	3,3213	1,2400	0,4980	-	0,0069	-	0,1751	9.274,91				
IMA-B 5+	12,3473	14,1265	-	0,1268	-	5,0399	-	3,5847	-	1,8952	-	1,4535	-	0,8259	11.020,02
IMA-C	79,2799	52,1254	36,7284		10,1176	-	1,0749	-	1,1330	-	10.301,15				
IMA-S	39,0729	27,4177	11,9831	5,3224	2,5226	0,8047	0,1655	-	6.727,84						
IRF-M	28,4583	25,9079	8,3301	1,5087	-	0,1653	-	0,0968	-	0,4047	-	0,2796	18.213,78		
IRF-M 1	35,4824	26,4543	11,1797	4,5097	2,0015	0,7095	0,1302	-	15.893,99						
IRF-M 1+	25,7523	26,5197	7,1714	0,2169	-	1,1370	-	0,4535	-	0,6405	-	0,3996	19.984,86		
Expectativa SELIC				-	8,1722	-	16,9976	14,7450	3,5000	-	10,35				
CDI-OVER	150,6024	-	20,9125	-	23,8095	-	10,7296	-	2,3474	-	-	-	-	10,40	
IDK IPCA 2	31,2452	18,5176	8,8202	3,2092	0,9520	0,4972	0,0225	-	8.711,38						
Ibovespa	-	3,5036	26,3317	4,7898	-	7,6601	-	3,2782	0,9773	2,1142	-	0,3228	123.906,55		
IBRX-100	-	4,0652	25,2418	5,5527	-	7,0852	-	2,9417	1,1422	2,1797	-	0,2983	103,60		
IDIV	22,2213	32,5485	12,1503	-	3,4066	0,4171	1,0678	1,6400	-	0,2146	8.764,70				
IFIX	18,9819	19,4340	7,6402	1,0841	-	1,7845	-	0,7054	1,4533	0,5772	3.347,33				
Small Caps	-	37,0861	1,7874	-	10,8052	-	14,8548	-	11,2253	-	1,1189	2,4992	-	1,1574	2.003,45
Dólar EUA	13,2899	8,6336	8,2427	12,6082	8,2888	5,5237	3,7741	0,1719	5,5955						
S&P 500 Index	27,2658	42,8865	24,7579	14,4796	3,9230	3,6744	-	0,0758	-	0,4084	5.460,48				

A principal notícia do mercado foi a incerteza do ciclo de juros no mercado norte-americano. O ano começou com a previsão de queda da taxa de juros em junho; entretanto as apostas foram postergadas para setembro. O Federal Reserve (FED) permanece determinado a convergir as taxas de inflação para a meta, enquanto o ambiente traz pressão do mercado de trabalho. Na inflação, faz peso a de aluguéis – “rent” – e de serviços – “services”:

Gráfico 12 - Variação da inflação americana

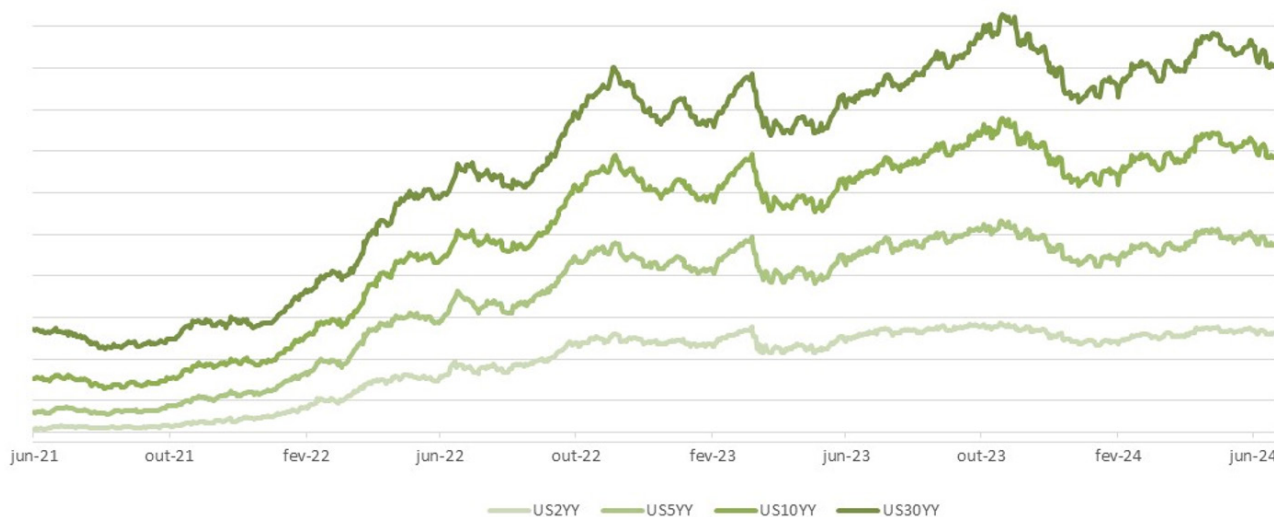


Fonte: tradindeconomics.com

Por lá, atrasou-se o ciclo de cortes; previsto, antes, para junho. Tal dinâmica impacta diretamente países emergentes, entre os quais o Brasil; por meio do Comitê de Política Monetária (COPOM), debate-se o cenário externo para ancorar a decisão de juros brasileiro.

De outubro de 2023 até meados de fevereiro de 2024, os treasuries (títulos americanos) estavam em rota de redução; entretanto em maio, ocorreu a subida novamente. O título de 30 anos está com a taxa perto da máxima.

Gráfico 13 - Variação dos Treasuries americanos



Fonte: Broadcast.

Os juros no mundo continuam no “tom contracionista”; ou seja, com o objetivo de desaquecer a economia. Afinal, não podemos esquecer que as altas e baixas na taxa de juros são sentidas aos poucos na economia real, ou seja, no dia a dia das empresas e pessoas.

De forma contrária, o índice S&P 500 index (Standard & Poor’s 500, um índice composto por quinhentos ativos cotados nas bolsas americanas) teve melhora no trimestre, chegando perto da máxima histórica, terminando o trimestre em 5.475 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco pontos). Tal índice impacta diretamente os investimentos geridos pelo Iprev-DF, pois há uma busca por risco na renda variável nos Estados Unidos.

Quando comparado ao DXY (índice do dólar americano em relação a uma cesta de moedas), percebe-se até meados de outubro de 2023 uma busca para a solidez que se traduz em subida na ponta mais longa do tesouro americano. Contudo de abril a junho, manteve-se estável em 105.733 (cento e cinco mil setecentos e trinta e três pontos):

Gráfico 14 - S&P 500 index x DXY



Fonte: Broadcast.

O FED manteve a taxa de juros no intervalo de 5,25% e 5,5%, maior taxa experimentada nos últimos 10 anos:

Gráfico 15 - Variação da taxa de juros dos Estados Unidos



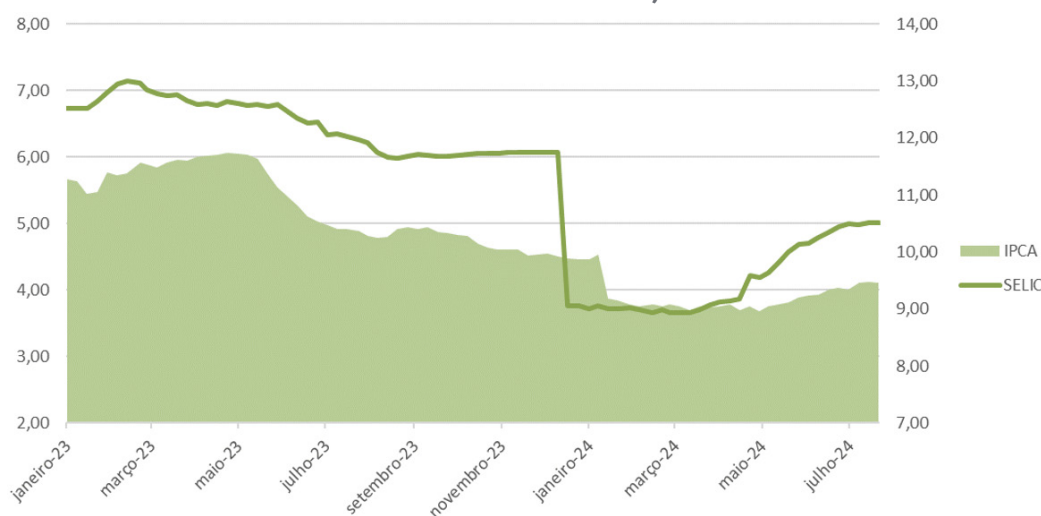
Fonte Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Conforme Ata da 263ª reunião ordinária do Comitê de Política Monetária (COPOM):

O Comitê avalia que o cenário externo mantém-se adverso, em função da incerteza com relação ao ciclo de queda de juros norte-americano e à persistência do processo desinflacionário nas principais economias. No período mais recente, alguns países desenvolvidos postergaram o ciclo de queda enquanto outros optaram por um início cauteloso do processo de distensão monetária.

O Comitê ainda ressaltou que o ambiente interno, no trimestre, apresentou resiliência nos dados de atividade econômica e sustentação do consumo. Com relação à inflação, o COPOM manteve-se determinado em convergir as expectativas de inflação como ponto e “contínuo fortalecimento da credibilidade e da reputação tanto das instituições como dos arcabouços fiscal e monetário que compõem a política econômica brasileira.”

Gráfico 16 - Relatório de mercado - Expectativas de mercado para inflação e SELIC em 2024;



Atas do COPOM. Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>. Acesso em: 23 de julho de 2024.

Houve conforme gráfico acima, uma subida na expectativa da taxa básica de juros do Brasil para a casa dos 10,50% no ano e a inflação (IPCA) revista para 4% a.a., contra 3,88% há 4 semanas. Quanto à política monetária, adotou-se tom mais contracionista, “(por tempo suficiente em patamar que consolide não apenas o processo de desinflação, como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas ...)”, de acordo com a Ata da 263ª reunião do COPOM.

O Índice Nacional de preços ao consumidor Amplo (IPCA) é monitorado, pelo Comitê de política (COPOM), que determina a política monetária do país através da meta para taxa Selic. Nas reuniões anteriores, decidiu-se pela redução da meta da taxa SELIC; entretanto nas duas últimas reuniões, mantiveram-se as taxas inalteradas. Essas decisões, considerado o panorama anual, atuam com uma estratégia para alinhar a inflação com a meta estabelecida.

Gráfico 17 - Trajetória da Meta de Taxa Básica de Juros - SELIC

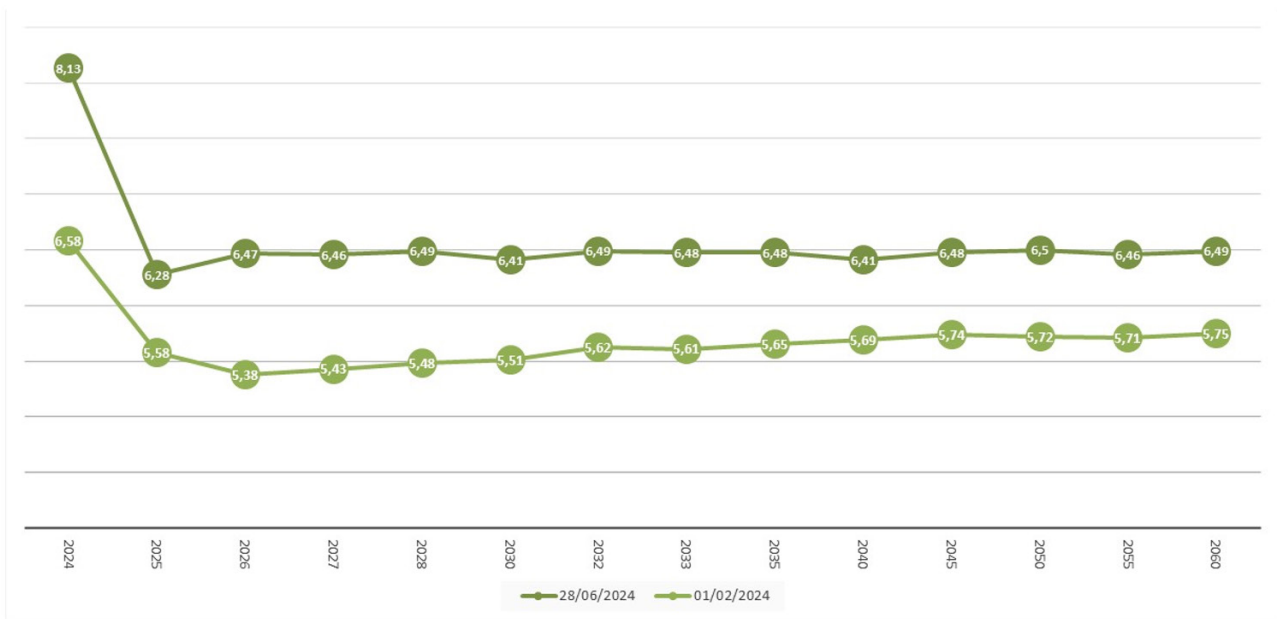


Fonte: Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

No contexto doméstico, a previsão do Produto Interno Bruto (PIB) para 2024 foi revisada para cima, alcançando uma taxa de crescimento anual de 2,09% de acordo com relatório de mercado FOCUS divulgado em 28 de junho.

Além da persistência da inflação nos primeiros meses do ano, houve uma abertura da curva de juros. Tal fator pesa na composição da carteira do Iprev-DF, pois parte da carteira é composta de títulos públicos federais que sentem a volatilidade do mercado.

Gráfico 18 - Curva de Juros

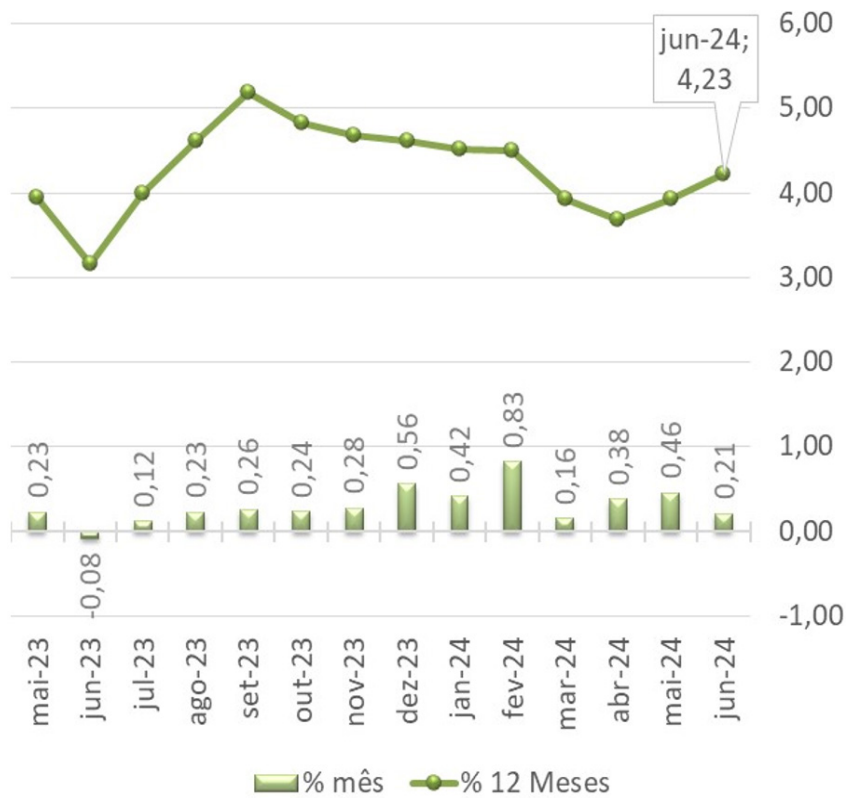


Fonte: Quantum Axis.

A variação da taxa de juros influencia diretamente os portfólios administrados pelo Iprev-DF. Para o Fundo Solidário Garantidor, há a marcação a mercado em sua maioria; para o Fundo Capitalizado, há a marcação pela curva de juros. Dessa forma, dependendo do mercado, pode ser vantajoso negociar os títulos públicos federais. No início de 2023, as taxas estavam mais baixas (possibilitando a venda). O Iprev-DF monitora o mercado para maximizar a rentabilidade de seus portfólios administrados. O entendimento de Roberto Padovani sobre a expansão fiscal é no sentido de que “está gradualmente conduzindo o país para um equilíbrio macroeconômico de pior qualidade, marcado por dólar, inflação e juros mais elevados.”

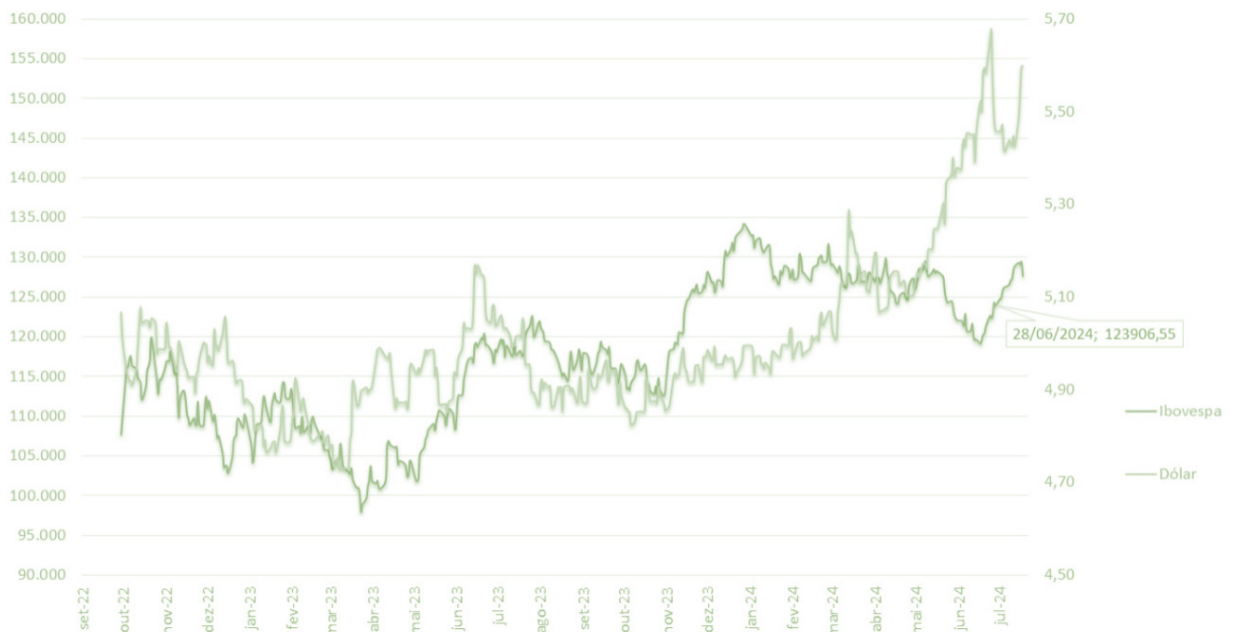
No trimestre, a taxa de inflação foi de 0,38%, 0,46% e 0,21%. Especificamente, o Fundo Solidário Garantidor (FSG) tem como meta alcançar o índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 1,12%. Por outro lado, o Fundo Capitalizado (FC) almeja atingir o IPCA+ 5,02%. Esses objetivos são essências para a estratégia para a estratégia e o desempenho das carteiras correspondentes.

Gráfico 19 - IPCA acumulado últimos 12 meses



Fonte: IBGE. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Gráfico 20 - Índice Ibovespa x USDBRL



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Conforme mencionado anteriormente, houve um aumento nas expectativas da inflação para o ano de 2024. Esse fator impactou diretamente as metas estabelecidas para 2024 nos fundos administrados pelo Iprev-DF.

- (1) Fundo Solidário Garantidor: IPCA + 1,12%; e
- (2) Fundo Capitalizado: IPCA + 5,02%.

Desempenho Anual das Carteiras de Investimentos

Administradas pela DIRIN

Fundo Solidário Garantidor (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o 2º trimestre do ano com rentabilidade negativa a mercado R\$ 18,9 milhões, puxado negativamente pela marcação dos títulos públicos federais e peso da renda variável (IBOV, IBX, IDIV).

Destaque positivo para os Brazilian Depositary Receipt (BDRs), ou valores mobiliários de companhias abertas com sede no exterior), Fundos de Investimentos no Exterior (FIE), Certificado de Depósito Interbancário (CDI). No acumulado do ano, a rentabilidade nominal está positiva em R\$ 16,1 milhões:

Tabela 46 - Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em março de 2024

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos 2º Trimestre	Rendimentos Acumulado	Rentabilidade (%)
Alocação Dinâmica	R\$ 302.747.086,25	7,64%	R\$ 166.379,67	R\$ 1.183.615,11	R\$ 4.534.020,05	1,50%
BDR	R\$ 69.355.145,10	1,75%	R\$ 7.398.624,42	R\$ 9.356.215,55	R\$ 17.784.681,52	25,64%
CDI	R\$ 503.313.297,77	12,69%	R\$ 4.029.656,63	R\$ 12.549.383,48	R\$ 25.722.982,67	5,11%
Crédito Privado	R\$ 53.379.109,92	1,35%	R\$ 450.282,55	R\$ 1.420.155,74	R\$ 2.889.488,56	5,41%
FIE	R\$ 111.210.121,47	2,80%	R\$ 10.406.697,08	R\$ 14.761.667,41	R\$ 25.952.141,08	23,34%
FII	R\$ 36.978.316,06	0,93%	R\$ (1.941,33)	R\$ (609.135,54)	R\$ (385.190,73)	-1,04%
FIP	R\$ 41.716.357,16	1,05%	R\$ (4.790.022,84)	R\$ (3.861.603,24)	R\$ (10.110.504,84)	-24,24%
IBOVESPA	R\$ 213.678.317,64	5,39%	R\$ 2.416.289,42	R\$ (14.680.264,73)	R\$ (23.031.660,23)	-10,78%
IBX	R\$ 36.559.233,99	0,92%	R\$ 312.823,59	R\$ (1.356.514,80)	R\$ (1.752.038,88)	-4,79%
IDIV	R\$ 33.751.642,52	0,85%	R\$ 589.103,98	R\$ (371.608,71)	R\$ (1.184.238,98)	-3,51%
IDKA-IPCA 2A	R\$ 219.138.616,08	5,53%	R\$ 501.396,63	R\$ 1.619.351,70	R\$ 10.906.423,89	4,98%
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMA-B 5	R\$ 437.954.112,20	11,05%	R\$ 1.454.248,65	R\$ 4.574.128,90	R\$ 12.841.389,63	2,93%
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IRFM	R\$ 74.947.214,74	1,89%	R\$ 125.910,89	R\$ 717.984,66	R\$ 3.161.638,14	4,22%
IRF-M1	R\$ 613.686.925,18	15,48%	R\$ 3.717.540,31	R\$ 11.729.902,86	R\$ 26.126.756,28	4,26%
Multimercados	R\$ 97.163.862,31	2,45%	R\$ 2.335.386,21	R\$ 2.999.724,94	R\$ 9.454.415,58	9,73%
SMALL	R\$ (0,00)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Título Público	R\$ 1.119.319.347,39	28,23%	R\$ (34.788.977,48)	R\$ (59.021.239,56)	R\$ (86.771.172,32)	-7,75%
	R\$ 3.964.898.705,77		R\$ (5.676.601,62)	R\$ (18.988.236,23)	16.139.131,42	0,407%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

ativos mais seguros do país; entretanto dado o cenário atual, a marcação demonstra negativamente o preço abaixo da taxa de compra. A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do CIAR (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022/2023, obteve alocação em compra de títulos públicos.

Para os TPFs do Fundo Solidário Garantidor, há a marcação a mercado que é a atualização diária do preço unitário (PU) de um título de renda fixa em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Essas atualizações podem ser tanto para baixo quanto para cima. A marcação a mercado (MaM) na renda fixa é relevante para os investidores que desejam resgatar a aplicação antes do vencimento do título. Se o investidor mantiver esses títulos na carteira até o vencimento, irá receber exatamente a remuneração combinada na data da compra. Logo, a volatilidade momentânea é em decorrência da marcação a mercado. Hoje a carteira do FSG é composta dos seguintes TPF/vencimentos:

Tabela 47 - Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade
15/05/2028	18.800
15/05/2045	20.000
15/08/2050	200.000
15/05/2055	31.200

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Destaca-se que, tendo em vista o cenário atual, o CIAR em conjunto com a Diretoria de Investimentos realizou a diminuição da exposição em renda variável, diminuindo a oscilação momentânea dado o perfil do FSG. A estratégia montada, em 2023, foi alocação em fundos de investimentos pré-fixados (possibilitando o ganho na descida da taxa de juros) e retirada do Ibovespa (diminuindo o risco da carteira). Vale ressaltar que as aplicações, ainda que demonstre o cenário anual e semestral, foram realizadas anteriormente, visando ao longo prazo.

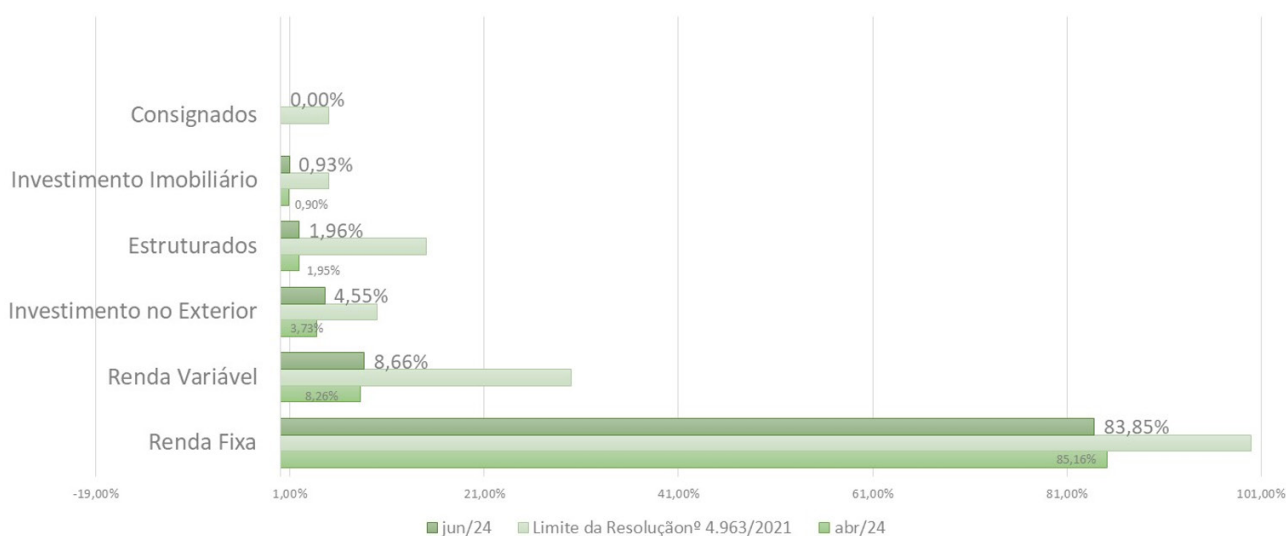
A mais recente estratégia para o FSG foi o encurtamento dos TPFs, visto que os títulos longos estão voláteis por demais, e marcação na curva de juros com vencimento mais curto (2028).

Em consonância com a Política de Investimentos/2024, a realocação entre os benchmarks é realizada via Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR).

Qual seja, nas reuniões do CIAR, há a análise do cenário ao mês, formulação de mandato de realocação dos recursos durante o mês e informação das execuções realizadas (por meio dos relatórios). Portanto, as carteiras são subdivididas nos principais benchmarks dos mercados.

A distribuição da carteira manteve-se, majoritariamente, em renda fixa, dentro dos parâmetros por segmento previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. E, com as realocações ocorridas no trimestre, não houve mudanças significativas. Logo, observam-se os limites de previstos na Resolução citada e na Política de Investimentos:

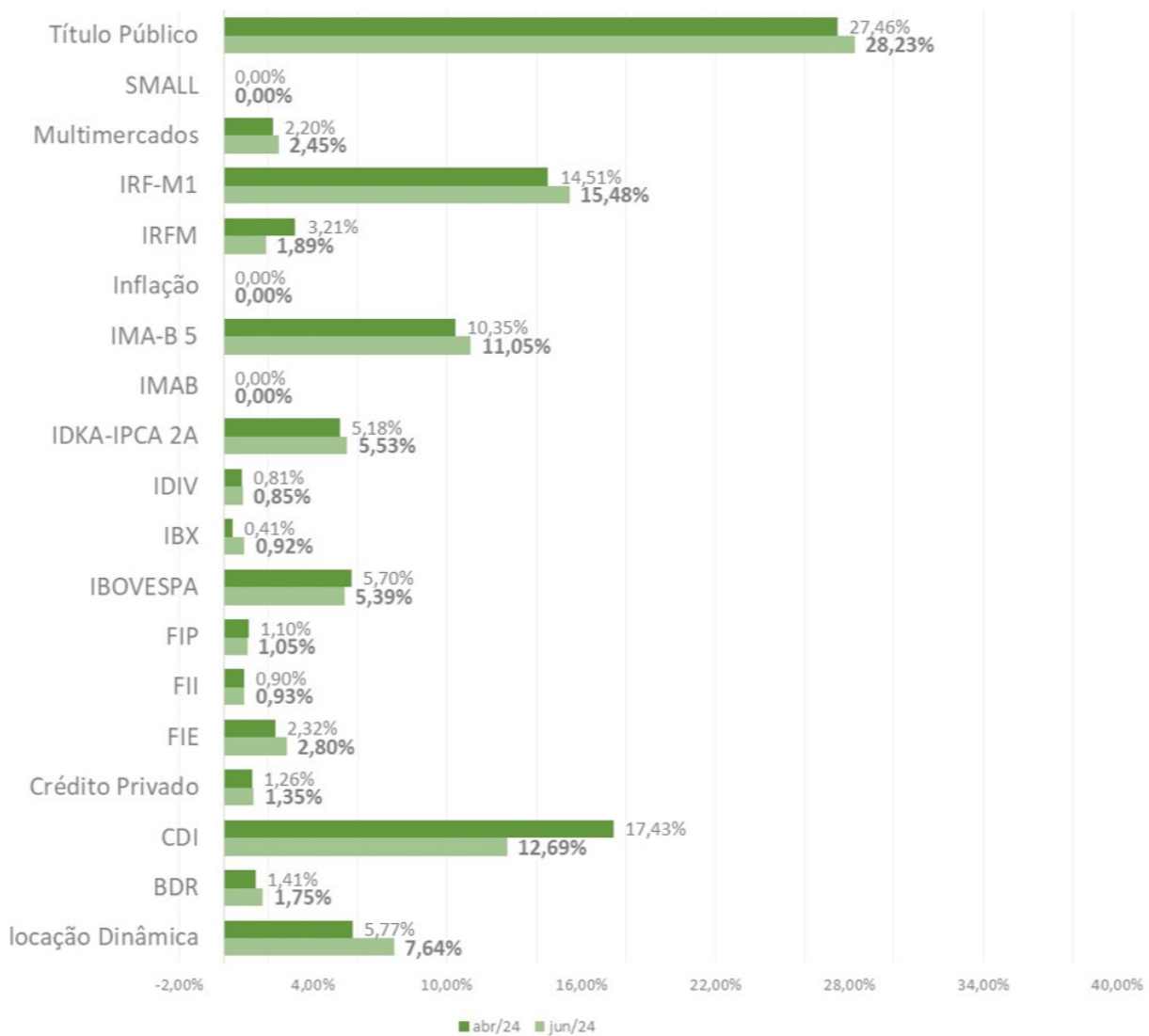
Gráfico 21 - Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor de abril e junho de 2024;



Fonte e Elaboração: DIRIN/IpREV-DF.

Conforme os gráficos, há maior exposição na Renda Fixa. Tal estratégia macro deve-se à alta da taxa SELIC que, em consonância com o Cenário citado acima, esteve em alta durante parte do ano de 2023. Dessa forma, protegeu-se a carteira do Fundo Solidário Garantidor da volatilidade da renda variável, com ganhos expressivos na renda fixa. Comparando os meses de abril e junho, não se percebem grandes movimentações entre os segmentos (gráfico acima); entretanto por benchmark, é perceptível a variação do CDI dada a retirada de recursos que excederam a inflação para pagamento de benefícios do Fundo Financeiro.

Gráfico 22 - Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais, comparando abril x junho

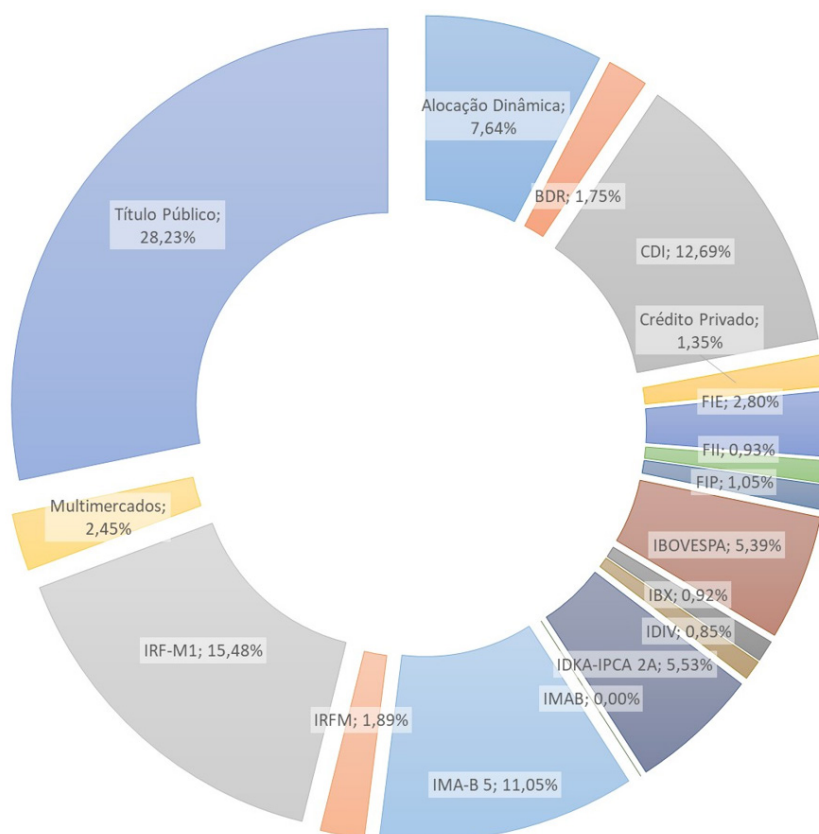


Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Ao se analisar a carteira por benchmarks, há 28,23% em Títulos Públicos Federais. Houve um aumento das posições pré-fixadas (IRF-M e IRF-M 1), no primeiro trimestre, para o ganho de prêmio e, em 2024, há uma posição maior em tais benchmarks (17%). E também, de acordo com o cenário atual de SELIC alta por mais tempo, manteve-se a exposição ao CDI.

É importante frisar que, em reunião de Comitê, avaliou-se deixar parte da carteira de Títulos Públicos com marcação na curva; entretanto na parte mais curta da curva de juros. Sendo assim, venderam-se os TPFs mais longos 2050, marcados a mercado, e realizou-se compra na curva dada taxa expressiva nessa parte da curva de juros. Tal movimento visa a proteção da carteira do Fundo Solidário Garantidor contra a volatilidade momentânea e ganho com a taxa alta. Importante ressaltar que tal movimentação foi em parte mínima da carteira.

Gráfico 23 - Composição da Carteira do FSG de junho/2024;



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Vale ressaltar que a nova Resolução CMN traz a divisão por segmentos e em artigos; logo a classificação pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a compreensão da composição da carteira.

Tabela 48 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o trimestre

	Determinação	Executado	Percentual
Abril	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,37%);	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 - Realocação de R\$100 milhões; (2,37%)	-	0,00%
	Troca de Fundo de Investimento no Exterior (BB Nordea) - em FIE/Multimercado – Realocação de R\$ 6 milhões (0,14%)	-	0,00%

	Subscrição dos Fundos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 110 milhões) - 3ª Chamada de Capital	709.763,34	2,98%
	"Trata-se de Apuração de Superávit Financeiro conforme publicação no DODF Nº 29 de 15 de abril de 2024.	242.793.368,80	-
Maio	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 Realocação de R\$100 milhões;	-	0,00%
	Movimentação de IRF-M/CDI para FIE/BDR/Multimercados Realocação de R\$ 50milhões.	-	0,00%
Junho	Desconcentração de CDI/Crédito Privado/IRF-M para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,4%);	60.000.000,00	60%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$100 milhões; (2,40%);	82.439.417,30	82,44%
	Desconcentração dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para IDKA-IPCA 2A/IMA-B5 - R\$100 milhões; (2,40%);		
	Realocação de IBOVESPA/IBX para FIE/BDR/Multimercados/IBOVESPA - Realocação de R\$ 50 milhões. (1,19%);		
	Realocação de BB TP IPCA I para CDI - Realocação de R\$50 milhões;		
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e validação posterior do CIAR – R\$ 200 milhões (4,80%).		

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Em adimplemento à Subscrição firmada com o Fundo de Investimentos em Participação (FIP) Pátria Infraestrutura V, houve realocação para atender à chamada de Capital de R\$ 709 mil reais, 2,98% de toda chamada.

Houve a apuração de Superávit Financeiro para o Fundo Financeiro de R\$ 242,7 milhões. Tal apuração se deve à exigência do art. 46, da Lei Complementar nº. 932/2014, para “pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado líquido do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo que superar a inflação medida no exercício”.

Ocorreu ainda a saída de fundos passivos para estratégia de alocação dinâmica. Permite-se ao gestor a busca com rentabilidades superiores ao CDI, maximizando ganhos para o FSG.

Válido esclarecer que, após o mandato do CIAR, há a análise diária para a tomada de decisão na Diretoria de Investimentos. A depender do caso, deixa-se de cumprir o mandato e se justifica na reunião seguinte. Conforme Cenário acima, houve mudança drástica nos últimos meses, deteriorando o panorama geral; de forma que o CDI voltar a se tornar estimado ante à alocação dinâmica e à renda variável. Portanto, deixou-se de exercer os mandatos do CIAR em alguns meses, deixando a carteira na posição anterior.

Tabela 49 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos por Fundo de Investimentos

	Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Aplicação	Bench mark	Mês
Operação 01	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	208.753,92		CDI	Abril
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTISTRATÉGICA	52.281.935/0001-97		208.753,92	FIP	Abril
Operação 02	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	33.000.000,00		CDI	Abril
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		30.000.000,00	CDI	Abril

	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.431.81 6/0001-72		3.000.000,00	FIE/B DR	Abril
Operação 03	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.41 8/0001-49	29.500.474,31		CDI	Abril
	Compra de 6.700 títulos	NTN-B 15/05/20 35		29.500.474,31	TPF	Abril
Operação 04	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.399.41 1/0001-90	11.000.000,00		CDI	Abril
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.41 8/0001-49		11.000.000,00	CDI	Abril
Operação 05	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.41 8/0001-49	10.999.605,76		CDI	Abril
	Compra de 2.525 títulos	NTN-B 15/05/20 35		10.999.605,76	TPF	Abril
Operação 01	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.91 7/0001-08	22.500.000,00	-	CDI	Maio
	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.60 5/0001-00	20.000.000,00		IRF-M	Maio
	ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	09.093.88 3/0001-04	15.000.000,00		Crédit o Privad o	Maio

	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		57.500.000,00	CDI	Maio
Operação 02	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	57.500.000,00	-	CDI	Maio
	Compra de 13.300 títulos	NTN-B 2050	-	57.500.000,00	TPF	Maio
Operação 03	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	11.000.000,00	-	CDI	Maio
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	11.000.000,00	CDI	Maio
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	11.000.000,00	-	CDI	Maio
	Compra de 2.500 títulos	NTN-B 2050	-	10.656.478,75	TPF	Maio
Operação 04	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	10.225.039,65	-	CDI	Maio
	Compra de 2.400 títulos	NTN-B 2050	-	10.261.168,82	TPF	Maio
Operação 01	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	3.200.000,00	-	CDI	Junh o

	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	3.200.000,00	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	3.200.000,00	-	CDI	Junho
	Compra de 740 títulos	NTN-B 2050	-	3.200.000,00	TPF	Junho
Operação 02	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	31.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	31.000.000,00	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	31.000.000,00	-	CDI	Junho
	Compra de 7.200 títulos	NTN-B 2050	-	31.000.000,00	TPF	Junho
Operação 03	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	15.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	15.000.000,00	CDI	Junho
	BB PREV FLUXO FIC FI	13.077.418/0001-49	15.000.000,00	-	CDI	Junho
	Compra de 3.500 títulos	NTN-B 2050	-	15.000.000,00	TPF	Junho

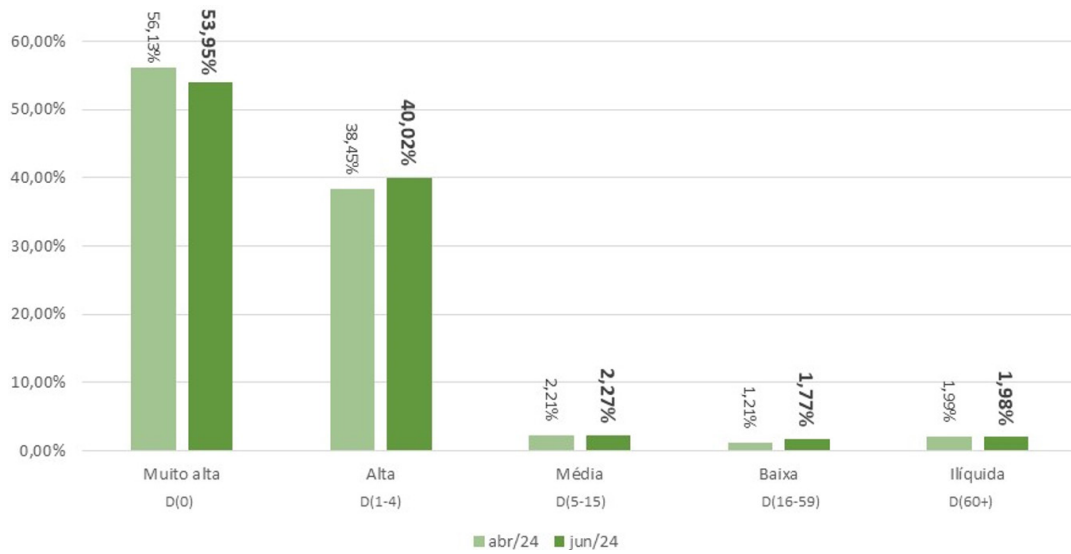
Operação 04	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.67 0/0001-06	45.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.41 5/0001-05	-	45.000.000,00	CDI	Junho
	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.91 7/0001-08	1.500.000,00			Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.41 5/0001-05		1.500.000,00	CDI	Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.41 5/0001-05	48.500.000,00			Junho
	Compra de 11.500 títulos públicos federais	NTN-B 2050	-	48.187.556,68	TPF	Junho

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Importante esclarecer que, após a decisão do CIAR, há um estudo interno da Diretoria de Investimentos pautando a realocação de recursos. Em todas as fases, analisa-se o cenário como base para decisão de realocação. Todos os movimentos foram realizados de forma gradual ao longo dos últimos meses e ao se analisar a performance dos fundos de investimentos em relação ao retorno, volatilidade, exposição ao risco e a carteira expandida.

Quanto à liquidez das aplicações do FSG, parte substancial da carteira está entre alta e muito alta. Na comparação entre os meses, houve pouca variação da liquidez entre os ativos:

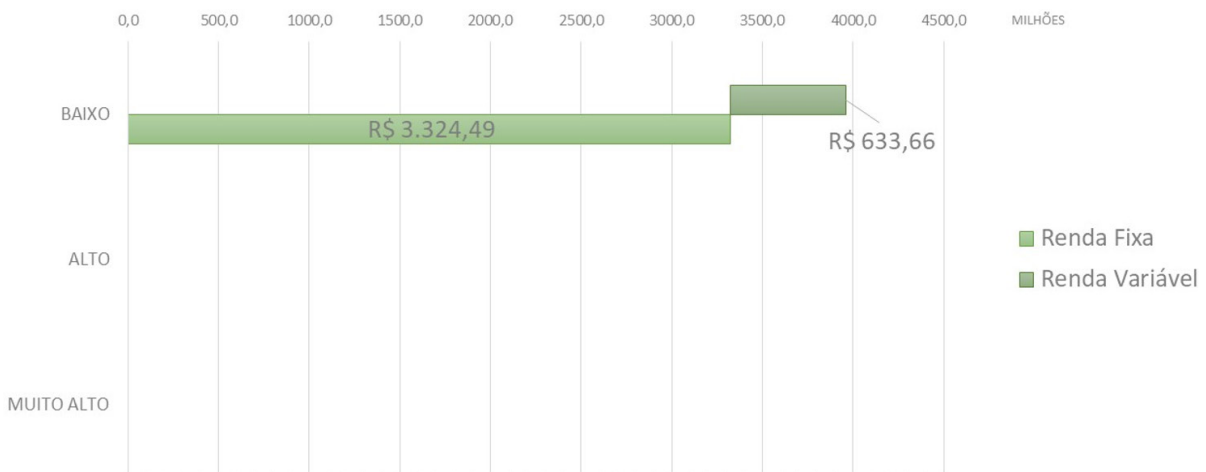
Gráfico 24 - Nível de liquidez da Carteira do FSG de abril a junho/2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

A posição do FSG está, em junho, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta e alta, enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 1,98%. Isso permite ao FSG maior agilidade na realocação dos recursos. Quanto ao risco da carteira, ao final do trimestre, há:

Gráfico 25 - Nível de Risco da Carteira do FSG em junho/2024 (Renda Fixa e Renda Variável)Custodiante



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Em síntese, o Value-at-Risk (VaR) mede a perda máxima esperada de um ativo, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período. Aqui, houve a divisão entre Renda Fixa (tem o VaR menor) e Renda Variável, excluindo os Fundos Estruturados. Durante os últimos meses, houve uma retirada do fundo com maior volatilidade, visando mitigar o risco.

Tabela 50 - Nível de Risco da Carteira do FSG (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
Muito alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Baixo	R\$ 3.324.485.709,52	R\$ 633.659.404,75	100,00%
	R\$ 3.324.485.709,52	R\$ 633.659.404,75	R\$ 3.958.145.114,27

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Com relação aos níveis de risco do FSG, verificamos em sua grande maioria a posição em fundos de baixo risco (VaR < 2%), que representa 100% da carteira. Em renda fixa não temos posições em níveis de alto risco (Var entre 2% e 3,9%), nem de risco muito alto (VaR > 4%). O FSG tem posições de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares. A distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

Tabela 51 - Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante				
Pátria Investimentos	795.977,08	Banco Bradesco	242.866.418,64	BRB DTVM	19.579.425,85	Banco Bradesco	455.652.537,93
BB Asset Management	929.012.192,85	Banco Santander	5.247.423,83	Caixa Econômica Fed	11.065.000,00	Banco BTG Pactual	-
Bradesco Asset Management	242.866.418,64	BB Asset Managemer	929.012.192,85	Grid Investimentos	177.229.897,48	Banco do Brasil	2.059.396.540,24
BRB DTVM	19.579.425,85	BEM DTVM	177.823.353,63			Banco Safra	57.631.128,31
CAIXA Asset	1.008.652.206,81	BNP Paribas	99.942.860,82			BNP Paribas	99.942.860,82
Cedro Capital	4.890.678,32	BRB DTVM	23.941.706,41			BRB DTVM	23.941.706,41
Constância Investimentos	89.870.103,38	Caixa Econômica Fed	1.008.652.206,81			BV Asset	-
Genial Investimentos	14.073.376,35	Intrag DTVM	36.559.233,99			Caixa Econômica Federal	1.002.318.316,60
Graphen Investimentos	1.066.936,10	Itaú Unibanco	211.121.475,94			Itaú Unibanco	247.680.709,93
Icatu Vanguarda	77.648.698,31	Lions Trust	34.962.765,66			Oliveira Trust	7.129.867,29
Itaú Asset Management	211.121.475,94	Rio Bravo Investimen	11.065.000,00			RJI Corretora de Valores	1.066.936,10
Occam Brasil	(0,00)	RJI Corretora de Valo	1.066.936,10			Santander Caceis	5.247.423,83
Rio Bravo Investimentos	11.065.000,00	Safra Asset Managem	57.631.128,31			Trustee DTVM	4.890.678,32
Safra Asset Management	57.631.128,31	Trustee DTVM	4.890.678,32				-
Santander Brasil Asset Managem	5.247.423,83	s/ Administrador	1.119.319.347,39			Genial Investimentos	-
SPX Capital	71.521.999,65	XP Investimentos	795.977,08			Renascença	-
SulAmérica Investimentos	593.456,15		-				-
Western Asset	99.942.860,82		-				-
S/ Gestor	1.119.319.347,39		-				-
TOTAL	3.964.898.705,77	3.964.898.705,77	207.874.323,33	3.964.898.705,77			

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

A tabela a seguir ilustra a distribuição entre diversos fundos de investimento, apresentado a rentabilidade acumulada durante o mês e a posição final da carteira ao término do período.

Tabela 52 - Detalhamento do acumulado no mês de junho/2024 dos fundos de investimento e Títulos Públicos

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rent. Acumulada	Rent. Do Semestre	Rentabilidade do Mês	Posição
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	5.454.586,49	1.016.619,51	R\$ 314.877,17	R\$ 123.379.230,24
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,20%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	11.270.827,69	5.051.445,87	R\$ 1.609.242,01	R\$ 267.403.005,78
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,15%	Não possui	1.986.847,05	833.031,24	R\$ 53.941,56	(R\$ 0,00)
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	4.784.536,07	1.794.390,00	R\$ 574.437,62	R\$ 154.226.659,51
BRB 2023 FI RENDA FIXA	0,10%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	210.167,83	104.566,19	R\$ 33.471,57	R\$ 4.362.280,56
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	6.827.707,05	3.370.063,94	R\$ 1.092.302,19	R\$ 134.664.061,48

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	2.875.767,39	922.986,70	R\$ 353.583,50	R\$ 210.783.842,26
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	4.113.669,63	1.597.115,96	R\$ 531.237,44	R\$ 144.533.704,67
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	13.271.516,28	5.960.835,38	R\$ 1.869.822,87	R\$ 309.194.694,20
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	1.457.915,93	(43.072,29)	(R\$ 114.131,59)	R\$ 34.417.749,20
CAIXA INCORPORAÇ ÃO IMOBILIÁRIA FIP MULTIESTRAT ÉGIA	1,00%	20%	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	(1.184.238,98)	(371.608,71)	R\$ 589.103,98	R\$ 33.751.642,52
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO BRASIL DE INTERNACION ALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTIESTRAT ÉGIA	0,08%	20%	(8.296.916,01)	(3.365.126,4)	(R\$ 4.650.265,01)	R\$ 34.962.765,66
ITAÚ INSTITUCION AL PHOENIX FIC AÇÕES	2%	20%	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SPX APACHE FIC AÇÕES	1,90%	20%	(1.752.038,88)	(1.356.514,8)	R\$ 312.823,59	R\$ 36.559.233,99
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	727.697,64	(22.726,31)	(R\$ 26.734,79)	R\$ 33.866.143,62
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	0,50%	Não possui	1.703.722,21	761.056,95	R\$ 240.042,48	R\$ 40.529.465,54
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	(1.669.450,22)	(1.381.594,1)	R\$ 56.443,42	R\$ 15.066.539,27
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	872.523,46	182.331,65	R\$ 116.842,54	R\$ 13.574.221,77
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDENCIÁRIO						
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA	1,00%	20%	(120.716,23)	(9.135,54)	(R\$ 3.045,18)	R\$ 1.066.936,10
VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	0,30%	20%	42.729,38	14.607,49	(R\$ 3.753,73)	R\$ 4.890.678,32
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	928.577,39	576.546,42	R\$ 370.278,54	R\$ 3.278.427,90
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,50%	Não possui	16.856.104,13	8.779.669,13	R\$ 7.028.345,88	R\$ 66.076.717,20
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	1,00%	20%	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	1,50%	20%	(52.561,19)	(31.095,86)	R\$ 8.008,58	R\$ 593.456,15
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENTA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	2.889.488,56	1.420.155,74	R\$ 450.282,55	R\$ 53.379.109,92
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCION AL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	(661,96)	(263,59)	R\$ 129,38	R\$ 7.614,46
BB PERFIL FIC RENTA FIXA REFERENCIAD O DI	0,20%	Não possui	11.974.174,23	5.929.038,34	R\$ 1.882.762,92	R\$ 240.473.267,30
PREVIDENCIÁ RIO LP						
BRADESCO PREMIUM FI RENTA FIXA REFERENCIAD O DI	0,20%	Não possui	855.650,57	580.924,48	R\$ 403.195,19	R\$ 55.610.207,18
SANTANDER INSTITUCION AL PREMIUM FIC RENTA FIXA REFERENCIAD O DI	0,20%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM	0,20%	Não possui	222.344,14	100.342,69	R\$ 32.349,46	R\$ 5.239.809,37
ITAÚ INSTITUCION AL FI RENTA FIXA REFERENCIAD O DI	0,18%	Não possui	2.995.912,48	1.549.427,64	R\$ 447.140,66	R\$ 54.629.259,48
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCA DO LP	0,50%	Não possui	669.889,17	45.775,29	R\$ 1.137,22	R\$ 35.934.808,53
SIA CORPORATE FII - SAIC11B	0,50%	Não possui	(250.526,42)	(204.100,72)	(R\$ 1.941,33)	R\$ 19.579.425,85
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1,20%	Não possui	(159.664,31)	(147.034,82)	R\$ 0,00	R\$ 6.333.890,21

RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11	0,65%	Não possui	25.000,00	(258.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 11.065.000,00
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.172.737,84	180.401,40	(R\$ 135.047,56)	R\$ 66.051.503,64
OCCAM FIC AÇÕES	2%	20%	(165.184,62)	-	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
GERAÇÃO FI AÇÕES	3,00%	20%	(838.318,44)	(503.727,53)	R\$ 183.527,69	R\$ 9.711.095,79
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	1,98%	20%	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	3.215.486,29	1.205.349,25	R\$ 375.308,38	R\$ 105.327.604,40
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	2%	20%	(9.707.776,69)	(8.085.379,08)	R\$ 233.147,64	R\$ 89.870.103,38
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	1,00%	20%	(2.342.037,59)	(770.600,30)	R\$ 348.772,66	R\$ 18.745.686,78
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	5.451.837,40	602.732,19	R\$ 186.519,46	R\$ 95.759.385,84
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	2%	Não possui	(8.290.793,02)	(3.942.727,72)	R\$ 1.551.136,55	R\$ 77.648.698,31
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO	0,80%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTERIOR FIC AÇÕES						

GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENT O NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,80%	Não possui	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	2%	20%	-	-	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	675.491,71	302.307,19	R\$ 96.760,68	R\$ 15.877.103,42
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENT O NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	25.202.827,73	14.352.077,22	R\$ 10.061.998,45	R\$ 105.290.454,31
BB NORDEA INVESTIMENT O NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	749.313,35	409.590,19	R\$ 344.698,63	R\$ 5.919.667,16
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	485.514,82	80.227,01	(R\$ 52.156,27)	R\$ 25.911.740,35
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	686.576,46	314.971,73	R\$ 109.365,29	R\$ 15.972.312,41
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	8.784.526,41	2.953.949,65	R\$ 2.334.248,99	R\$ 61.229.053,78
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	0,11%	Não possui	(1.735.601,98)	(501.948,74)	(R\$ 132.958,92)	R\$ 795.977,08
SAFRA SELECTION FIC ACOES	0,35%	Não possui	35.123,50	35.123,50	R\$ 35.123,50	R\$ 2.035.123,50
Título Público - A MERCADO			(86.913.957,85)	(59.164.025,09)	(R\$ 34.931.763,02)	R\$ 1.037.886.773,19
Título Público - NA CURVA			142.785,54	142.785,54	R\$ 142.785,54	R\$ 81.432.574,20

Conforme citado acima, o FSG é fundo de solvência. A parte que excede a inflação no resultado de 2023 foi utilizado em 2024 para o pagamento de benefícios, sendo a retirada realizada no trimestre:

Gráfico 26 - Detalhamento da evolução do patrimônio líquido do Fundo Solidário Garantidor



Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Solidário Garantidor

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II FIP Multiestratégia

O Fundo de investimentos realiza investimentos em parceria com o Carlyle South America Buyout Fund, L.P., em títulos e valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Em fevereiro, houve deliberação para troca da “equipe chave”, com realização adicional no Fundo na Mundi Holdings II. Todas as deliberações passaram pelo crivo do CIAR. Houve o investimento de R\$ 28,4 milhões, até o momento está atualizado em R\$ 43,2 milhões, com rentabilidade de 4,8535%.

O FBIE II está em período de desinvestimento, com término previsto para 13 de junho de 2024, após seu prazo de duração de 10 anos. Conforme o artigo 3º do regulamento do fundo, é possível prorrogar o prazo por até cinco períodos adicionais de um ano, mediante recomendação do Gestor e deliberação em Assembleia Geral de Cotistas (AGC).

O gestor recomendou a prorrogação do prazo por um período adicional de um ano, até 13 de junho de 2025. Tal proposta foi validada no CIAR, dando ao gestor até 2025 a possibilidade de vender os ativos e retorno para o FSG.

No segundo trimestre, valor patrimonial do fundo era no final no abril, R\$ 543.550.462,16 (quinhentos e quarenta e três milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois e dezesseis centavos), passado para um aumento em maio R\$ 555.013.379,97 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões treze mil, trezentos e setenta e nove e noventa e sete centavos), já em junho ocorreu queda para R\$ 489.859.079,59 (quatrocentos e oitenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e setenta e nove e cinquenta e nove centavos).

Em relação as cotas do fundo, no final do mês de abril valor era de R\$ 1.363,67 (mil trezentos e sessenta e três e sessenta e sete centavos), já no mês de maio, verificou-se um acréscimo atingido o valor R\$ 1.392,43 (mil trezentos e noventa e dois e quarenta e três centavos). Por fim, no mês de junho aconteceu uma queda sendo o valor indo para R\$

Imobiliário Paraná REC FIP Multiestratégia

O Patrimônio do Fundo ao final do mês de abril era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de -3,4584% nos últimos 06 meses e cota a R\$ 22.525,32517046.

Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de R\$ 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda.

Atualmente a estratégia de Gestão se dá por i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar liquidez ao Fundo e ao Cotista.

(...)

Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos "prioritariamente" com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.

Em fevereiro, o Tribunal de Contas decidiu, por meio da Decisão nº. 4842/2022 – TCDF, adiar a decisão sobre o FIP Paraná I à vista dos argumentos apresentados.

Em abril, o Iprev-DF recebeu um parecer do escritório contratado pelo FIP com a informação de irrecuperabilidade dos ativos. Em síntese, ainda que o Fundo atingisse os bens imóveis em nome das SPEs investidas, haveria dívidas e diversos credores com potencial provável de R\$ 3,1 mi (R\$2,8 mi na esfera trabalhista, R\$ 48 mil na esfera cível, R\$ 177,7 mil na esfera tributária); possíveis R\$ 13,2 mi (R\$ 7,5 mi em trabalhista, R\$ 5,7 mi na esfera cível); e R\$ 816 mil de ações remotas que podem atingir os bens das SPEs investidas. Na conclusão do Parecer, o escritório informou:

Conforme se identificou acima, a recuperação do crédito detido pelo FUNDO face às Executadas é de improvável êxito, uma vez que as suas possibilidades demandam discussão judicial, ou, assunção de riscos consideráveis pelo FUNDO, e por consequência, os seus investidores.

Em consideração à liquidação das quotas pelo FUNDO, é importante salientar que esse procedimento, além de depender da sua operacionalização perante as entidades de registro, como à Junta Comercial, também exigiria que o FUNDO, e seus investidores, assumissem o risco pelas condições financeiras periclitantes das SPEs Investidas.

Tal risco financeiro não está somente vinculado à existência de diversos credores já identificados, mas também, do redirecionamento de obrigações, hoje impostas às SPEs e que poderiam ter reflexo no FUNDO. Da mesma maneira a liquidação das cotas consistiria na assunção das responsabilidades perante os ativos das sociedades, qual sejam, os imóveis e suas condições de venda e avaliação descritas acima e que não se mostram favoráveis para um sucesso na recuperação do investimento.

(...)

A principal alternativa seria da busca pela cessão integral dos créditos por parte do FUNDO para outro credor interessado na adoção das alternativas jurídicas sugeridas ou outras saídas extrajudiciais, possíveis e, que, mantenham indene o FUNDO e seus cotistas institucionais de responsabilidades futuras. Ainda que houvesse considerável deságio no recebimento destes créditos, seria uma alternativa viável para recuperação, ainda que não do valor investido, mas de parte do prejuízo. Necessário pontuar que o problema com esses

Conforme exposto na última reunião do CIAR, e deliberação, aceitou-se a proposta de aquisição de debentures emitidas, com pagamento à vista de R\$5 milhões a ser revertido a todos os investidores do FIP, ainda não finalizada. Nos termos do relatório do gestor:

A diligência segue, a minuta está no processo final para conclusão, com os termos legais já presentes e apenas realizando input das informações referente aos processos com chance remota/possível/provável de prejudicar a transferência dos imóveis. Sabemos que o processo tem demorado mais que o usual porem, e após o leilão de TECH CAMPO LIMPO, houve a necessidade de uma diligência “sem pontas soltas” é de grande interesse do comprador e também do vendedor.

Conforme relatório do gestor:

“o Fundo possui um saldo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para distribuir aos cotistas. Além disso, está em andamento um processo para reverter o leilão e retirar gravames sobre a matrícula dos imóveis, o que, se confirmado, resultará em um pagamento adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pelo comprador ao Fundo.

No que se refere, o valor do patrimônio líquido em abril foi de R\$ 5.039.812,03 (cinco milhões trinta e nove mil oitocentos e doze e três centavos). Já no mês maio teve uma queda R\$ 5.025.509,37 (cinco milhões vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos). Aconteceu novamente uma queda no mês de junho, sendo o valor R\$ 5.011.206,71 (cinco milhões onze mil duzentos e seis e setenta e um centavos).

Com relação as cotas no segundo trimestre, no mês abril demonstrou um valor de R\$ 18.211,35 (dezoito mil duzentos e onze e trinta e cinco centavos). Em maio o valor caiu para R\$ 18.159,66 (dezoito mil cento e cinquenta e nove e sessenta e seis centavos). Por fim, no mês de junho valor novamente caiu para R\$ 18.107,98 (dezoito mil cento e sete reais e noventa e oito centavos).

SIA Corporate FII

O fundo visa aquisição e exploração, mediante arrendamento ou locação das unidades autônomas integrantes do bloco 2 de edifício comercial em fase de construção no Distrito Federal, incorporado pela SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S.A.

O gestor finalizou o aluguel de salas para agências bancárias. Atualmente está em obra, após processo de licitação conduzido pelo banco. E há um empenho para atrair novos clientes para a locação.

O valor patrimonial de durante o segundo trimestre, verificou-se que no mês de abril valor terminou o mês R\$ 79.482.399,77 (setenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e nove e setenta e sete centavos). Em maio, atestou uma queda com o valor passando para R\$ 78.872.268,77 (setenta e oito milhões oitocentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e oito e setenta e sete centavos). Para concluir, no final de junho terminou em R\$ 78.864.449,26 (setenta e oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove e vinte e seis centavos).

Já os valores da cota durante o segundo trimestre variaram pouco, sendo em abril o valor 55,60 (cinquenta e cinco e sessenta centavos). No mês de maio foi de R\$ 55,16 (cinquenta e cinco e dezesseis centavos). Terminado com o mês de junho valor de R\$ 55,15 (cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Venture Brasil Central FIP Capital Semente

O Fundo de investimento investe em títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório de empresas que atuem nos setores de tecnologias da informação e comunicação, agronegócio, alimentos, novos materiais/nanotecnologias e saúde.

Uma consulta formal foi solicitada, acerca da prorrogação do prazo do fundo, conforme disposto pelo artigo 3º do regulamento com ampliação por mais 2 anos do fundo. Com data limite para a manifestação dos cotistas no dia 16/04/2024.

Dessa maneira, foi aprovado a prorrogação por mais dois anos até 03 de maio de 2026 para realização dos desinvestimentos das 14 empresas atualmente em Portfólio.

No relatório semestral do fundo, o gestor informou ter investimento em 20 empresas e 6 vendas realizadas. Totalizando, até o momento, taxa de retorno de 112,4% do capital investido com apenas 6 empresas vendidas. Sendo assim, aplicaram-se R\$ 4,1 milhões e obtiveram-se R\$ 4,7 milhões, sendo que há 20 empresas para desinvestimento. Na síntese de amortização e capital investido, há:

O fundo no segundo trimestre, teve o patrimônio líquido em abril R\$ 58.431.938,58 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e oito e cinquenta e oito centavos). Em maio ocorreu um aumento, sendo o valor passando para R\$ 58.499.307,57 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sete e cinquenta e sete centavos). Verifica-se que, no mês de junho novamente aumento para o valor de R\$ 60.100.890,99 (sessenta milhões cem mil oitocentos e noventa e noventa e nove centavos).

Acerca valor das cotas no mês de abril fechou em R\$ 1,14 (um e quatorze centavos). No mês de maio, novamente o valor foi R\$ 1,14 (um e quatorze centavos). Em junho foi de

Tabela 53 - Capital comprometido x amortizado

Tabela: Capital comprometido x amortizado

Resumo	Total
Capital Comprometido	62.000.000,00
<i>% do Capital Comprometido</i>	<i>100,00%</i>
Capital Integralizado contra cotas	51.086.320,47
<i>% Integralizado s/ Comprometido</i>	<i>82,4%</i>
Dry Powder (capital não chamado)	9.753.370,23
<i>Capital não chamado (%)</i>	<i>17,6%</i>
Capital Total Amortizado	57.420.197,89
<i>% Retornado (Amortizado/Integralizado)</i>	<i>112,4%</i>
<i>(-) Retenção de IRRF sobre Ganho de Capital</i>	<i>705.784,40</i>
<i>Capital Amortizado (Líquido de IRRF)</i>	<i>56.714.413,49</i>

Fonte: Cedro Capital

A Dijur, em ação conjunta com outras Diretorias do Iprev-DF, tem desenvolvido ações de revisão dos normativos conforme as necessidades das unidades desta autarquia, mediante demandas e requerimentos.

Registra-se a elaboração de minuta de Decreto para estruturar o Comitê de Investimento e Análise de Riscos, de acordo com o regramento do Decreto Distrital nº 39.415/2018.

Está em trâmite também a proposição de revogação da Portaria nº 21, de 30 de junho de 2016, com a criação de nova Portaria para o estabelecimento dos procedimentos administrativos nos casos de nomeação, posse e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito do Iprev-DF.

Pátria Infraestrutura V Advisory FIP

O fundo pátria infraestrutura V Advisory, iniciou o período de investimento em julho de 2023, dessa forma efetuou-se dois investimentos: i) Via Araucária, uma concessão de 473 km de rodovias com pedágio entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil; ii) Evolution Mobility, uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se tornar um fornecedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

Os investimentos em Via Araucária e Evolution Mobility foram escolhidos conforme indicar o gestor a estratégia do Pátria de investir em setores cruciais de infraestrutura, que solucionem gargalos estruturais da economia, focando em ativos que permitam a obtenção de prêmios de desenvolvimento.

Em abril, ocorreu o 3º chamada de capital com valor subscrito R\$ 85 milhões para o Fundo Solidário Garantidor, que representa cerca de 0,835% do capital subscrito. Ainda a diretoria de Investimentos foi informada pelo gestor a previsão da chamada de capital fundo, o qual indicou que aproximadamente 10 a 15 % do capital pode ser chamado anualmente, sendo estimado 3,0% a 4,0% por trimestre.

Em relação ao patrimônio líquido trimestral, em abril era de R\$ 4.563.277,58 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). No que diz respeito ao mês de maio ocorreu uma queda para R\$ 4.511.997,97 (cento e oito milhões cento e dezoito mil cento e quarenta e três e setenta e nove centavos). Por fim, no mês de junho o patrimônio líquido foi de R\$ 4.515.797,42 (quatro milhões quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se no valor das cotas poucas variações no segundo trimestre. Em abril o valor da cota foi de R\$ 969,54 (novecentos e sessenta e nove e cinquenta e quatro centavos). Já no mês de maio, resultado da cota passou R\$ 958,69 (novecentos e cinquenta e oito e sessenta e nove centavos). Por fim o mês de junho a cota foi de R\$ 959,50 (novecentos e cinquenta e nove e cinquenta centavos).

Os fundos FII e FIP representam em torno de 2% do FSG, e estão dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2024.

No trimestre, o FSG teve um mês de rentabilidade negativa. Entretanto, no acumulado do ano, há rentabilidade positiva de 0,38% com rentabilidade nominal de R\$ 16.156.287,32 (dezesesseis milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). A meta de rentabilidade definido na política de investimento para no ano de 2024 é de IPCA + 1,12% ao ano.

Tabela 54 - Meta x Rentabilidade – FSG

	IPCA	Meta FSG (IPCA +1,12%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,51%	-0,27%	11.213.226,71
Fevereiro	0,83%	0,92%	0,74%	30.944.191,66
Março	0,16%	0,25%	0,37%	15.396.402,70
Abril	0,38%	0,48%	-1,24%	(52.516.200,05)
Maio	0,46%	0,55%	0,94%	39.221.721,34
Junho	0,21%	0,30%	-0,14%	(5.676.601,62)
Acumulado	2,48%	3,05%	0,38%	16.156.287,32

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Fundo Financeiro

A tabela abaixo resume as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2024 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Tabela 55 - Detalhamento do acumulado no mês de março dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentabilidade Acumulada (Ano)	Rent. Semestre	Rentabilidade Mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	14.761.765,87	10.769.717,79	4.547.216,20	601.192.562,31

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	350.222,00	170.296,64	53.897,03	6.509.832,40
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	21.438.213,14	9.730.434,81	3.124.362,55	381.717.941,66
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	10.573,03	5.235,26	1.662,45	212.334,44
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1%	Não possui	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Levando em conta os investimentos feitos, houve um retorno de R\$ 36.560.774,04 (trinta e seis milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) no acumulado do ano, com ganhos no trimestre de R\$ 20,675 (vinte milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais). Todo o valor obtido no fundo financeiro está disponível para o pagamento de benefícios previdenciários.

Fundo Capitalizado

A carteira de investimentos do FC encerrou junho com rentabilidade positiva de R\$ 47,9 milhões no acumulado. Seu referencial de rentabilidade para 2024 é de IPCA + 5,02% aa.

Tabela 56 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado Fundo Financeiro

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos 2º Trimestre	Rendimentos Acumulado	Rentabilidade (%)
Alocação Dinâmica	R\$ 13.974.801,17	1,31%	R\$ (26.629,38)	R\$ 44.206,79	R\$ 263.524,03	1,89%
BDR	R\$ 12.331.003,44	1,16%	R\$ 1.389.679,02	R\$ 2.148.714,62	R\$ 3.479.640,58	28,22%
CDI	R\$ 9.040.108,02	0,85%	R\$ 132.650,55	R\$ 506.406,09	R\$ 1.632.967,79	18,06%
Crédito Privado	R\$ 9.792.193,24	0,92%	R\$ 82.602,61	R\$ 432.434,32	R\$ 1.121.297,17	11,45%
FIE	R\$ 34.167.157,01	3,21%	R\$ 3.160.891,82	R\$ 4.489.132,70	R\$ 5.946.446,57	17,40%
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

FIP	R\$	234.110,91	0,02%	R\$ (39.105,56)	R\$ (147.631,98)	R\$ (510.471,17)	-218,05%
IBOVESPA	R\$	30.731.704,11	2,89%	R\$ 325.292,29	R\$ (2.288.255,69)	R\$ (2.717.675,02)	-8,84%
IBX	R\$	1.832.183,54	0,17%	R\$ 28.412,57	R\$ (64.294,30)	R\$ (146.145,31)	-7,98%
IDIV	R\$	6.689.785,51	0,63%	R\$ 116.764,06	R\$ (73.655,16)	R\$ (234.723,54)	-3,51%
IDKA-IPCA 2A	R\$	51.609.833,04	4,86%	R\$ 112.208,30	R\$ 474.373,50	R\$ 1.510.252,80	2,93%
IMAB	R\$	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMA-B 5	R\$	161.397.792,49	15,18%	R\$ 539.545,68	R\$ 1.725.721,58	R\$ 4.719.640,04	2,92%
Inflação	R\$	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IRFM	R\$	1.776.813,76	0,17%	R\$ (56.514,47)	R\$ (25.468,18)	R\$ 559.322,32	31,48%
IRF-M1	R\$	84.647.501,98	7,96%	R\$ 811.032,06	R\$ 2.511.960,21	R\$ 5.565.308,71	6,57%
Multimercados	R\$	7.319.608,92	0,69%	R\$ 279.047,10	R\$ 353.129,02	R\$ 1.050.143,58	14,35%
SMALL	R\$	4.750.573,72	0,45%	R\$ -59422,46	R\$ (586.106,32)	R\$ (735.483,86)	-15,48%
Título Público	R\$	632.600.753,51	59,52%	R\$ 4.742.853,92	R\$ 12.460.935,97	R\$ 26.432.063,37	4,18%
				R\$		R\$	
		R\$ 1.062.895.924,37		11.539.308,11	R\$ 21.961.603,17	47.936.108,06	4,51%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Somente no trimestre, houve retorno de R\$ 21,9 milhões; e R\$ 11,5 milhões em junho. Destacam-se as estratégias de investimento externo (BDR e FIE), além dos Títulos Públicos Federais (TPF) com a marcação na curva de juros.

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca retornos mais elevados. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, a compra de Títulos Públicos Federais de forma mais, para proteger a carteira quando da diminuição da taxa básica de juros que impactará nos fundos de investimentos em CDI. Como pelo o estudo da Assets and Liabilities Management (ALM) - estudo para casar os ativos e os passivos do Fundo - haverá a necessidade dos recursos perto de 2050, houve uma janela de oportunidade no fundo para a aquisição dos TPFs.

Veja que esse último estudo realizado em 2023, dá ensejo à compra de TPF até 2050. Pelo estudo anterior, era razoável compra-los até 2037; sendo assim, parte da carteira, hoje, está posicionada com vencimentos anteriores (2035) a essa data. Sendo que, em 2024, começou-se a compra de Títulos mais longos. Quanto ao vencimento dos Títulos Públicos Federais, o Fundo Capitalizado detém:

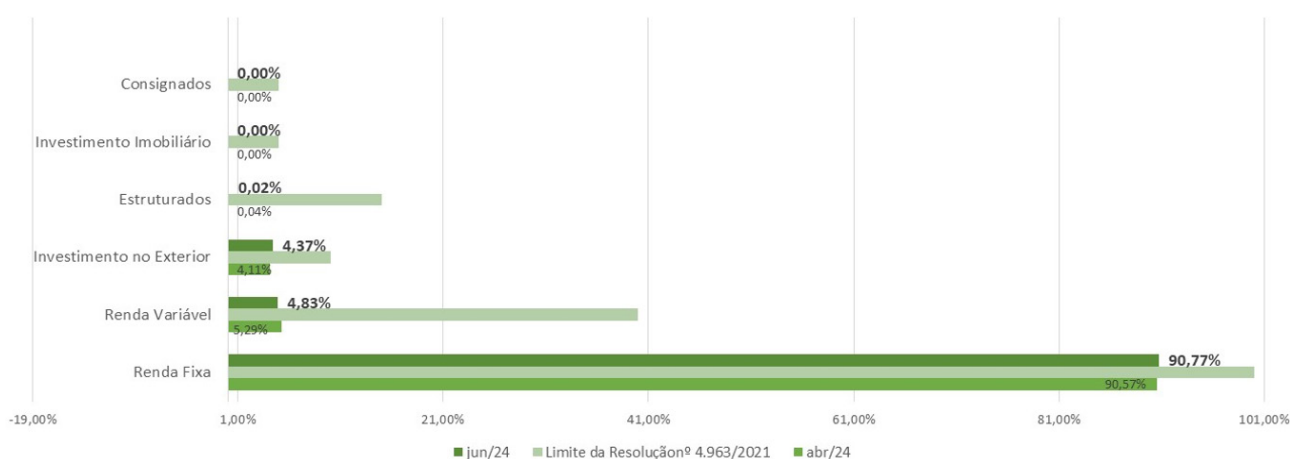
Tabela 57 - Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade
15/08/2024	20.100
15/05/2032	1.470
15/05/2033	7.000
15/05/2035	64.140
15/08/2040	17.249
15/05/2045	10.782
18/08/2050	22.940

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Vale destacar que houve a aquisição de mais títulos públicos no trimestre. Por segmento, o fundo capitalizado manteve sua posição em renda fixa, com pouca variação, apesar da compra adicional de títulos públicos federais.

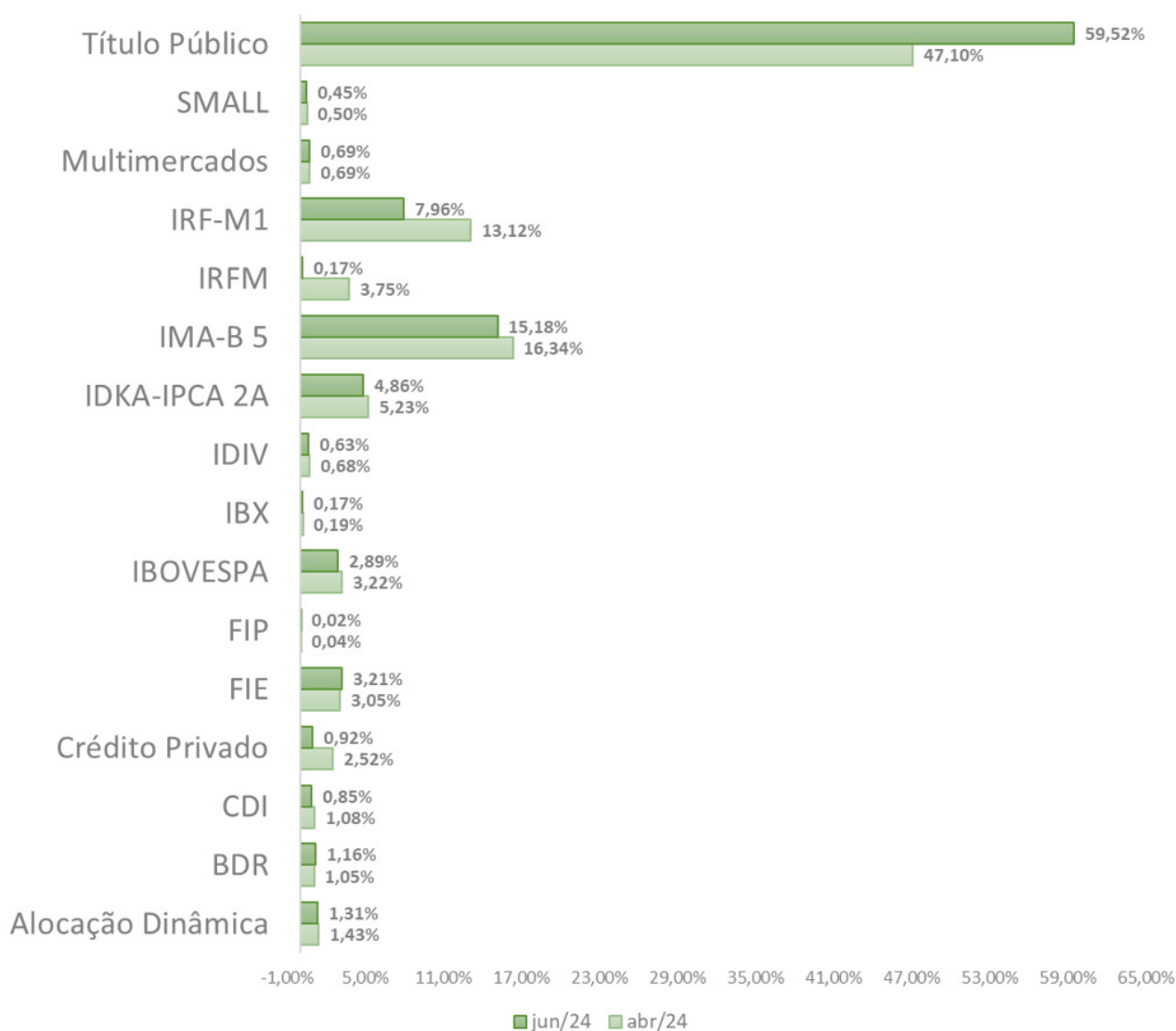
Gráfico 27 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre abril e junho;



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Dado o cenário, e a meta mais agressiva para o Fundo Capitalizado, o entendimento do Comitê foi em manter na renda fixa, buscando o prêmio na curva de juros durante o ano de 2024. Para o Fundo Capitalizado, houve a aquisição de títulos públicos de forma mais enérgica. Há a possibilidade de marcar os títulos públicos na curva de juros. Firmando a taxa na hora da compra do TPF. Buscou-se a compra acima da meta estabelecida da Política de Investimentos.

Gráfico 28 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre abril e junho:

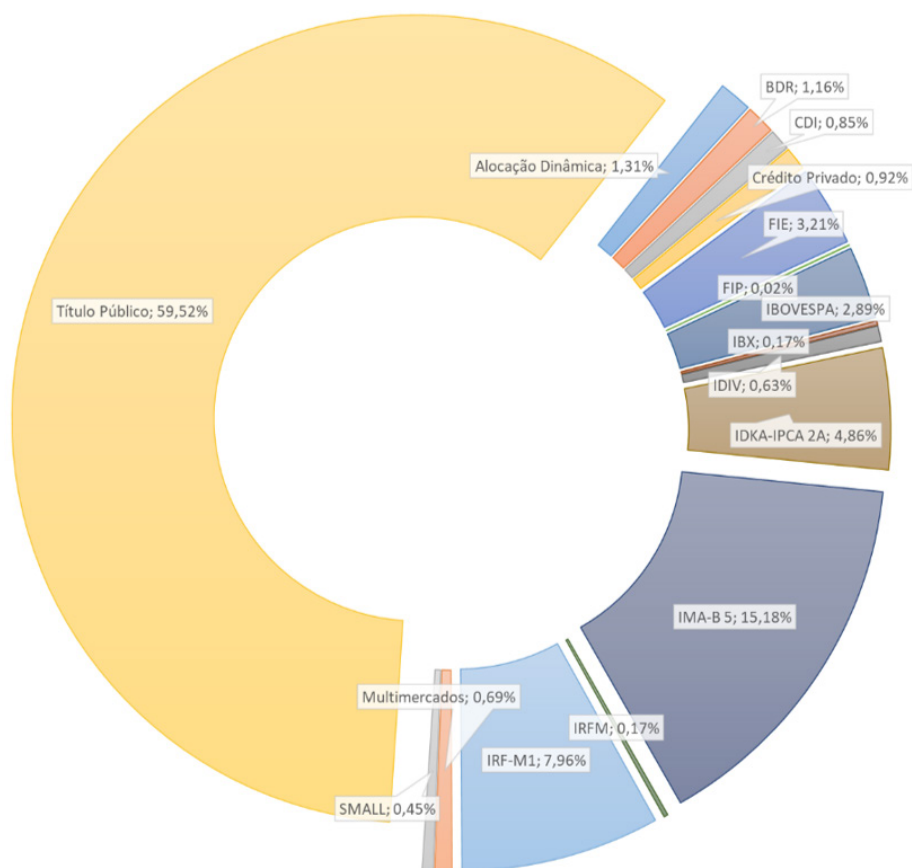


Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado (FC) tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Logo, a estratégia do FC segue avaliação pela equipe da Diretoria de Investimento de forma diversa, ainda que o cenário seja o mesmo.

Conforme salientado no Item, com o cenário americano de alta de juros e fuga de capital da renda variável, as taxas de juros brasileiros tendem a subir. E o Fundo Capitalizado se aproveita destes momentos de alta de juros para marcá-los na curva. No FC, de acordo com os gráficos e as tabelas, há concentração na Renda Fixa, pois houve maior retorno com o cenário adverso.

Gráfico 29 - Composição da Carteira do FC de junho/2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Haja vista se tratar de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - consequentemente – e possível maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o ano, posto o quadro de alta volatilidade.

Veja que a diversificação dos investimentos, principalmente visando ao longo prazo, possibilita a rentabilidade da carteira. Abaixo, há a tabela de execução dos mandatos durante o mês. Com o mandato, abre-se a janela para alocar os recursos, e, no decorrer do mês, acompanhamento para executar ou deixar de executar o mandato – pois a análise pormenorizada do cenário permite a melhor alocação.

Tabela 58 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos no Trimestre

	Determinação	Executado	Percentual
Abril	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,37%);	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 - Realocação de R\$100 milhões; (2,37%)	-	0,00%
	Troca de Fundo de Investimento no Exterior (BB Nordea) - em FIE/Multimercado – Realocação de R\$ 6 milhões (0,14%)	-	0,00%
	Subscrição dos Fundos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 110 milhões) - 3ª Chamada de Capital	709.763,34	2,98%
Maio	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 Realocação de R\$100 milhões;	-	0,00%
	Movimentação de IRF-M/CDI para FIE/BDR/Multimercados Realocação de R\$ 50milhões.	-	0,00%
Junho	Desconcentração de CDI/Crédito Privado/IRF-M para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,4%);	60.000.000,00	60%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$100 milhões; (2,40%);	82.439.417,30	82,44%
	Desconcentração dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para IDKA-IPCA 2A/IMA-B5 - R\$100 milhões; (2,40%);		
	Realocação de IBOVESPA/IBX para FIE/BDR/Multimercados/IBOVESPA - Realocação de R\$ 50 milhões. (1,19%);		
	Realocação de BB TP IPCA I para CDI - Realocação de R\$50 milhões;	46.518.477,76	93,04%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Veja que a principal estratégia foi a compra de Títulos Públicos. Durante o trimestre, as taxas estavam atrativas, pagando acima da meta atuarial; por tal motivo, buscou-se a compra de Títulos de modo a garantir até o vencimento a meta. Logo, diversos resgates posicionando a carteira para a compra de Títulos Públicos Federais (TPF):

Tabela 59 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos por Fundo de Investimentos

Operações	Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Aplicação	Benchmark	Mês
Operação 01	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	709.763,34		CDI	Abril
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	52.281.935/0001-97		709.763,34	FIP	Abril
Operação 02	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	142.793.368,80	-	IDKA IPCA 2A	Abril
	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	100.000.000,00		IDKA IPCA 2A	Abril
	FI ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/0001-00	-	242.793.368,80	CDI	Abril
Operação 01	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.224.719/0001-92	10.000.000,00	-	Ibovespa	Maio
	SPX APACHE FIC AÇÕES	16.565.056/0001-23		10.000.000,00	Ibovespa	Maio
Operação 02	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	5.000.000,00		IMA-B 5	Maio
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10		5.000.000,00	IMA-B 5	Maio
Operação 03	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	08.279.304/0001-41	10.000.000,00	-	IBX	Maio

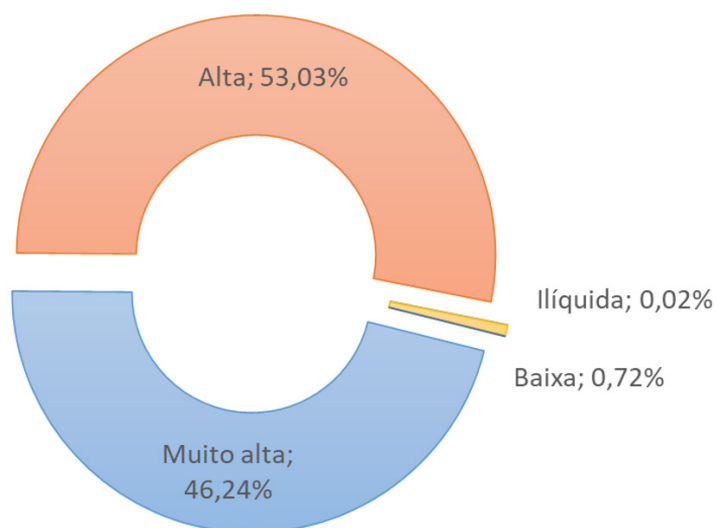
	SPX APACHE FIC DE FIA	16.565.056/0001-23		10.000.000,00	IBX	Maio
Operação 04	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC DE FIA	14.476.729/0001-43	2.000.000,00		Ibovespa	Maio
	SAFRA SELECTION - FIC DE FIA	06.234.360/0001-34		2.000.000,00	Ibovespa	Maio
Operação 05	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	10.000.000,00	-	IMA-B 5	Maio
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10		9.998.640,33	IMA-B 5	Maio
Operação 06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I	19.303.793/0001-46	46.518.477,76	-	IPCA	Junho
	BRANDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.399.411/0001-90		46.518.477,76	CDI	Junho
Operação 07	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	60.000.000,00	-	IRF-M	Junho
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55		60.000.000,00	Aloc. Dinâmica	Junho
Operação 08	BB PREVID. RF IRF-M1 TP FIC DE FI	11.328.882/0001-35	265.032.826,90	-	IRF-M1	Junho
	BB PREVID. RF IRF-M1 TP FIC DE FI	11.328.882/0001-35	-	265.032.826,90	IRF-M1	Junho
Operação 09	BB PREVID. RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	142.128.226,86	-	IDKA IPCA 2A	Junho
	BB PREVID. RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	-	142.128.226,86	IDKA IPCA 2A	Junho
Operação 10	BB PREVID. RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001-03	216.384.202,85	-	IMA-B5	Junho
	BB PREVID. RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001-03	-	216.384.202,85	IMA-B5	Junho

	BB PREVID. RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001- 03	-	216.384.202,85	IMA-B5	Junho
Operação 11	BB PREVID. FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI	13.077.415/0001- 05	23.209.039,83	-	CDI	Junho
	BB PREVID. FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI	13.077.415/0001- 05	-	23.209.039,83	CDI	Junho
Operação 12	BB PREVID. RF REF. DI LP PERFIL FIC DE FI	13.077.418/0001- 49	238.571.070,26	-	CDI	Junho
	BB PREVID. RF REF. DI LP PERFIL FIC DE FI	13.077.418/0001- 49	-	238.571.070,26	CDI	Junho
Operação 13	Venda de 20.000 Títulos Públicos	NTN-B 2055	82.439.417,30	-	TPF	Junho
	Compra de 18.800 Títulos Públicos	NTN-B 2028		81.289.788,67	TPF	Junho

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Tais compras não afetaram a liquidez do Fundo Capitalizado que se mantem entre alta (d+1 até d+4) e muito alta (d+0), no final do trimestre:

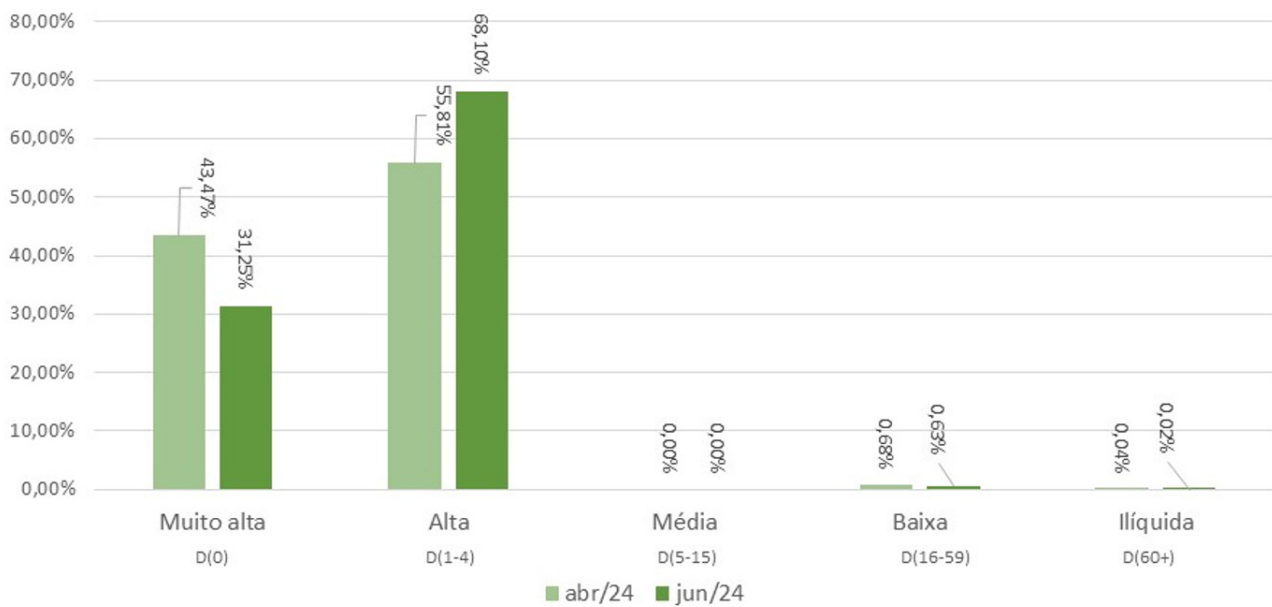
Gráfico 30 - Nível de Liquidez da Carteira do FC em junho/2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

A carteira do FC, em 2024, fez um movimento para fundos de investimento em alta liquidez, ou seja, havendo a necessidade de resgate, poder-se-á realiza-los em até 4 dias.

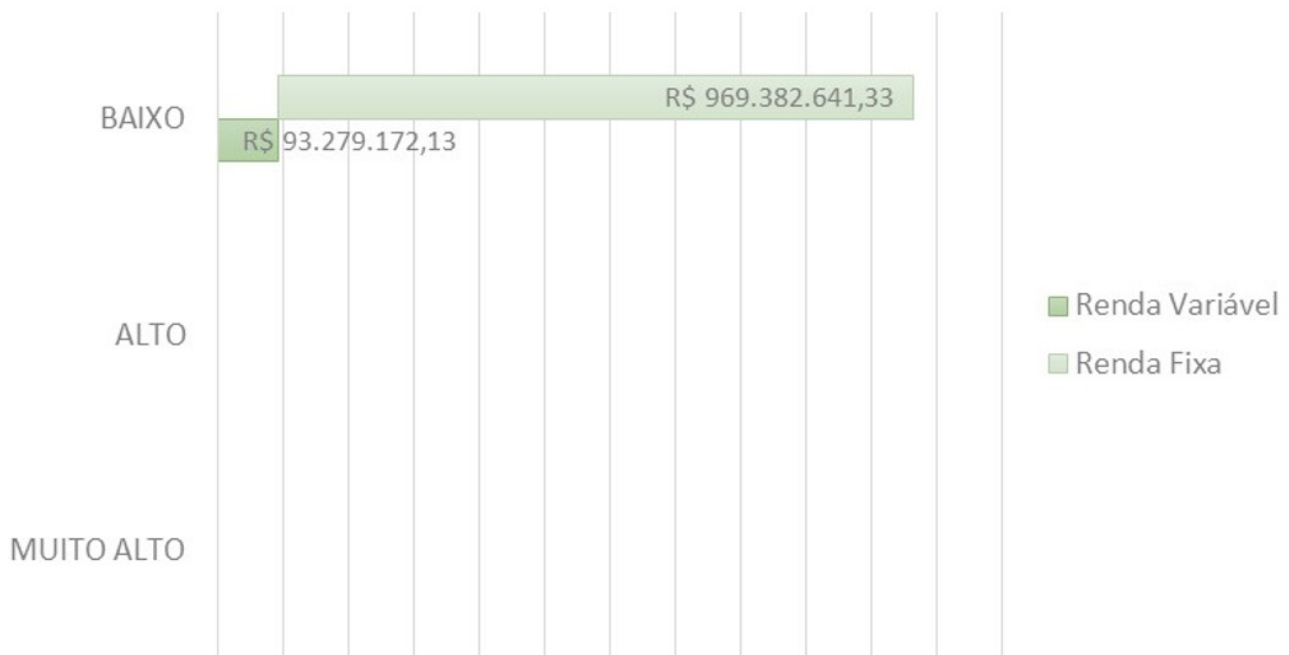
Gráfico 31 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre abril e junho



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

A posição da carteira do Fundo Capitalizado está toda em risco baixo, tanto para renda fixa (VaR < 2%), quanto para renda variável (VaR < 3%), no final de junho:

Gráfico 32 - Nível de Risco da Carteira do FC em junho (Renda Fixa e Renda Variável)



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Por risco de volatilidade, não houve em março nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto:

Tabela 60 - Nível de Risco da Carteira do FC (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
Muito alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Baixo	R\$ 969.382.641,33	R\$ 93.279.172,13	100,00%
Total	R\$ 969.382.641,33	R\$ 93.279.172,13	R\$ 1.062.661.813,46

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

O Fundo Capitalizado contém investimentos de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares. Para março, a distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

Tabela 61 - Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante
BB Asset Management	Banco Bradesco	BRB DTVM	Banco Bradesco
Bradesco Asset Management	Banco Santander	Caixa Econômica Federal	Oliveira Trust
Pátria Investimentos	BB Asset Management	Grid Investimentos	Banco do Brasil
CAIXA Asset	XP Investimentos		Banco Safra
Genial Investimentos	BNP Paribas		BNP Paribas
Itaú Asset Management	BRB DTVM		BRB DTVM
Itaú DTVM	Caixa Econômica Federal		Caixa Econômica Federal
Safra Asset Management	Itaú Unibanco		Itaú Unibanco
Santander Brasil Asset Managem	Safra Asset Management		Santander Caceis
Western Asset	S/ Administrador		Genial Investimentos
S/ Gestor			Renasçença
TOTAL	1.062.895.924,37	1.062.895.924,37	1.062.895.924,37

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Capitalizado

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

Pátria Infraestrutura V Advisory Fip

O fundo pátria infraestrutura V Advisory, inicia o período de investimento em julho de 2023, dessa forma efetuou-se dois investimentos:

- i) Via Araucária: uma concessão de 473 km de rodovias com pedágio entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil;
- ii) Evolution Mobilty: uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se tornar um fornecedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

Os investimentos em Via Araucária e Evolution Mobility forma escolhidos conforme indicar o gestor a estratégia do Pátria de investir em setores cruciais de infraestrutura, que solucionem gargalos estruturais da economia, focando em ativos que permitam a obtenção de prêmios de desenvolvimento.

Em abril, ocorreu o 3º chamada de capital com valor subscrito R\$ 25 milhões para o Fundo Capitalizado, que representa cerca de 0,835% do capital subscrito. Ainda a diretoria de Investimentos foi informada pelo gestor a previsão da chamada de capital fundo, o qual indicou que aproximadamente 10 a 15 % do capital pode ser chamado anualmente, sendo estimado 3,0% a 4,0% por trimestre.

Em relação ao patrimônio líquido trimestral, em abril era de R\$ 4.563.277,58 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). No que diz respeito ao mês de maio ocorreu uma queda para R\$ 4.511.997,97 (quatro milhões, quinhentos e onze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Por fim, no mês de junho o patrimônio líquido foi de 4.515.797,42 (quatro milhões quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se no valor das cotas poucas variações no segundo trimestre. Em abril o valor da cota foi de R\$ 969,54 (novecentos e sessenta e nove e cinquenta e quatro centavos). Já no mês de maio, resultado da cota passou R\$ 958,69 (novecentos e cinquenta e oito e sessenta e nove centavos). Por fim o mês de junho a cota foi de R\$ 959,50 (novecentos e cinquenta e nove e cinquenta centavos).

Seguem as informações sobre os Fundos de investimentos, rentabilidades no mês e no acumulado:

Tabela 62 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Perfor.	Rentabilidade Acumulada (ano)	Rentab. 2º Trimestre	Rentab. no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	540.119,86	134.840,81	31.336,62	488.765,00

BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	91.110,34	45.620,00	4.149,66	546.397,05
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	583.732,09	200.028,26	49.339,00	19.332.642,16
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	221.711,41	60.202,58	36.281,93	580.069,41
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	-	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	1.941.077,76	743.847,01	238.122,24	63.931.743,04
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	1,00%	20%	(127.766,68)	(42.039,05)	19.026,82	1.022.645,53
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	3.705.475,44	2.766.672,71	1.939.667,42	20.297.008,05
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.241,71	191,01	(143,00)	69.936,60
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	312.935,92	171.057,25	143.956,58	2.472.232,03
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	862.351,58	385.933,80	123.527,38	20.269.153,93
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	98.823,43	37.044,71	11.534,57	3.237.095,34

BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	98.823,43	37.044,71	11.534,57	3.237.095,34
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	2.475.709,43	944.404,75	300.360,51	80.964.047,74
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	9.319,63	2.215,94	688,05	404.342,66
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	926.520,71	274.345,24	62.869,30	32.277.190,88
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	(234.723,54)	(73.655,16)	116.764,06	6.689.785,51
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	3.672.775,67	1.653.423,49	523.406,30	40.412.510,02
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI	0,20%	Não possui	559.322,32	(25.468,18)	(56.514,47)	1.776.813,76
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	559.322,32	(25.468,18)	(56.514,47)	1.776.813,76
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	12.669,07	3.387,03	1.096,35	135.029,14
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	(29.599,07)	(11.786,35)	5.784,87	340.476,11
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	-	-	-	-

ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	313.991,85	153.782,59	49.378,32	6.032.780,06
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	(31.042,06)	(14.194,02)	5.683,13	579.228,58
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	1,50%	Não possui	(637.066,35)	(368.510,15)	61.517,36	5.615.813,01
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	1.030.181,46	472.602,92	164.098,38	23.965.838,03
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	252.962,69	41.799,84	(27.174,43)	13.500.521,91
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	(447.972,49)	(370.381,00)	17.241,53	4.602.306,81
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	204.029,42	425,11	(10.471,64)	13.264.906,37
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,50%	Não possui	117.631,71	61.269,65	49.047,89	461.121,81
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	3.362.008,87	2.087.444,97	1.340.631,13	11.869.881,63
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	(509.612,58)	(225.680,16)	53.211,90	3.520.198,59
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	1.928.035,21	1.551.402,74	1.077.267,82	11.397.916,93
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	1.121.297,17	432.434,32	82.602,61	9.792.193,24
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	2%	20%	(607.048,21)	(491.769,68)	(60.238,94)	3.863.196,40

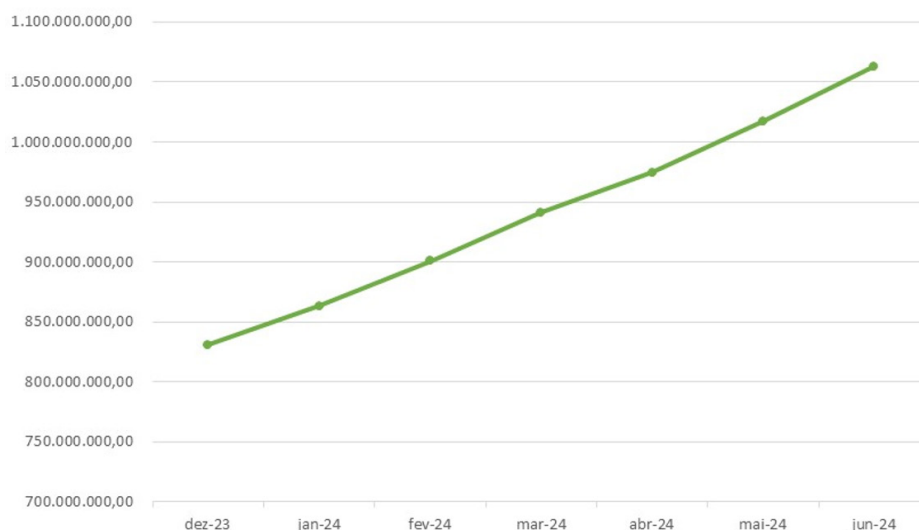
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	0,70%	Não possui	(146.145,31)	(64.294,30)	28.412,57	1.832.183,54
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	1.050.143,58	353.129,02	279.047,10	7.319.608,92
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	453.365,26	108.573,08	10.407,67	1.257.067,36
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	2%	15%	(128.435,65)	(94.336,64)	816,48	887.377,32
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	(934.615,79)	(1.255.664,96)	162.826,68	15.051.035,48
PÁTRIA INFRAESTRUTUR A V	0,11%	Não possui	(510.471,17)	(147.631,98)	(39.105,56)	234.110,91
Título Público – Na curva			26.432.063,3 7	12.460.935,9 7	4.742.853,92	632.600.753,51

Fonte e Elaboração: DIRIN/IpREV-DF.

Para o fundo capitalizado, há uma meta anual de 5,02% no acumulado, enquanto a performance acumulada da carteira foi de 5,36%, em consonância com as informações anteriormente apresentadas; em que pese o cenário adverso dos últimos meses, superou a meta atuarial.

Quanto à evolução do patrimônio do FC, chegou-se à marca de R\$1 bilhão de recurso gerido, durante o 2º trimestre.

Gráfico 33 - Detalhamento do Patrimônio Líquido do Fundo Capitalizado



No mês de junho, a rentabilidade esperada conforme a meta era de 0,60%, mas a rentabilidade efetiva alcançada foi 1,13%. O Fundo Capitalizado gerou um retorno de R\$ 47,9 milhões no acumulado e R\$ 11,5 milhões no mês.

Tabela 63 - Detalhamento da rentabilidade do Fundo Capitalizado no mês

Mês	IPCA	Meta da Política de Investimentos (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,83%	1,08%	8.675.179,02
Fevereiro	0,83%	1,24%	0,98%	8.427.510,80
Março	0,16%	0,57%	0,98%	8.871.815,06
Abril	0,38%	0,81%	0,14%	1.278.875,46
Maiο	0,46%	0,87%	0,94%	9.143.419,61
Junho	0,21%	0,60%	1,13%	11.539.308,11
Acumulado	2,48%	5,02%	5,36%	47.936.108,06

Fundo Administrativo

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento da Taxa de Administração, o qual, cabe lembrar, é do plano de custeio do RPPS e não possui referencial de rentabilidade para 2024 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Tabela 64 - Detalhamento do acumulado no mês de março dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentabilidade Acumulada (Ano)	Rent. 2º Trimestre	Rentabilidade no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	R\$ 100.656,19	64.442,85	R\$ 23.150,94	R\$ 4.370.690,52

BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	R\$ 52,70	26,09	R\$ 8,68	R\$ 1.058,42
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO IO	1,00%	Não possui	R\$ 7.541,30	6.113,27	R\$ 1.593,76	R\$ 206.665,38
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	Não possui	R\$ 291,65	143,90	R\$ 46,67	R\$ 5.748,10

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Observado as aplicações executadas houve rentabilidade de R\$ 70.726,11 (setenta mil setecentos e vinte e seis reais e onze centavos) no 2º trimestre do ano, sendo no acumulado anual de R\$ 108.541,87 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Essa carteira está diversificada de modo a apresenta elevada liquidez, baixo risco e pouca volatilidade.

Conclui-se no mês de junho de 2024 com mais de R\$ 6,1 bilhões em ativos distribuídos entre Fundos Solidário Garantidor, Fundo Capitalizado, Fundo Financeiro e Taxa de Administração, conforme a distribuição abaixo:

Tabela 65 - Demonstrativo por Segmento, artigo da Resolução CMN 4.963/2021, Limites,

RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	FI de Ações	40,00	40,00	R\$ 325.958.317,53	5,41%
	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	40,00	40,00	R\$ -	0,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9º, I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	10,00	R\$ 145.377.278,48	2,41%
	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível 1	10,00	10,00	R\$ 81.686.148,54	1,36%
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10,00	10,00	R\$ 104.483.471,23	1,74%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5,00	5,00	R\$ 41.950.468,07	0,70%

	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5,00	5,00	R\$ 36.978.316,06	0,61%
CONSIGNADOS	Art. 12	Consignados	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
					R\$	
TOTAL					6.019.976.339,87	

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi criado pela Lei Complementar nº 932/2017 com o propósito de mitigar o déficit financeiro e atuarial do Fundo Financeiro gerido pelo Iprev-DF. Essa medida visou conferir maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF).

Contextualização

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi criado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017 com o propósito de mitigar o déficit financeiro e atuarial do Fundo Financeiro gerido pelo Iprev-DF. Essa medida visou conferir maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF).

A partir da LC o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) foi reorganizado e unificado, e instituiu-se o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal (RPC/DF). Com essa medida, o GDF não só honrou compromissos financeiros anteriores com o Iprev-DF e seus fundos sob gestão, mas também adotou ações para reduzir os déficits atuariais e financeiros do RPPS/DF. Ademais, autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM), responsável pela gestão do RPC.

Em 2018, foi iniciado um estudo para revisar a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme previsto no art. 52 da LC 932/2017. Esse dispositivo estabelece que o Poder Executivo deve encaminhar a revisão dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores do Distrito Federal no prazo de 4 anos a partir da entrada em vigor da Lei.

Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)

A UFSG/Iprev-DF tem como principal incumbência a rentabilização e monetização de bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG).

Entrada de Recursos no IPREV-DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017 em maio/2024

A tabela a seguir resume a entrada de recursos no Iprev-DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo art. 73-A da LC 932/2017, em maio de 2024:

Tabela 66 - Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG – junho de 2024

Item	Receitas acumulada em 2024
Imóveis	92.121,18
TOTAL -->>	92.121,18

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Por fim, detalham-se não só os ingressos de recursos, como também os recursos acumulados desde 2018 até a presente data e, ainda, os recursos transferidos ao Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo tabela abaixo:

Tabela 67 - Receitas e transferências dos ativos e dos direitos não financeiros do FSG – junho de 2024

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	825.544,93	-	825.544,93
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	166.371.040,85	131.328.096,66	35.042.944,19
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamentos	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
TOTAL -->>	1.113.038.031,86	1.077.169.542,74	35.868.489,12

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

DIRETORIA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica (DIJUR), unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, observada a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Diretoria possui como as suas principais atribuições:

- Prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica;
- Emitir notas técnicas e despachos;
- Análise jurídica de documentos;
- Avaliar a regularidade processual;
- Analisar sindicâncias e processos disciplinares;
- Elaborar e revisar atos normativos;
- Interlocução com órgãos judiciais e de controle.

Estas atribuições garantem a conformidade jurídica, a eficiência administrativa e a transparência das ações do Iprev-DF, contribuindo para a realização de seus objetivos institucionais.

Transparência

Nos termos da Lei Complementar Distrital nº 942, de 05 de abril de 2018, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) tem como uma de suas atribuições a representação judicial do Iprev-DF, mantendo, assim, o registro de todas as ações judiciais ajuizadas em desfavor desta Autarquia Previdenciária. A base de dados dos processos em curso (Sistema SAJ) é de acesso exclusivo da PGDF.

O Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, em seu item 3.2.8 – TRANSPARÊNCIA, consigna os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site, incluindo o “Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS”, dentre outras informações ([Microsoft Word - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - VERSÃO 3.5.docx \(www.gov.br\)](#)).

Diante desse cenário a DIJUR observou a necessidade de uma maior interlocução com a PGDF e, em atenção ao apoio mútuo existente, as informações necessárias à gestão processual foram remetidas pela PGDF ao Iprev-DF, no mês de agosto de 2024.

É importante destacar que, diante dos normativos que regem o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, deve-se ter a devida cautela ao divulgar os dados obtidos junto à Procuradoria, considerando as especificidades legais que orientam a publicação destas informações, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Nas tabelas abaixo, há um compilado de informações oriundas de informações fornecidas pela Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF, são apresentados os temas mais relevantes nos processos cadastrados no Sistema SAJ.

Tabela 68 - Ações divididas em temas

Assunto	Soma de valor	Nº de ações
Aposentadoria e Pensão	R\$ 45.326.333,88	427
Previdência e Contribuições	R\$ 39.268.311,51	1457
Remuneração e Salários	R\$ 35.073.435,59	416
Benefícios e Gratificações	R\$ 14.257.992,15	507
Indenizações e Restituições	R\$ 14.047.090,61	350
Demais Ações	R\$ 9.900.927,18	98
Total (RS): 157.874.090,92		3255

Dados: Até agosto/2024

Fonte: PGDF/PGCONT/DICONT (doc. SEI nº 148566346)

Tabela 69 - Assuntos Mais Relevantes

Rótulos de Linha	Soma de valor	Nº de ações
Portador de Doença Grave	R\$ 26.289.662,36	291
Jornada de Trabalho	R\$ 19.144.452,92	167
Concessão de Pensão	R\$ 18.181.536,53	106
Gratificações Estaduais Específicas	R\$ 8.755.891,36	397
Aposentadoria	R\$ 7.422.919,48	125
Especial	R\$ 7.318.442,36	91
Pensão	R\$ 7.266.090,50	42
Contribuições Previdenciárias	R\$ 6.883.792,01	1047
Sistema Remuneratório e Benefícios	R\$ 5.692.950,57	78
Indenização por Dano Material	R\$ 5.038.489,07	124
Diárias e Outras Indenizações	R\$ 4.739.159,50	95
Invalidez Permanente	R\$ 4.515.345,24	67
Demais Ações	R\$ 4.515.345,24	625
Total (RS): 157.874.090,92		3255

Dados: Até agosto

Fonte: PGDF/PGCONT/DICONT (doc. SEI nº 148566346)

O Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF também apresentou um levantamento com potenciais passivos contingentes conforme figura abaixo:

Tabela 70 - Levantamento dos potenciais passivos do Iprev-DF

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Demandas Judiciais			
a) Portador de Doença Grave	R\$ 26.289.662,36		
b) Jornada de Trabalho	R\$ 19.144.452,92		
c) Pensão - Concessão	R\$ 18.181.536,53		
d) Sistema Remuneratório e Benefícios	R\$ 5.692.950,57		R\$ 157.874.090,92
e) Demais Assuntos	R\$ 88.565.488,54		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			

Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
Subtotal (R\$)	R\$157.874.090,92	Subtotal (R\$)	R\$ 157.874.090,92
Demais Riscos Fiscais Passivos		Providências	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projetos			
Outros Riscos Fiscais			
Subtotal (R\$)		Subtotal (R\$)	
Total	R\$157.874.090,92	Total	R\$ 157.874.090,92

Dados: Até agosto/2024

Fonte: PGDF/PGCONT/DICONT (doc. SEI nº 148814304)

Institucionais

Ações de Gestão. Publicação de Relatórios e Participação em Eventos

No segundo trimestre de 2024, reconhecendo a importância de aprimorar continuamente os processos e procedimentos internos, a DIJUR empreendeu uma série de ações estratégicas voltadas ao cumprimento das exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Nesse contexto, foram elaborados e publicados documentos cruciais, como o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º Trimestre de 2024 e o Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, este último disponibilizado no site institucional do Iprev-DF, conforme link: [Relatorio_de_Passivos_20_06_2024-1.pdf \(iprev.df.gov.br\)](https://iprev.df.gov.br/Relatorio_de_Passivos_20_06_2024-1.pdf).

Além do mais, considerando a importância de aprimorar a gestão de processos e em conformidade com a Portaria nº 25, de 08 de fevereiro de 2018, que institui o Ementário de Pareceres Jurídicos para processos físicos e eletrônicos emitidos pela Diretoria Jurídica (DIJUR) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), a DIJUR concluiu a elaboração dos ementários referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023.

Essas edições têm como objetivo dar transparência aos entendimentos formulados pela Diretoria em relação às atividades administrativas do Instituto.

Nesse sentido, o Ementário de Notas Técnicas será divulgado no site institucional do Iprev-DF, em conformidade com as normas que regulam o acesso à informação no Distrito Federal. A divulgação visa compartilhar manifestações de natureza jurídica sobre temas de interesse do Instituto, dos segurados, de seus dependentes e demais usuários externos.

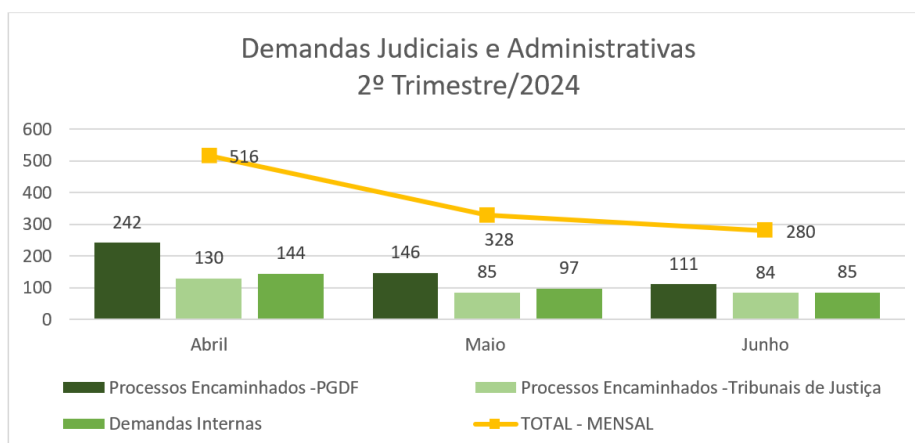
Destaque-se a participação do Diretor Jurídico, juntamente com outros servidores do Iprev-DF, no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em junho de 2024. O evento proporcionou a oportunidade de discutir e adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que envolvem os RPPS, permitindo um entendimento aprofundado das alterações legislativas e promovendo a interação com gestores e especialistas na área.

É importante destacar que essas iniciativas têm como objetivo fortalecer a transparência, a eficiência e a credibilidade na gestão previdenciária, alinhando-se às diretrizes de modernização estabelecidas pelo Iprev-DF.

Demandas do Segundo Trimestre de 2024

Tendo em vista suas atribuições regimentais, a DIJUR movimentou, no período de abril a junho de 2024 (2º trimestre), o total de 1124 de processos listados na tabela abaixo, a qual relaciona todas as demandas judiciais e administrativas recebidas pela Diretoria, abrangendo feitos oriundos da PGDF, de Tribunais de Justiça e demandas do próprio Iprev-DF.

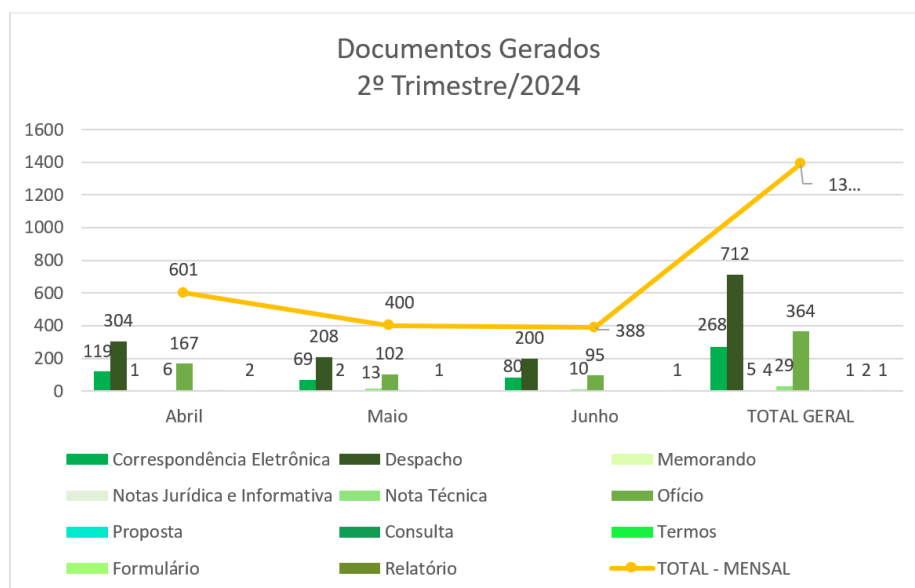
Gráfico 34 - Demandas Judiciais e Administrativas (Processos) – 2º Trimestre/2024



Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Objetivando uma visão abrangente das realizações da DIJUR no 2º trimestre de 2024, apresenta-se gráfico abaixo, a qual destaca os documentos gerados por todas as Unidades da Diretoria.

Gráfico 35 - Documentos Gerados na Diretoria Jurídica



Fonte: <http://sei.df.gov.br>

Notas Técnicas e OAP's Relevantes

No período de janeiro a março de 2024, foram elaboradas aproximadamente 29 Notas Técnicas e 04 Notas Informativas abordando questões jurídicas cruciais para o Iprev-DF.

Essas notas serviram como base para a tomada de decisões informadas e incluíram análises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como projetos de lei, processos administrativos disciplinares, contratações e prorrogações contratuais para a consecução de serviços essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros.

O relatório destaca algumas das notas produzidas no período em referência, consideradas relevantes. Ademais, a DIJUR está trabalhando em um novo Ementário o ano de 2024.

Nota Técnica N.º 2/2024 – IPREV-DIJUR/ASSEJUR

Direito administrativo. análise de ato normativo. minuta de decreto. recomposição do conselho de administração. regularidade formal e material de ato normativo.

- I. A designação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do IPREV-DF deve seguir o procedimento expresso na legislação distrital;
- II. Ao caso em comento, devem ser aplicados os dispositivos da LC nº 769/2008, do Decreto nº 37.131/2016, da Lei nº 4.585/2011, do Decreto nº 39.415/2018 e do Decreto nº 43.130/2022;
- III. Há necessidade de saneamento do processo administrativo de atendimento das recomendações feitas no bojo da presente nota;
- IV. Conclui-se pela viabilidade jurídica da minuta do decreto, desde que atendidas as recomendações.

(SEI-GDF nº 137938296)

Nota Técnica N.º 3/2024 - IPREV-DIJUR/ASSEJUR

Direito administrativo. processo administrativo. lei distrital N° 2.834/2011. lei federal N° 9.784/1999. legitimidade no processo administrativo. necessidade de comunicação dos atos ao principal interessado e de pronunciamento do mesmo. impossibilidade de atender o pleito.

- I. Tratam-se os autos de requerimento de ressarcimento de pagamento de contribuição previdenciária paga em duplicidade. Destaca-se que o pagamento foi feito por terceiro, e que o requerimento foi feito pelo beneficiário.
- II. A Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2011, aduz que são legitimados no processo administrativo pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais.
- III. No caso em análise, o processo administrativo foi autuado no Iprev-DF a pedido de servidor beneficiado pelo pagamento da sua contribuição previdenciária por terceiro, que ainda não se pronunciou oficialmente nos autos. Dessa forma, é evidente que o principal interessado deve elaborar requerimento para que o pleito seja definitivamente decidido.

IV. O requerimento do interessado deve ser feito pessoalmente, ocasião em que os servidores do Iprev-DF atestam a identidade da pessoa que assina o requerimento, ou por protocolo eletrônico através de documento cuja assinatura esteja com reconhecimento de firma que comprove a identidade do assinante.

V. Em relação ao mérito da questão, os documentos trazidos aos autos comprovam a existência de pagamento duplicado da mesma contribuição previdenciária, entretanto, não há documento que comprove a ligação do pagamento ao interessado.

VI. Recomenda-se a comunicação dos atos ao principal interessado para que o mesmo providencie as diligências necessárias. Além disso, recomenda-se a complementação da instrução diante da necessidade de se atestar que a operação financeira foi feita pelo interessado.

(SEI-GDF nº 142975827)

Nota Técnica N.º 8/2024 - IPREV-DIJUR

Ementa: I - direito administrativo. II - contrato administrativo. III - empresa brasileira de correios e telégrafos - ect. Iv - cobrança de encargos de atualização e multas. V – culpa da instituição bancária.relação entre ECT e instituição financeira. VI – pagamento realizado dentro do prazo. VII – ressarcimento do valor cobrado de forma indevida.

I. O Diretor de Administração e Finanças, informou sobre a existência de fatura referente à cobrança de encargos de atualização e multas em razão de suposto atraso no pagamento da mensalidade dos serviços contratados. Foi apresentado comprovante de que o pagamento da fatura ocorreu tempestivamente.

II. Em que pese o IPREVDF ter realizado o pagamento da fatura em sua integralidade dentro do prazo, os correios imputaram a culpa do atraso ao IPREV-DF. Dessa maneira, a cobrança mostra-se ilegal, sendo devido o ressarcimento do que foi pago a título de cobrança de encargos de atualização e multas.

III. O Código Civil postula que, não havendo fato ou omissão imputável ao devedor, não incorre este em mora (art. 396). No mesmo rumo vai o art. 66 da Lei 8.666/93. Ademais, dos autos se extrai que o IPREV-DF não foi omisso em relação ao dever de cumprir suas obrigações, pelo contrário, verifica-se conduta adequada do Executor, que sempre buscou sanear celeremente junto à ECT quaisquer problemas ocorridos no bojo do contrato.

IV. Ofende a boa-fé objetiva, fundamento das relações contratuais, a imposição de parcelas moratórias causadas por problemas na cobrança, porquanto essa conduta constitui comportamento contraditório, o que é vedado pelo Código Civil, de acordo com seu art. 113.

(SEI-GDF nº 138749697)

Nota Técnica N.º 7/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

direito previdenciário. consulta. servidor público. aposentadoria. estruturação de carreira. paridade. reposicionamento. VII – ressarcimento do valor cobrado de forma indevida.

- I. Tratam-se os autos de consulta formulada pelo Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDSASC para saber se os servidores em efetivo exercício detentores de paridade serão reposicionados na tabela considerando o tempo de serviço;
- II. De acordo com o conteúdo da Lei nº 7.484/2024, os servidores detentores de paridade não serão abarcados pelo reposicionamento conferido pela lei, haja vista não existir dispositivo com essa previsão.

(SEI-GDF nº 138749697)

Nota Técnica N.º 8/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito previdenciário. requerimento administrativo. pensão por morte. ex-cônjuge. processo judicial. decisão interlocutória. tutela antecipada de urgência. determinação judicial para pagamento de pensão alimentícia. desistência da ação. processo extinto sem resolução de mérito. divórcio litigioso.

- I. Tratam-se os autos de requerimento para recebimento de pensão vitalícia formulado ex-cônjuge com determinação judicial de percepção de pensão alimentícia;
- II. Decisão interlocutória confere tutela antecipada de urgência e determina o pagamento de pensão alimentícia em favor da requerente. Ocorre que, em seguida, é exarada sentença que extingue o processo sem julgar o mérito;
- III. Ação de divórcio litigioso com decisão interlocutória que concedeu a tutela antecipada de urgência que julgou antecipadamente o mérito e decretou o divórcio entre as partes. No curso da ação o requerente faleceu, e o processo foi extinto sem julgamento de mérito. Diante da omissão da r. sentença com a relação a averbação do divórcio efetuada na certidão de casamento, a requerida opôs embargos de declaração para requerer a desaverbação do divórcio e até o presente momento encontra-se pendente de julgamento.

(SEI-GDF nº 140671717)

Nota Técnica N.º 9/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito administrativo. análise de ato normativo. minuta de decreto. reestrutura administrativa. exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão do iprev-df.

- I. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;
- II. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo

(SEI-GDF nº 141602937)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito administrativo. análise de ato normativo. minuta de decreto. reestrutura administrativa. exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão do iprev-df.

- I. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;
- II. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo

(SEI-GDF nº 141602937)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito previdenciário. requerimento administrativo. pensão por morte. ex-cônjuge. casamento preexistente. impossibilidade de reconhecimento de novo vínculo conjugal. princípio da monogamia

- I. Tratam-se os autos de requerimento para recebimento de pensão vitalícia formulado por ex-cônjuge.
- II. Após análise do requerimento da pensão vitalícia elaborado pela requerente, constatou-se que o ex-servidor contraiu matrimônio com duas pessoas, assim surgindo a dúvida com relação a validade jurídica dos matrimônios;
- III. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, recomenda-se a intimação de uma das partes para se manifestar sobre o requerimento formulado pela a outra, para apresentar defesa e produzir provas indispensáveis para comprovar seu direito.

(SEI-GDF nº 142346709)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito administrativo. direito previdenciário. questionamento. futura servidora. aprovada no concurso. licença-maternidade. nascimento antes da nomeação. pagamento do benefício.

- I. Tratam-se os autos de requerimento para recebimento de pensão vitalícia formulado por ex-cônjuge.
- II. Após análise do requerimento da pensão vitalícia elaborado pela requerente, constatou-se que o ex-servidor contraiu matrimônio com duas pessoas, assim surgindo a dúvida com relação a validade jurídica dos matrimônios;
- III. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, recomenda-se a intimação de uma das partes para se manifestar sobre o requerimento formulado pela a outra, para apresentar defesa e produzir provas indispensáveis para comprovar seu direito.

(SEI-GDF nº 142346709)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV-DIJUR/COAP

Direito administrativo. direito previdenciário. questionamento. futura servidora. aprovada no concurso. licença-maternidade. nascimento antes da nomeação. pagamento do benefício.

- I. Os autos versam sobre questionamento formulado por candidata aprovada no concurso do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal acerca do pagamento do benefício de licença-maternidade. Ela pretende saber se haverá o pagamento mesmo que seja nomeada após o nascimento do seu filho;
- II. O art. 17, §2º, inciso II da LC nº 840/2011 proporciona a possibilidade da requerente solicitar a dilação do prazo para tomar posse (30 dias) para após o período condizente da licença-maternidade. Precedentes;
- III. Foi exposto que a jurisprudência do TJDFT demonstra que a proteção à maternidade é princípio constitucional a ser respeitado, julgando caso em que a servidora deu a luz antes de tomar posse, no qual o Tribunal entendeu que os efeitos da licença-maternidade retroagem a data do parto;
- IV. Caso ocorra situação semelhante, a Administração Pública precisará versar sobre o requerimento da futura servidora considerando o caso específico.

(SEI-GDF nº 143301210)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV-DIJUR/COAP/GEACI

Direito previdenciário. minuta de edital de chamamento de fundos de investimentos em participação (FIP). resolução CMN Nº 4.963/2021. incidência portaria mtp Nº 1.467/2022. parecer Nº 115/2024 MPS. portaria Nº 41 de 27 de julho de 2023 iprev-df. possibilidade.

- I. Tratam-se os autos de processo de credenciamento de Fundo de Investimentos em Participação (FIP), em atendimento à demanda do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR), conforme depreende-se da Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Comitê e Análise de Riscos (CIAR), Documento Sei nº 139852575.
- II. Tanto a Portaria MTP nº 1.467/2022 quanto a Resolução CMN nº 4.693/2021 não trazem, nos respectivos róis, Fundos de Investimentos em Participação (FIP) como objeto de credenciamento, sendo esses róis taxativos, conforme o entendimento do Ministério da Previdência Social no Parecer nº 115/2024. No entanto, a Portaria nº 41 de 27 de julho de 2023 traz no artigo 5º os requisitos para credenciamento de FIP. Logo, entende-se que deve haver o cumprimento da r. Portaria do Iprev-DF e, posteriormente, haja adequação da Portaria nº 41/2023 para estar alinhada com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021. Ademais, sugere-se a exposição, pela Diretoria de Investimentos, clara e didática, acerca da conformidade com Política Anual de Investimentos, de acordo com entendimento da Nota Técnica nº 09/2024 - IPREV-DIJUR/COAP/GEACI (136138373). Por fim, recomenda-se a menção, no edital de chamamento das instituições financeiras, que o possível credenciamento não estabelece qualquer relação contratual, nem qualquer obrigatoriedade de aplicação ou adesão a qualquer fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada, de acordo com o § 2º, do artigo 106, da Portaria MTP nº 4.467/2022.
- III. Ante o exposto e as sugestões apresentadas nesse instrumento, não se vislumbra óbice a continuidade do processo de credenciamento, desde que observadas as considerações feitas nesse opinativo, s.m.j.

(SEI-GDF nº 141965769)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV-DIJUR/COAA

Ementa: direito administrativo. licitações e contratos. contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência social – rpps. contratação direta. inexigibilidade de licitação (art. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021). parecer jurídico N.º - PGDF/PGCONS.

I. Quando não houver competitividade em relação ao objeto, a licitação não poderá ser realizada, o que evidencia hipótese de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021;

II. Compete ao demandante averiguar a veracidade da Certidão de exclusividade dos serviços que serão ofertados na pretensa contratação, consoante Súmula do Egrégio Tribunal de Contas da União, por meio de seu Verbete n. 255;

III. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução processual;

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 144410306)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV-DIJUR/COAA/GEALC

Ementa: direito administrativo. licitações e contratos. contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica. contratação direta. inexigibilidade de licitação. regime jurídico da lei Nº 14.133/2021. decreto distrital Nº 44.330/2023. parecer referencial SEI-GDF Nº 33/2022 - PGDF/PGCONS

I. Quando não houver competitividade em relação ao objeto, a licitação não poderá ser realizada, o que evidencia hipótese de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021;

II. Compete ao demandante averiguar a veracidade da Certidão de exclusividade dos serviços que serão ofertados na pretensa contratação, consoante Súmula do Egrégio Tribunal de Contas da União, por meio de seu Verbete n. 255;

III. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução processual;

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 144410306)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV-DIJUR/COAA/GEALC

Ementa: direito administrativo. licitações e contratos. contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica. contratação direta. inexigibilidade de licitação. regime jurídico da Lei N.º 14.133/2021. decreto distrital N.º 44.330/2023. parecer referencial SEI-GDF N.º 33/2022 - PGDF/PGCONS.

I. No âmbito do Distrito Federal, a contratação direta do fornecimento de energia elétrica pode dar-se apenas com fundamento na inexigibilidade de licitação do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. Isso, naturalmente, somente enquanto perdurar a situação de mercado na qual uma única empresa oferece o serviço desejado no território do Distrito Federal.

II. A PGDF, no âmbito do Parecer Referencial SEI-GDF n.º 33/2022 - PGDF/PGCONS, demonstrou a compatibilidade de se firmar contrato com vigência indeterminada, caso no ajuste em questão seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.;

III. Importa demonstrar a necessidade de se atentar às novas exigências burocráticas trazidas pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF n.º 137828061)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV-DIJUR/COAA/GEALC

ementa: direito administrativo. licitações e contratos. contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. contratação direta. inexigibilidade de licitação. regime jurídico da Lei N.º 14.133/2021. decreto distrital N.º 44.330/2023. parecer normativo 186/2012 – PROCAD/PGDF. parecer jurídico N.º 436/2023 - PGDF/PGCONS. parecer referencial SEI-GDF N.º 58/2024 - PGDF/PGCONS

I. No âmbito do Distrito Federal, a contratação direta do fornecimento de água e de coleta de esgoto se processa com fundamento na inexigibilidade de licitação do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. Isso, naturalmente, somente enquanto perdurar a situação de mercado na qual uma única empresa oferece o serviço desejado no território do Distrito Federal.

II. A PGDF, no âmbito do Parecer Jurídico n.º 436/2023 - PGDF/PGCONS, demonstrou a compatibilidade de se firmar contrato com vigência indeterminada, caso no ajuste em questão seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

III. Importa demonstrar a necessidade de se atentar às novas exigências burocráticas trazidas pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF n.º 138698409)

Nota Técnica N.º 14/2024 - IPREV-DIJUR/COAA/GEALC

ementa: direito administrativo. licitações e contratos. contratação de curso de capacitação. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. contratação direta. inexigibilidade de licitação. regime jurídico da lei N.º 14.133/2021. decreto N.º 39.468/2018. parecer referencial SEI-GDF N.º 061/2024 - PGDF/PGCONS.

L.A Hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 resta configurada com a conjugação dos requisitos: a inviabilidade de competição, serviço técnico tem de ser especializado, há de ser notória a especialização, o serviço não pode ser de publicidade ou de divulgação e o serviço deve ser voltado ao treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução documental e do teor de documentos que compõem a instrução processual;

III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 141216164)

Nota Técnica N.º 20/2024 - IPREV-DIJUR/COAA/GEALC

ementa: direito administrativo. prorrogação excepcional do prazo de vigência. serviços contínuos. termo aditivo ao contrato de prestação de serviços N.º 07/2019. ARTIGO 57, § 4.º. lei 8.666/93. PARECER N. 1030/2009-PROCAD/PGDF. imprescindibilidade de justificativas. pendências apresentadas no bojo do opinativo.

I. A prorrogação excepcional de contrato administrativo de serviço continuado, nos termos do art. 57, § 4.º, da Lei nº 8.666/1993, só é admissível quando a ausência do serviço acarretar prejuízos consideráveis ao bom funcionamento do órgão ou da entidade contratante;

II. A justificativa da prorrogação excepcional deve concernir em um evento anormal e imprevisto, não causado pelas partes, e que impediria a tempestiva realização e conclusão de processo licitatório/chamamento público;

III. O tempo da prorrogação excepcional deverá ser o estimado pela Administração como o necessário para providenciar um novo contrato, limitado aos 12 (doze) meses previstos no § 4.º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993;

IV. O Termo Aditivo de prorrogação excepcional deve consignar a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado.

V. Pendências a serem cumpridas. Caso supridas, não haverá óbice legal para se prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato.

(SEI-GDF nº 142857996)

Considerações Finais

Ao enfrentar desafios complexos, como a gestão de processos, a elaboração de notas técnicas, a análise de projetos de lei e a condução de procedimentos administrativos disciplinares, a DIJUR teve um papel essencial em garantir que o Instituto operasse em plena conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Essas ações não apenas reforçaram a integridade jurídica das atividades do Iprev-DF, mas também asseguraram a proteção dos direitos e interesses dos servidores públicos e dos beneficiários do sistema previdenciário do Distrito Federal.

A capacidade da DIJUR de responder a demandas com soluções jurídicas sólidas e orientações precisas demonstra seu compromisso com a excelência na gestão jurídica do Iprev-DF.

A busca contínua pela conformidade legal e a colaboração com órgãos de controle evidenciam o profissionalismo da Diretoria. Embora haja espaço para melhorias, o progresso já alcançado reflete uma gestão eficiente, que adota as melhores práticas do direito administrativo, aprimorando procedimentos e fortalecendo a governança do Iprev-DF.

Dessa forma, a Diretoria Jurídica continuará desempenhando um papel crucial, assegurando a eficiência, transparência e rigor jurídico da autarquia previdenciária.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (AESP)

A Assessoria Especial da Presidência, é unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente e compete, dentre outras atribuições disposta no Regimento Interno do Iprev-DF:

- assessorar e orientar os trabalhos da Presidência;
- assessorar a Diretoria Executiva - DIREX, de forma direta e imediata;
- promover o assessoramento ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos- CIAR, de forma direta e imediata;
- promover o assessoramento aos Conselhos de Administração - CONAD e Fiscal - CONFIS;

Atividades Dos Órgãos Colegiados:

Os órgãos colegiados do Iprev-DF foram criados pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e estão previstos na estrutura organizacional do Iprev-DF, no Art. 3º, inciso I, do Regimento Interno, disposto no Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

Conselho De Administração CONAD

O Conselho de Administração (CONAD), como sendo órgão superior de deliberação colegiada, composto por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 7 (sete) representantes do Governo e 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal.

A atual composição encontra-se publicada no site institucional, no link: https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/conad_conselheiros_representantes_do_governo_e_segurados_atualizada_julho_2024.pdf.

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 89 da Lei Complementar nº 769/2008, os membros do Conselho de Administração do Iprev-DF deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

O §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, também preceitua atendimento aos requisitos mínimos para atuação no Conselho:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONAD está prevista no Regimento Interno do Conselho, link https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Resolucao-2-de-28_04_2023.pdf, o qual preceitua que as reuniões serão de forma presencial ou por videoconferência, uma vez por mês, durante o ano civil, por convocação, na primeira quarta-feira de cada mês ou, em caso de feriados, na quarta-feira subsequente, no máximo 12 (doze) vezes durante um ano civil e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de, no mínimo, um terço dos membros, conforme calendário anual publicado no site link https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/calendario_de_reunioes_conad_2024.pdf

Publicação das Atividades do CONAD

Quanto as Atas do referido órgão colegiado publicadas no site institucional relativo ao 2º trimestre/2024 foram:

Tabela 71 - Reuniões CONAD

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
81ª Reunião Ordinária	03/04/2024	Não houve deliberações.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ata_81a_reuniao_ordinaria_conad.pdf
99ª Reunião Extraordinário	24/04/2024	O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Borba, apresentou o Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ata_99a_reuniao_extraordinaria_conad.pdf
82ª Reunião Ordinária	08/05/2024	O Parecer do Conselho Fiscal do Instituto foi apreciado e acolhido por maioria de votos.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ata_82a_reuniao_ordinaria_conad.pdf

100ª Reunião Extraordinária	15/05/2024	O Presidente do Conselho informou que, devido à ressalva I do Parecer do Conselho Fiscal: “Foi constatado a ausência de atualização dos valores da participação acionária do IPREV-DF no Banco de Brasília S.A. – BRB, e conseqüentemente a precificação do seu valor real no Fundo Solidário Garantidor, Processo nº 00413-00003584/2023-72;”, seria constituído um grupo trabalho, para o qual todos os Membros do CONAD seriam convidados. Explicou que a intenção do grupo era, entre outras coisas, realizar as consultas necessárias na Administração Pública, a fim de que as dúvidas remanescentes sobre o tema fossem finalmente dirimidas.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ata_100a_reuniao_extraordinaria_conad.pdf
83ª Reunião Ordinária	05/06/2024	Não houve deliberações.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/ata_83a_reuniao_ordinaria_conad.pdf

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/conad/>.

Conselho Fiscal - CONFIS

O Conselho Fiscal (CONFIS), é um órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev-DF, composto por:

- I – 4 (quatro) representantes dos segurados, participantes e beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- II – 2 (dois) indicados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

A atual composição encontra-se publicada no seguinte link: https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/planilha_conselheiros_confis_abril_2024.pdf.

Os requisitos mínimos exigidos para atuação no Conselho, segundo o preceituado no §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, in verbis:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONFIS está prevista no Art. 91 da Lei Complementar nº 769/2008 e consignada no Regimento Interno do Conselho, que determina que o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou mediante requerimento de algum membro, devidamente justificado por meio de Ofício dirigido ao seu Presidente.

O calendário anual disponível no seguinte link: https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/CALENDARIO_DE_REUNIOES_CONFIS_2024_retificado.pdf

Publicação das Atividades do CONFIS

Quanto as Atas do referido órgão colegiado publicadas no site institucional relativo ao 2º trimestre/2024 foram:

Tabela 72 - Reuniões Confis:

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
48ª Reunião Ordinária	17/04/2024	Foi aprovado o parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023 referente ao Exercício 2023, e disponibilizado no processo de Prestação de Contas	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ata_48a_reuniao_ordinaria_confis.pdf

98ª Reunião Extraordinária	28/05/2024	O Conselho alterou a periodicidade de análise das contas para a seguinte forma: em junho seria feita a análise e a emissão do relatório do conselho referente às contas do primeiro trimestre; em setembro, a análise seria feita em relação ao segundo trimestre; em dezembro, ao terceiro trimestre, e, em março do ano seguinte, a análise de contas referente ao último trimestre e a emissão do Parecer final de Prestação de Contas. Deliberaram, também, que será feita uma divisão de atividades entre os conselheiros	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/ata_98a_reuniao_extraordinaria_confis.pdf
99ª Reunião Extraordinária	18/06/2024	Aprovação dos relatórios mensais de investimento, data-base: março/2024 e abril/2024	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/ata_99a_reuniao_extraordinaria_confis.pdf

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/confis/>.

Diretoria Executiva - DIREX

A Diretoria Executiva (DIREX), é unidade orgânica de deliberação coletiva, órgão ao qual cabe assegurar a execução dos objetivos do Iprev-DF.

Está prevista no Art. 87 da Lei Complementar nº 769/2008, in verbis:

Art. 87. O Iprev-DF contará com os seguintes órgãos na sua estrutura:

- I – Conselho de Administração;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva. (grifado)

A Diretoria-Executiva do Iprev-DF, conforme preceitua o Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1013, de 21/07/2022, é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 4 anos, permitida a recondução, sendo 1 Diretor-Presidente com remuneração, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado, com todas as suas prerrogativas, direitos e vantagens; 1 Diretor de Governança, Projetos e Compliance; 1 Diretor de Previdência; 1 Diretor Jurídico; 1 Diretor de Investimentos; e 1 Diretor de Administração e Finanças.

Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Distrito Federal devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Publicação das Atividades da DIREX

Quanto as Atas da Diretoria Executiva relativas ao 2º trimestre/2024 foram:

Tabela 73 - Reuniões Direx

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES
71ª Reunião Ordinária	23/04/2024	Deliberação da Proposta do Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - 2024-2025.
72ª Reunião Ordinária	13/05/2024	Deliberação de forma unânime pela DIREX sobre doação de bens em atendimento a legislação. Tratam de bens inservíveis, obsoletos (armário, mesa, carrinho coletor, aparelho de ar condicionado, armário deslizante, microcomputador) com vistas a dar a correta destinação por meio de Termo de Doação, já havendo órgãos interessados.
8ª Reunião Extraordinária	17/06/2024	Deliberação da Proposta de Aumento de Capital do BRB, em que a Diretoria deliberou por não exercer o direito de subscrição, uma vez que os investimentos do Fundo Solidário Garantidor se submetem-se à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, ocasião em que o artigo 28 da norma reguladora veta a possibilidade de que os investimentos sejam direcionados a modalidades operacionais ou negociados com outros ativos que não estejam previstos naquela Resolução.

Fonte: Aesp/Presidência

Comitê de Investimentos e Gestão De Riscos CIAR

O Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, instituída pela Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR – do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, e dá outras Providências, ocasião em que revogou a Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR – no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, responsável pelo apoio executivo da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Distrito Federal.

O CIAR é composto pelos seguintes membros:

- I. por quatro membros da Unidade Gestora do RPPS;
 - a) Diretor-Presidente/responsável pela Gestão de Recursos;
 - b) Substituto do Diretor-Presidente;
 - c) Diretor de Investimentos;
 - d) Substituto do Diretor de Investimentos;
- II. Dois representantes da Casa Civil do Distrito Federal;
- III. Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal;
- IV. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
- V. Um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- VI. Um representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Compete ao titular de cada órgão representado no CIAR definir seus representantes, e dar ciência formal ao Coordenador do Comitê, para os encaminhamentos no âmbito do Iprev-DF.

Os servidores integrantes do CIAR deverão possuir vínculo funcional com o Distrito Federal, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

Quanto às exigências, o CIAR preceitua em seu Art. 5º, Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 que os membros deverão atender a condições, dentre outras:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- b) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- c) possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

O §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, também preceitua atendimento aos requisitos mínimos para atuação no Conselho:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Periodicidade das Reuniões

A Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 preceitua que as reuniões ordinárias do CIAR serão realizadas mensalmente, conforme calendário anual publicado no site link https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/calendario_de_reunioes_ciar_2024.pdf

Publicação das Atividades do CIAR

Quanto as Atas do referido Comitê, publicadas no site institucional relativo ao 2º trimestre/2024 foram:

Tabela 74 - Reuniões Ciar

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
5ª Reunião Extraordinária	05/04/2024	<p>Foi aprovado o cadastramento das empresas Cardinal Partners – CNPJ: 23.089.950/0001-30 e Graphen Investimentos Ltda – CNPJ: 15.403.817/0001-88, passando elas a compor a lista de Administradores e Gestores.</p> <p>Foram aprovados a regularização dos Fundos de Investimento em já em participação e o chamamento para credenciamento dos seguintes Fundos de Investimento: IDKA PRÉ 2 anos; IMA-B 5; IDKA PRÉ; S&P 500; MSCI Europa; e MSCI World, com a ressalva de que para aportar nesses Fundos, seus Administradores e Gestores precisarão estar credenciados.</p>	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/ata_5a_reuniao_extraordinaria_ciar.pdf

119ª Reunião Ordinária	29/04/2024	Foram aprovadas, por maioria de votos, as estratégias de investimento para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor, para o mês de maio/2024.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ata_119a_reuniao_ordinaria_ciar.pdf
120ª Reunião Ordinária	29/05/2024	Foram aprovadas, por maioria de votos, as estratégias de investimento para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor, para o mês de maio/2024.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/ata_120a_reuniao_ordinaria_ciar.pdf
121ª Reunião Ordinária	28/06/2024	Foram aprovadas, por unanimidade, as estratégias de investimento para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor, para o mês julho/2024.	https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/ata_121a_reuniao_ordinaria_ciar.pdf

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciar/>.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Unidade de Comunicação Social (UCS), unidade orgânica de execução diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem trabalhado intensamente para promover uma maior aproximação entre a instituição e seu público-alvo, composto por aposentados e pensionistas do Distrito Federal.

Uma das ações para atingir esse público é o InformeIprev, boletim de notícias que será enviado mensalmente a todos os beneficiários cadastrados no Instituto.

Concebido desde abril de 2024, o boletim serve como uma ponte para transmitir informações, como a necessidade de realização da prova de vida, o desempenho dos fundos de investimento geridos pelo Instituto, dicas de saúde, informações culturais, entre outros temas de interesse.

A primeira edição ficou pronta em junho de 2024 e iniciou a circular no início de julho.



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal